



BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 08 | Agosto 2014



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

GPEARI
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Agosto de 2014

Elaborado com informação disponível até ao dia 25 de agosto.

Editores:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

1149-057 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9072



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

Índice

<hr/>	
Conjuntura	5
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
<hr/>	
Destaque	33
Novo Sistema de Votação do Conselho do Banco Central Europeu (BCE)	35
<hr/>	
Artigos	43
Em Análise	45
Comércio Internacional de Mercadorias com a Colômbia (2011 a 2013 e 1.º Sem 2013 e 2014)	45
Turismo em Portugal e na Bacia do Mediterrâneo	53
<hr/>	
Iniciativas e Medidas Legislativas	65
<hr/>	
Abreviaturas Utilizadas	75

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * No segundo trimestre de 2014, a produção industrial mundial desacelerou para 3,5% em termos homólogos (3,8% no primeiro) devido ao menor crescimento das economias avançadas. Pelo contrário, a produção industrial dos países emergentes e em desenvolvimento melhorou causado sobretudo pela aceleração dos países asiáticos. Neste período, o comércio mundial de mercadorias acelerou em resultado do reforço do crescimento das exportações mundiais, nomeadamente dos países emergentes e em desenvolvimento.
- * O PIB da OCDE desacelerou para 1,9% em termos homólogos reais no 2.º trimestre de 2014, (2,1% no 1.º trimestre) influenciado por um abrandamento do Japão e da União Europeia (especialmente da Alemanha e da França); enquanto o dos EUA e do Reino Unido acelerou. Em junho de 2014, a taxa de inflação homóloga da OCDE manteve-se em 2,1% e a taxa de desemprego estabilizou em 7,4% em maio de 2014.
- * Nos EUA, o PIB acelerou para 2,5% em termos homólogos reais no 2.º trimestre de 2014 (1,9% no 1.º trimestre) influenciado por um forte crescimento da procura interna privada (com exceção do investimento não residencial) e por uma melhoria das exportações, invertendo a desaceleração registada no início do ano. Os indicadores disponíveis para o início do 3.º trimestre de 2014 indicam a manutenção de um forte dinamismo da atividade económica. Em julho de 2014, a taxa de desemprego subiu ligeiramente para 6,2% (6,1% em junho) e a taxa de inflação homóloga diminuiu para 2,0% (2,1% em junho).
- * No 2.º trimestre de 2014, o PIB da União Europeia (UE) e o da área do euro (AE) desacelerou para 1,2% e 0,7% em termos homólogos reais, respetivamente (1,4% e 0,9%, no 1.º trimestre), em resultado sobretudo do crescimento mais fraco da Alemanha e da França. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de julho, o PIB trimestral em cadeia da AE deve continuar a desacelerar no 3.º trimestre de 2014 (variação nula no 2.º trimestre). Em julho de 2014, o indicador de sentimento económico diminuiu para a União Europeia (afetando a generalidade dos indicadores de confiança); enquanto subiu ligeiramente para a área do euro devido à melhoria dos indicadores de confiança dos empresários da indústria e da construção. No 2.º trimestre de 2014, a taxa de desemprego desceu tanto na UE como na AE, para 10,3% e em 11,6%, respetivamente (10,5% e 11,7%, no 1.º trimestre). Em julho de 2014, a taxa de inflação da área do euro desceu para 0,4% em termos homólogos (0,5% em junho) e para 0,7% em termos de variação dos últimos 12 meses (0,8% em junho).
- * Em agosto de 2014 e, até ao dia 27, o preço *spot* do petróleo Brent desceu para se situar, em média, em 104 USD/bbl (78€/bbl), resultando de uma diminuição da incerteza quanto à oferta de petróleo apesar dos conflitos no Iraque e na Ucrânia.
- * Ao longo do mês de agosto, as taxas de juro de curto prazo desceram para a área do euro; enquanto apresentaram um movimento ascendente para os EUA, situando-se, em média, até ao dia 27, em 0,19% e em 0,24%, respetivamente.
- * As expectativas quanto à possibilidade de utilização nos próximos meses, por parte do BCE, de operações de refinanciamento de prazo alargado para todos os bancos, tornando a política monetária mais acomodatória, levou à melhoria dos índices bolsistas internacionais em finais de agosto de 2014 e à depreciação significativa do euro face ao dólar. Com efeito, neste mês e, no dia 27, o euro face ao dólar situou-se em 1,32, representando uma depreciação de 1,5% face ao final do mês de julho (1,34) e atingido o valor mais baixo de há um ano atrás.

Conjuntura Nacional

- * A estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 2.º trimestre de 2014 aponta para uma variação homóloga de 0,8% do PIB (1,3% no 1.º trimestre).
- * A taxa de desemprego, no segundo trimestre de 2014, fixou-se nos 13,9%, enquanto o emprego cresceu 2%, em termos homólogos (que compara com 15,1% e +1,7% no 1º trimestre, respetivamente).
- * A variação homóloga do IPC, em julho, fixou-se em -0,9%, 0,5 p.p. abaixo do registado em junho, enquanto o IHPC caiu 0,7%. Já o IPPI registou uma variação de -0,8%.
- * Até junho de 2014, o défice acumulado da balança corrente foi de 448 milhões de euros, o que representa uma deterioração de 1208 milhões de euros face ao mesmo período do ano passado.
- * Até julho, o défice global provisório das administrações públicas (AP), na ótica da contabilidade pública, foi de 5823,4M€, aumentando 388,8€ M€ face ao período homólogo. O excedente primário situou-se em 1042,2M€, aumentando 268,7M€ quando comparado com o mesmo período do ano anterior.
- * Para este comportamento contribuíram o agravamento do saldo défice do Estado em 966,1M€, ascendendo a 6642,2M€ e da administração regional, que piorou o seu défice em 149,7M€. Os restantes subsectores contribuíram positivamente para o défice das AP, tendo a administração local passado de um défice de 141,4M€ para um excedente de 191,1M€, os Fundos e Serviços Autónomos melhorado o excedente em 300,6M€ e a Segurança Social em 93,9M€.
- * Até agosto, a execução financeira consolidada¹ provisória do SNS revelou um défice de 69,7M€, melhorando 172,1M€ face ao período homólogo.
- * De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em junho de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 223,3 mil M€, menos 1233M€ que no final de maio.

Comércio Internacional

- * Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados² apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 0,5% no primeiro semestre de 2014. Neste mesmo período, as importações aumentaram 3,4%, agravando o défice da balança comercial (fob-cif) em 20,4%, correspondendo a 823 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações atingiu os 83,1%, menos 2,4 p.p. que em igual período de 2013.
- * Nos primeiros seis meses de 2014, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias, excluindo os produtos energéticos, foi superior ao crescimento das exportações totais (3,9%). As importações registaram uma variação homóloga positiva e superior ao crescimento das exportações (5,8%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial em 42,8%.
- * No último ano a terminar em junho de 2014, as exportações de mercadorias cresceram 3,3% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo do “Vestuário e Calçado” (+0,9 p.p.), dos “Produtos Acabados Diversos” e dos “Químicos” (ambos +0,8 p.p.). Nos primeiros seis meses de 2014, deve igualmente destacar-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,2 p.p.), seguido do contributo dos “Produtos Acabados Diversos” e dos “Químicos” (ambos com +0,7 p.p.).

¹ Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

² Resultados mensais preliminares de janeiro a junho de 2014.

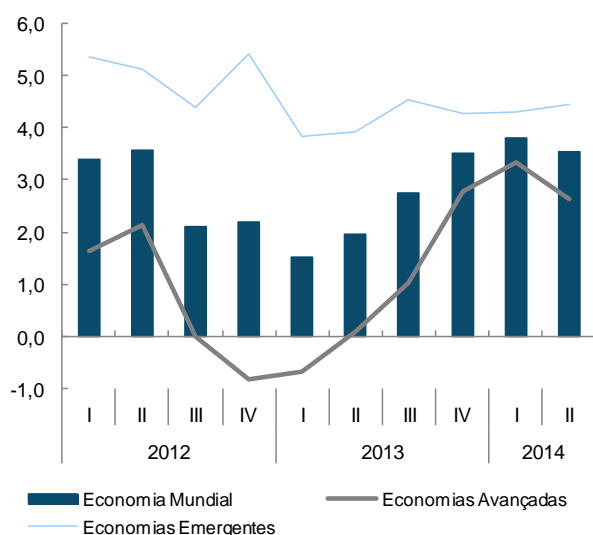
- * No primeiro semestre de 2014, as exportações para o mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 2,3 % e contribuíram em 1,6 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma variação homóloga positiva de 2% e as exportações para os países do Alargamento cresceram 6,7 %, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 1,4 p.p. e 0,2 p.p.. As exportações para o Reino Unido registaram o maior contributo Intra UE-15 (+0,8 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França e Espanha (ambos com +0,6 p.p.).
- * Nos primeiros seis meses de 2014, as exportações para os Países Terceiros registaram um decréscimo de 3,8%, passando a representar 27,9 % do total das exportações nacionais (-1,2 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para a China (+25,0%), a Argélia (+9,3%) e Angola (+1,9%).
- * De janeiro a junho de 2014, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma variação homóloga positiva de 0,8%. As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,3 p.p., 0,9 p.p. e 0,3 p.p. respetivamente).
- * De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de maio de 2014, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 1,1% nos primeiros cinco meses de 2014. A componente de Serviços registou uma performance bastante positiva (+5,1%), no entanto, a componente dos Bens contribuiu negativamente (-0,3 p.p.) para o crescimento do total das exportações.

1. Enquadramento Internacional

Atividade Económica Mundial

No 2.º trimestre de 2014, a produção industrial mundial desacelerou para 3,5% em termos homólogos (3,8% no 1.º trimestre) devido ao menor crescimento das economias avançadas. Pelo contrário, a produção industrial dos países emergentes melhorou, causado sobretudo pela aceleração dos países asiáticos.

Figura 1.1. Produção Industrial
(VH, em %)



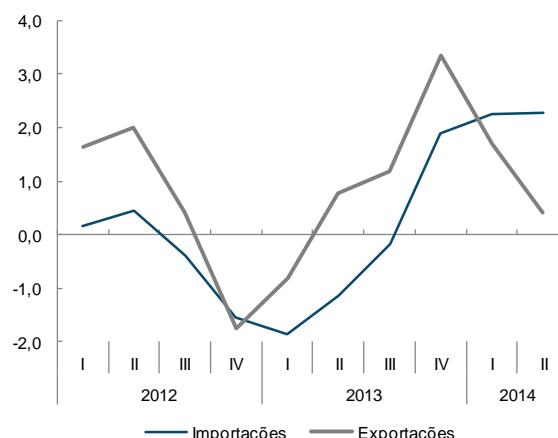
Fonte: CPB.

O comércio mundial de mercadorias acelerou no 2.º trimestre de 2014 em resultado do reforço do crescimento das exportações mundiais; já que as importações mundiais abrandaram.

De facto, neste período e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial aumentou para 3,2% (2,7%, no 1.º trimestre);
- as exportações mundiais aceleraram para 3,5% (1,9% no 1.º trimestre); enquanto as importações mundiais desaceleraram para 2,8% (3,4% no 1.º trimestre).

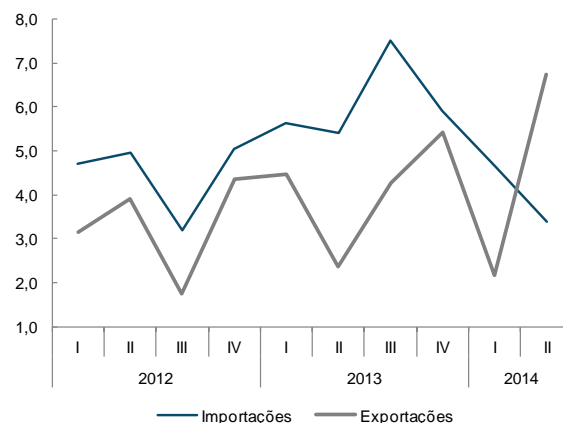
Figura 1.2. Economias Avançadas
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

As trocas comerciais mundiais tiveram um comportamento distinto entre as economias avançadas e os países emergentes e em desenvolvimento. Com efeito, nas economias avançadas, as importações melhoraram em linha com o maior dinamismo da procura interna e as exportações abrandaram pelo segundo trimestre consecutivo. Já para os países emergentes e em desenvolvimento, foram as exportações que aceleraram.

Figura 1.3. Países Emergentes
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

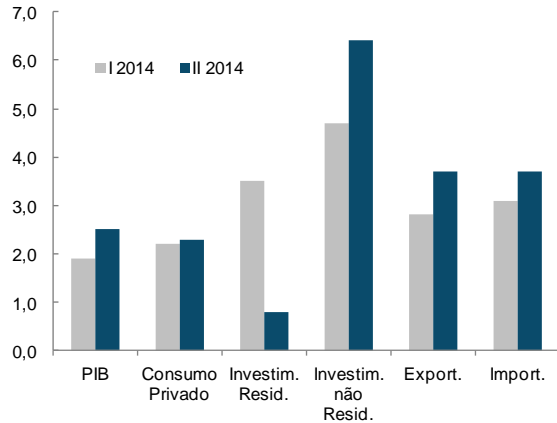
Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	2,4	2,0	2,8	3,5	3,8	3,5	3,7	3,7	3,5	3,4
Economias Avançadas	VH	CPB	0,8	0,1	1,0	2,8	3,3	2,6	3,1	3,0	2,5	2,3
Economias Emergentes	VH	CPB	4,1	3,9	4,5	4,3	4,3	4,5	4,3	4,4	4,5	4,5
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	2,7	1,8	3,1	4,1	2,7	3,2	2,0	2,8	3,2	3,5
Importações Mundiais	VH	CPB	2,8	2,0	3,5	3,9	3,4	2,8	3,4	2,7	2,2	3,6
Economias Avançadas	VH	CPB	-0,3	-1,1	-0,2	1,9	2,2	2,3	3,9	3,0	2,5	1,4
Economias Emergentes	VH	CPB	6,1	5,4	7,5	5,9	4,6	3,4	2,9	2,5	1,9	5,8
Exportações Mundiais	VH	CPB	2,6	1,5	2,7	4,4	1,9	3,5	0,7	2,9	4,2	3,4
Economias Avançadas	VH	CPB	1,1	0,8	1,2	3,3	1,7	0,4	0,2	1,0	1,2	-1,0
Economias Emergentes	VH	CPB	4,1	2,4	4,3	5,4	2,2	6,7	1,2	4,9	7,4	8,0

Atividade Económica Extra-UE

Nos **EUA**, o PIB acelerou para 2,5% em termos homólogos reais no 2.º trimestre de 2014 (1,9% no 1.º trimestre) refletindo a inversão de fatores temporários que afetou a desaceleração do crescimento do início do ano. Com exceção do investimento no segmento residencial, todas as componentes registaram uma melhoria, com destaque para o investimento privado não residencial e para as exportações.

Figura 1.4. PIB e componentes da Despesa em volume nos EUA (VH, em %)

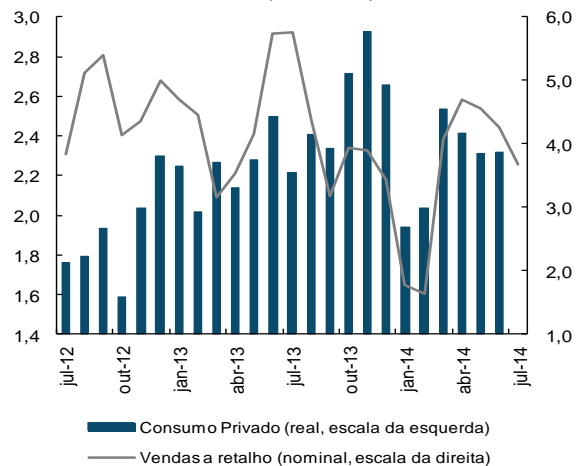


Fonte: Bureau of Economic Analysis.

Os indicadores disponíveis para o início do 3.º trimestre de 2014 indicam a manutenção de um forte dinamismo da atividade económica. Assim, em julho de 2014 e, em termos homólogos:

- a produção industrial aumentou para 5,0% (4,3% em junho) em linha com o fortalecimento dos indicadores de confiança dos empresários da indústria e dos serviços;
- as vendas a retalho desaceleraram para 3,7% em termos nominais (4,3% em junho) e o indicador de confiança dos consumidores diminuiu;
- a taxa de desemprego subiu ligeiramente para 6,2% (6,1% em junho) e a taxa de inflação diminuiu para 2,0% (2,1% no mês precedente).

Figura 1.5. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)

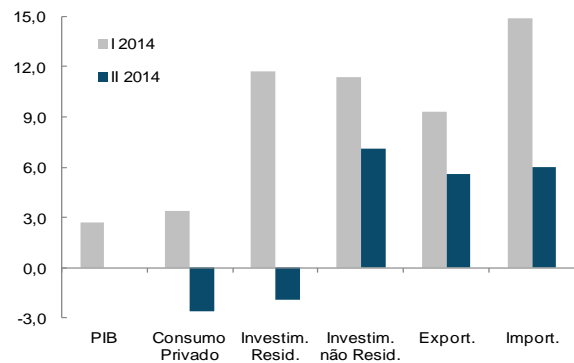


Fonte: Bureau of Economic Analysis.

No 2.º trimestre de 2014, o PIB do **Japão** apresentou uma variação nula em termos homólogos reais (2,7% no 1.º trimestre). A desaceleração económica foi influenciada pelo impacto da subida da taxa do IVA, em abril último, tendo afetado a procura interna privada. Igualmente, as exportações também desaceleraram para 5,6% em termos homólogos reais (9,3% no 1.º trimestre).

Em consequência da subida da taxa do IVA, a taxa de inflação homóloga subiu para 3,6% no 2.º trimestre de 2014 (1,5% no 1.º trimestre).

Figura 1.6. PIB e componentes da Despesa em volume no Japão (VH, em %)



Fonte: Instituto de Estatística do Japão.

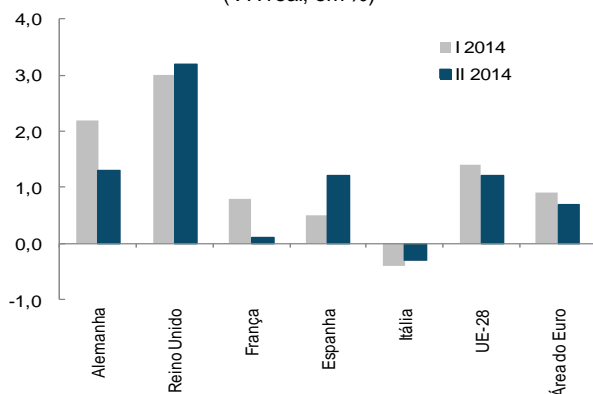
Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
EUA – PIB real	VH	BEA	2,2	1,8	2,3	3,1	1,9	2,5	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	2,9	2,5	2,7	3,3	3,3	4,1	3,9	4,1	4,3	5,0
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	53,9	50,8	55,7	56,7	52,7	55,2	54,9	55,4	55,3	57,1
Índice ISM dos Serviços	%	"	56,7	55,4	58,8	56,2	54,8	60,2	60,9	62,1	57,5	62,4
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	79,2	81,7	81,6	76,9	80,9	82,8	84,1	81,9	82,5	81,8
Taxa de Desemprego	%	BLS	7,4	7,5	7,2	7,0	6,7	6,2	6,3	6,3	6,1	6,2
China – PIB real	VH	NBSC	7,7	7,5	7,8	7,7	7,4	7,5	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	7,8	4,1	3,9	7,5	-4,7	5,0	0,8	7,0	7,2	14,5
Japão – PIB real	VH	COGJ	1,5	1,3	2,4	2,4	2,7	0,0	-	-	-	-

Atividade Económica da UE

No 2.º trimestre de 2014, o PIB da União Europeia (UE) e o da área do euro (AE) desacelerou para 1,2% e 0,7% em termos homólogos reais, respetivamente (1,4% e 0,9%, no 1.º trimestre), em resultado sobretudo do crescimento mais fraco da Alemanha e da França. De acordo com o indicador previsional do Banco de Itália de julho, o PIB trimestral em cadeia da AE deve continuar a desacelerar no 3.º trimestre de 2014 (variação nula no 2.º trimestre).

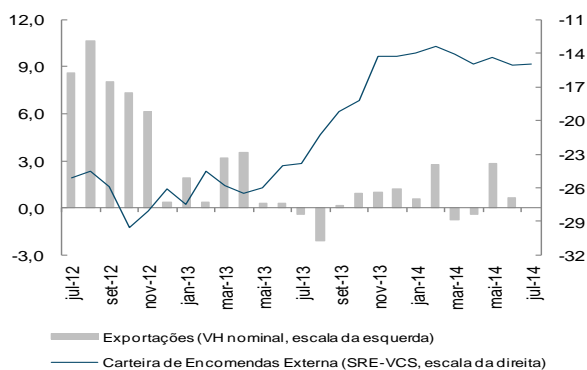
Figura 1.7. PIB da União Europeia
(VH real, em %)



Fonte: Eurostat.

Os indicadores quantitativos para a área do euro no decurso do 2.º trimestre de 2014 indicam uma melhoria das vendas a retalho; uma estabilização das exportações e, uma desaceleração da produção industrial.

Figura 1.8. Exportações e Encomendas Externas da Área do Euro



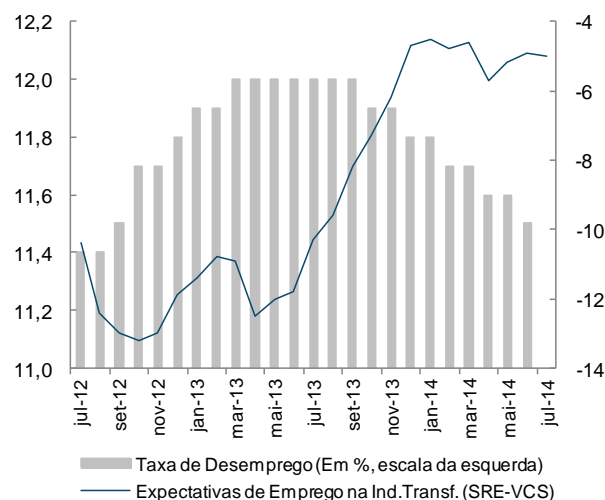
Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em julho de 2014, o indicador de sentimento económico diminuiu para a União Europeia (afetando a generalidade dos indicadores de confiança); enquanto subiu ligeiramente para a área do euro devido à melhoria dos indicadores de confiança dos empresários da indústria e da construção.

No 2.º trimestre de 2014, a taxa de desemprego desceu tanto na UE como na AE para 10,3% e 11,6%, respetivamente (10,5% e 11,7%, no trimestre precedente).

Em julho de 2014, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego pioraram para os setores da indústria transformadora, serviços e comércio a retalho; enquanto melhoraram para a construção.

Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em julho de 2014, a taxa de inflação da área do euro desceu para 0,4% em termos homólogos (0,5% em junho) e para 0,7% em termos de variação dos últimos 12 meses (0,8% em junho). Esta evolução resultou da diminuição dos preços de energia (de +0,1% para -1%) e, em menor grau, dos bens alimentares (de -0,2% para -0,3%).

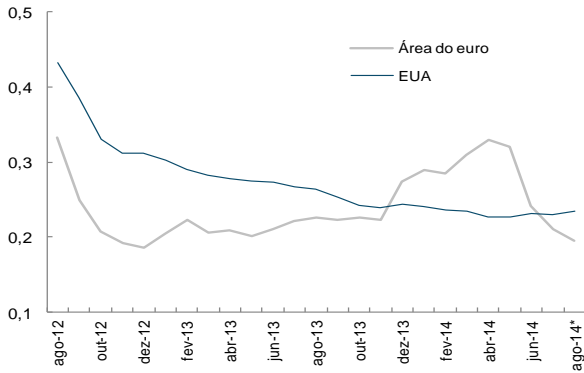
Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	0,1	-0,1	0,2	1,1	1,4	1,2	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	95,9	91,2	98,3	102,7	105,0	106,4	106,3	106,5	106,4	105,8
Área do Euro (AE-18) – PIB real	VH	Eurostat	-0,4	-0,6	-0,3	0,5	0,9	0,7	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	93,8	90,2	95,3	99,1	101,6	102,2	102,0	102,6	102,1	102,2
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-0,7	-1,0	-1,1	1,6	1,5	0,8	1,6	0,7	0,0	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,8	-1,1	-0,5	0,5	1,0	1,3	1,4	0,6	1,9	:
Taxa de Desemprego	%	"	12,0	12,0	12,0	11,9	11,7	11,6	11,6	11,6	11,5	:
IHPC	VH	"	1,3	1,4	1,3	0,8	0,6	0,6	0,7	0,5	0,5	0,4

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em agosto de 2014 e, até ao dia 27, as taxas de juro de curto prazo desceram ligeiramente para a área do euro; enquanto apresentaram um movimento ascendente para os EUA. Com efeito, a taxa Euribor a 3 meses situou-se em 0,19% e a dos EUA em 0,24%.

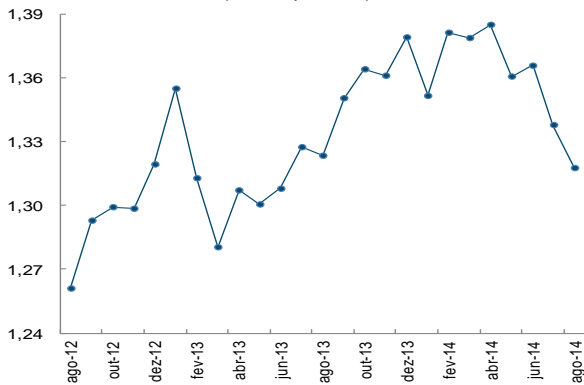
Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do mercado monetário (Média mensal, em %)



Fontes: BCE; IGCP. * Média até ao dia 27.

Em julho de 2014, as taxas de juro de longo prazo diminuíram quer para a área do euro quer para os EUA, tendo atingido, no caso da área do euro, o nível mais baixo desde o início da série (2004). A evolução descendente refletiu o recrudescimento de tensões geopolíticas em torno da crise da Ucrânia e do Médio Oriente; a persistência de um fraco crescimento económico da área do euro e a perceção de um aumento dos riscos em certos países.

Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)

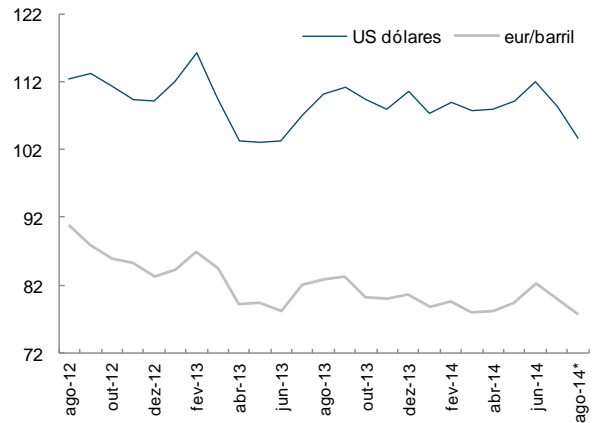


Fonte: Banco de Portugal. Para agosto, o valor é do dia 27.

Em agosto de 2014, assistiu-se a uma depreciação significativa do euro face às principais divisas internacionais, traduzindo, em parte, as expectativas quanto à possibilidade de utilização nos próximos meses, por parte do BCE, de operações de refinanciamento de prazo alargado para todos os bancos, tomando a política monetária mais acomodatória. De facto, a taxa de câmbio do euro face ao dólar situou-se no dia 27 deste mês em 1,32, o valor mais baixo desde início do mês de setembro de 2013.

Em julho de 2014, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado desceu para 76,9 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979). Em agosto, e até dia 27, o preço do petróleo Brent desceu, para se situar, em média, em 104 USD/bbl (78€/bbl), resultando, em parte, de uma diminuição da incerteza quanto à oferta de petróleo apesar dos conflitos no Iraque e na Ucrânia e de uma procura moderada.

Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)



Fontes: DGE, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 27.

Em julho de 2014, o preço das matérias-primas não energéticas acelerou, tendo diminuído 2,3% em termos homólogos (-2,8% em junho), tendência que se estendeu à generalidade dos produtos, com exceção dos preços dos produtos alimentares, os quais desaceleraram, devido especialmente à redução dos preços dos cereais.

Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	mai	jun	jul
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,29	0,23	0,23	0,29	0,31	0,21	0,34	0,31	0,21	0,21
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,35	2,00	2,71	2,75	2,76	2,62	2,71	2,56	2,60	2,54
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	3,00	2,82	3,15	2,97	2,66	2,23	2,36	2,23	2,09	1,95
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,379	1,31	1,351	1,379	1,379	1,366	1,385	1,361	1,366	1,338
Dow Jones*	VC	Yahoo	26,5	2,3	1,5	9,6	-0,7	2,2	0,7	0,8	0,7	-1,6
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	17,9	-0,8	11,2	7,5	1,7	2,1	1,2	1,4	-0,5	-3,5
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	108,63	103,17	109,50	109,28	107,95	109,66	107,95	109,14	111,89	108,24
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	-2,6	-5,2	0,2	-0,7	-4,1	6,3	4,6	5,9	8,4	1,0
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-5,8	-6,8	-5,4	-5,3	-7,5	1,3	-1,3	0,1	5,2	-2,2
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	80,0	77,7	80,4	77,8	78,5	77,4	76,0	76,2	80,1	76,9

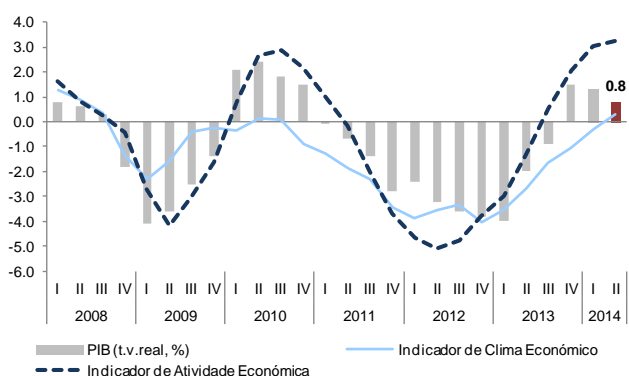
* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramos de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent de 2009 a 2014 corresponde à média diária do IGCP.

2. Conjuntura Nacional

Atividade Económica e Oferta

A estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 2.º trimestre de 2014 aponta para uma variação homóloga de 0,8% do PIB (1,3% no 1.º trimestre). Segundo o INE, este valor deveu-se a um contributo positivo menos expressivo da procura interna, refletindo a evolução do Investimento, combinado com um contributo menos negativo da procura externa líquida associado ao abrandamento das Importações de Bens e Serviços. De notar que, comparativamente com o trimestre anterior, estima-se que o PIB aumentou 0,6% em termos reais.

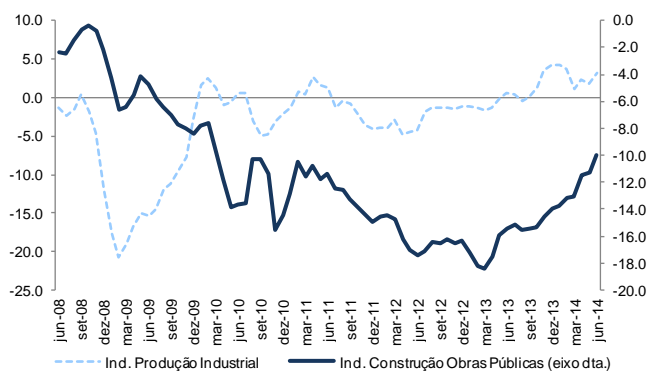
Figura 2.1. Indicador de Clima Económico



Fonte: INE.

No trimestre terminado em junho, registou-se uma estabilização do Indicador de Atividade Económica do INE que se fixou no valor mais alto desde agosto de 2010 e registou uma variação 0,3 p.p. superior ao do trimestre anterior.

Figura 2.2. Índices de Produção (VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun	jul
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	-14	-2,0	-0,9	1,5	1,3	0,8*	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	-2,2	-2,7	-1,6	-1,1	-0,3	0,3	-0,3	-0,2	0,1	0,3	0,5
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-14,7	-16,8	-13,7	-10,6	-6,8	-8,2	-6,0	-6,8	-7,9	-9,9	-8,0
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-11,1	-14,1	-10,1	-3,5	-0,8	-0,8	0,0	-1,2	0,6	-1,8	-2,9
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-22,2	-27,1	-20,3	-11,4	-5,8	-2,4	-3,6	-5,9	-1,8	0,6	2,9
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-58,4	-62,4	-55,6	-49,7	-47,1	-46,9	-48,7	-50,6	-46,5	-43,7	-45,4
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	0,8	0,6	0,1	4,2	1,2	3,1	-2,9	6,1	2,4	0,9	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	0,3	1,5	1,5	3,0	-0,3	-1,2	-0,2	-2,9	-5,8	5,6	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-4,4	-4,1	-3,1	-3,0	-1,5	-0,9	-2,0	-0,2	0,0	-2,3	:

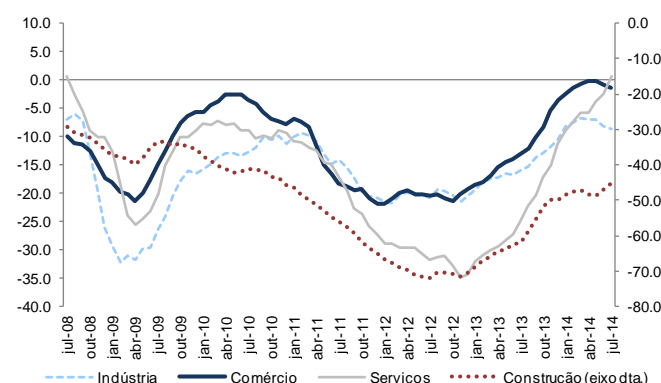
* Primeira estimativa.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao 2.º trimestre, mostram que, em termos homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção registou um crescimento de 3,1% e o índice de volume de negócios uma quebra de 1,2% (1,2% e -0,3% no 1.º trimestre de 2014, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra menos acentuada (-10% quando no trimestre anterior apresentava uma variação homóloga de -13,1%);
- o índice de volume de negócios nos serviços apresentou uma quebra face ao período homólogo de 0,9% (+0,6 p.p. face aos primeiros três meses do ano);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou um crescimento de 0,5%, um valor inferior ao observado no trimestre terminado em março.

No trimestre terminado em julho assistiu-se a uma deterioração do indicador de confiança da indústria e comércio, que contrasta com a melhoria dos indicadores dos serviços e construção, quando comparados com o 2.º trimestre do ano.

Figura 2.3. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)

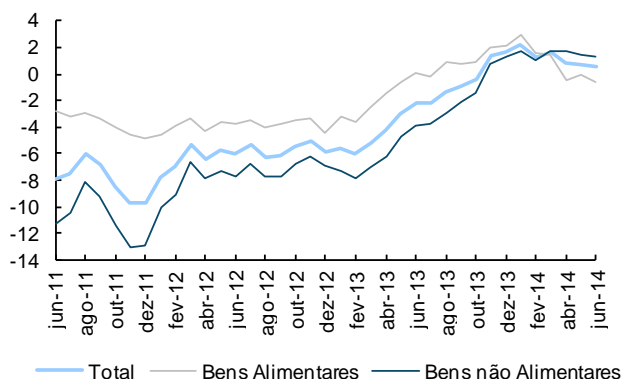


Fonte: INE.

Consumo Privado

No segundo trimestre de 2014, o Índice do Volume de Negócios do Comércio a Retalho aumentou 0,5% em termos homólogos. Face ao primeiro trimestre do ano, este valor representa uma desaceleração de 1,1 p.p.. A componente alimentar registou uma quebra de 0,6% enquanto a componente não alimentar cresceu 1,3%.

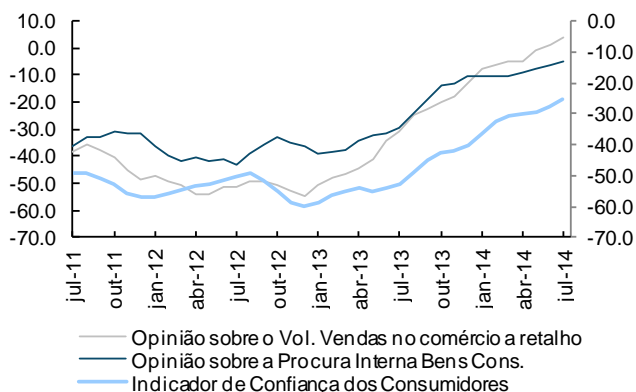
Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)



Fonte: INE.

No trimestre terminado em julho, as opiniões dos empresários relativamente às perspetivas do volume de vendas no comércio a retalho e procura interna de bens de consumo registam melhorias face ao segundo trimestre do ano. Também o Indicador de confiança dos consumidores registou melhorias no mesmo período, e ainda que algumas das suas componentes tenham evoluído negativamente, atingiu o valor mais elevado desde janeiro de 2007.

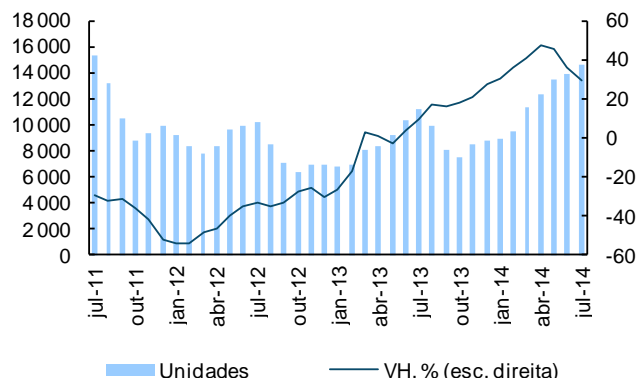
Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

Em julho de 2014 foram vendidos 14 169 veículos ligeiros de passageiros, menos 1 564 unidades do que em junho. Face ao mês homólogo, este valor representa um acréscimo de 30,7%.

Figura 2.6. Venda de Automóv. Ligeiros de Passageiros (MM3)



Fonte: ACAP.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				T2	T3	T4	T1	T2	mar	abr	mai	jun	jul
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	-1,7	-2,3	-0,9	0,6	1,5	:	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	-48,7	-53,9	-45,3	-40,4	-30,7	-27,6	-31,3	-30,9	-26,1	-25,9	-24,0
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	-29,1	-34,3	-22,5	-13,2	-4,9	1,3	-1,5	-3,4	2,9	4,3	4,4
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	-1,7	-2,2	-0,9	1,7	1,6	0,5	0,8	-0,4	1,8	0,1	:
Bens Alimentares	VH	"	0,1	0,0	0,8	2,1	1,4	-0,6	-0,5	-2,2	2,3	-1,9	:
Bens não alimentares	VH	"	-3,0	-3,9	-2,2	1,3	1,7	1,3	1,9	0,9	1,5	1,6	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	11,1	3,3	15,7	27,1	40,5	35,5	47,0	53,1	36,5	23,5	30,7
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	3,5	2,8	6,9	6,1	5,7	2,7	7,8	1,3	3,0	3,7	:

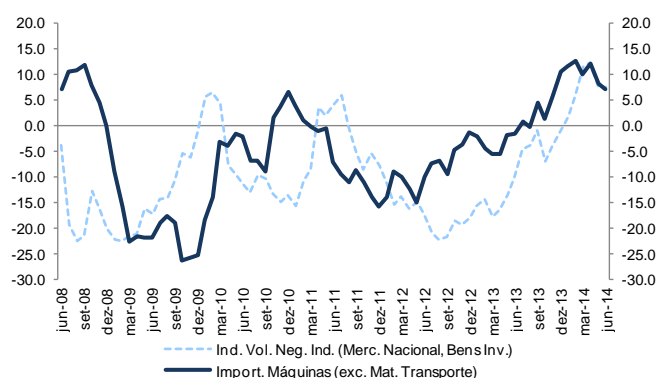
*Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; *** Exclui material de transporte.

Investimento

Os dados disponíveis para o investimento no mês de julho, mostram que:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros subiram 59% (+3,8 p.p. face ao 2.º trimestre) acompanhadas pela variação de 12,1% na venda de veículos comerciais pesados (uma redução de 33,3 p.p. face ao período precedente);
- as vendas de cimento registaram uma quebra de 7,8% (-10% no trimestre terminado em junho);
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso evoluíram de forma negativa.

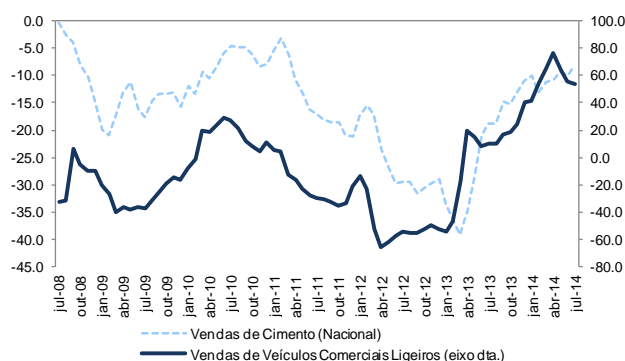
Figura 2.7. Bens de Equipamento
(VH, MM3)



Fonte: INE.

No trimestre terminado em junho, o indicador de FBCF publicado pelo INE apresentou uma variação homóloga de -0,6% (+1,3 p.p. face ao 1.º trimestre de 2014) associada a uma melhoria de 0,7 p.p. da componente de máquinas e equipamentos.

Figura 2.8. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros
(VH, MM3)

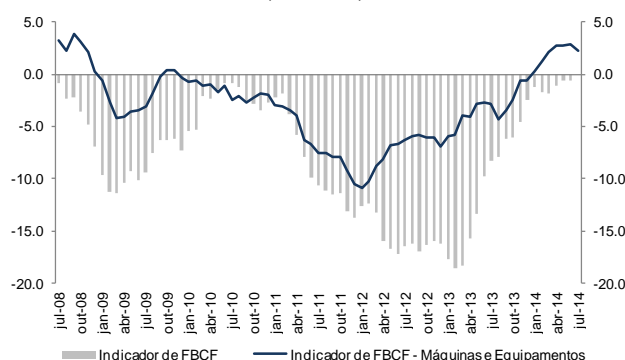


Fontes: Cimpor, Secil, ACAP.

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao 2.º trimestre de 2014, mostram que, em termos homólogos:

- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional registou um crescimento de 7,6% (11,6% no trimestre terminado em março);
- a importação máquinas e outros de bens de capital exceto material de transporte cresceu 7,1% (-3,1 p.p. face ao trimestre anterior);
- as licenças de construção de fogos desceram 14,2% (-15,9% no 1.º trimestre de 2014).

Figura 2.9. Indicador de FBCF e Componentes
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

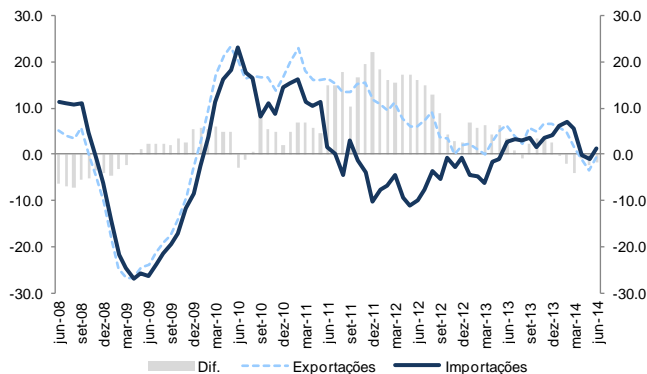
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	mar	abr	mai	jun	jul
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	-6,6	-6,1	-4,3	0,9	12,2	:	:	:	:	:	
da qual, FBCF	VH Real	INE	-6,3	-6,1	-5,1	3,6	1,7	:	:	:	:	:	
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-9,2	-9,8	-6,2	-2,5	-1,9	-0,6	-1,9	-1,2	-0,6	-0,6	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-22,8	-20,9	-14,7	-10,9	-11,3	-10,0	2,9	-13,7	-15,1	-0,2	-7,8
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	13,7	8,5	16,7	40,4	66,4	55,2	86,9	65,6	42,7	59,2	59,0
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	16,8	-10,9	-3,8	87,8	37,7	45,4	50,6	23,5	42,0	82,9	12,1
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-21,2	-26,8	-18,3	-9,5	1,5	-6,1	-1,4	-11,1	1,8	-9,2	-7,5
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-33,8	-32,7	-24,6	-32,1	-15,9	-14,2	-0,3	-7,6	-20,7	-13,5	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	2,1	-1,6	4,5	10,5	10,1	7,1	14,7	8,7	2,1	10,8	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	-7,6	-10,2	-0,8	-1,2	11,6	7,6	17,5	4,8	2,3	16,5	:

* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado Nacional.

Contas Externas

Em termos médios homólogos nominais, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o 2.º trimestre, apontam para uma desaceleração das importações para os 1,3% e uma queda das exportações em 0,4% (5,6% e 1,4% no 1.º trimestre de 2014, respetivamente).

Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional
(VH, MM3, %)

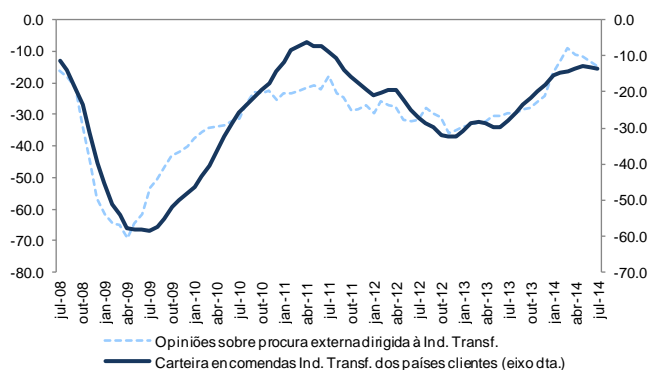


Fonte: INE.

Também no trimestre terminado em junho, e em termos homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações registou uma queda de 5,5%, um valor 3,7 p.p. abaixo dos registados no 1.º trimestre. Já as exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 1,8% (2,7% no trimestre precedente);
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário subiu 5,3%, enquanto que o mercado extracomunitário decresceu 8,8% em termos homólogos (12,8% e -12% no 1.º trimestre de 2014 respetivamente). Estes resultados permitem que a taxa de cobertura do comércio internacional de bens se situe atualmente em 84,2% (85,7% em igual período de 2013);
- Por seu lado, em julho, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram mais negativas quando comparadas com o 2.º trimestre do ano.

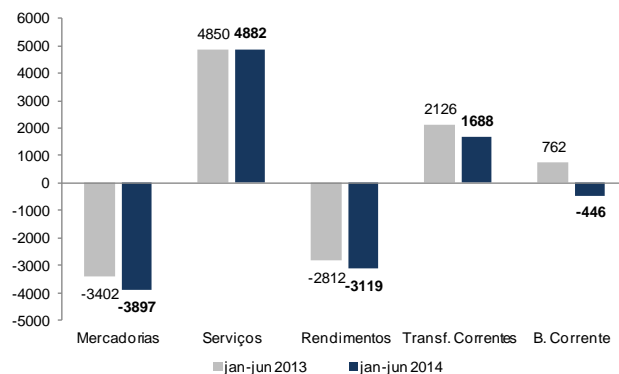
Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria
(SRE, MM3)



Fonte: INE.

Até junho de 2014, o défice acumulado da balança corrente foi de 448 milhões de euros (valor que compara com o excedente de 762 milhões de euros no período homólogo). Este resultado traduz uma degradação em todos os saldos à exceção da balança de serviços. É de destacar o comportamento da balança de bens que se agravou em 495 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: BdP.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento da economia portuguesa de 856 milhões de euros (que compara com a capacidade de financiamento de 2540 milhões de euros no período homólogo).

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

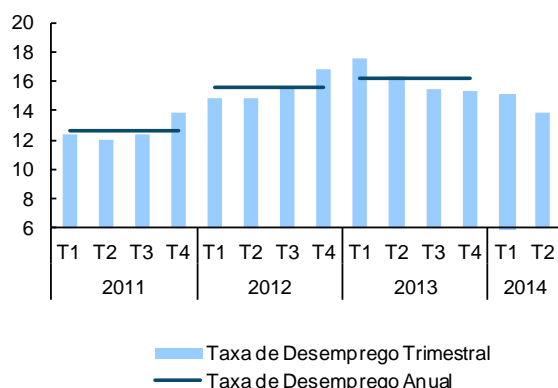
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	fev	mar	abr	mai	jun
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	6,1	7,4	7,2	9,1	4,3	:	:	:	:	:	:
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	3,1	5,2	5,5	6,4	8,5	:	:	:	:	:	:
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	10	16	0,6	0,9	-0,2	:	:	:	:	:	:
Capacidade de financiamento da economia	% PIB	"	19	3,0	0,3	3,9	-0,4	:	:	:	:	:	:
Saídas de mercadorias	VH nom	"	4,7	6,2	5,8	6,7	14	-0,4	4,1	-1,3	-4,9	-3,7	8,0
Entradas de mercadorias	VH nom	"	10	2,8	3,6	4,2	5,6	13	5,0	2,0	-6,7	1,5	9,6

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2013	2014	Diferença
				2T	3T	4T	1T	2T	janeiro-jun	janeiro-jun	
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁶ euros	BdP	4 393	1688	713	1140	184	672	2540	856	-1684
Saldo Balança de Bens	"	"	-6 979	-1776	-1845	-1732	-2076	-1821	-3402	-3897	-495
Saldo Balança de Serviços	"	"	9 905	2450	2518	2537	2424	2458	4850	4882	32
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-5 939	-1231	-1655	-1472	-1697	-1422	-2812	-3119	-307
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	3 999	1180	851	1022	964	724	2126	1688	-438

Mercado de Trabalho

Segundo os dados publicados pelo INE, a taxa de desemprego, no segundo trimestre de 2014, foi de 13,9%, o que representa uma descida de 1,2 p.p. face ao primeiro trimestre do ano e 2,5 p.p. em comparação com o trimestre homólogo. O emprego cresceu, em termos homólogos, 2%, mais 0,3 p.p. do que no trimestre precedente.

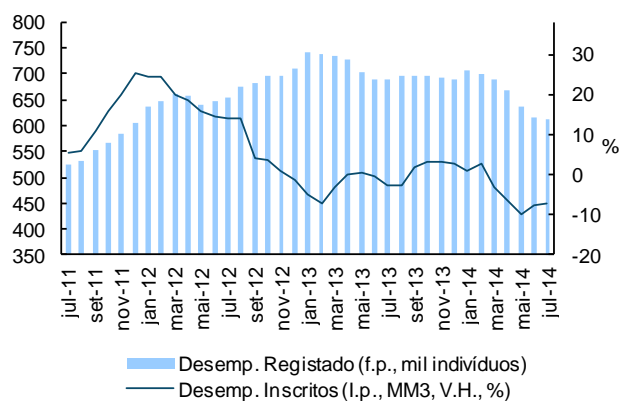
Figura 2.13. Taxa de Desemprego



Fonte: INE.

No final de julho estavam registados, nos Centros de Emprego, cerca de 611,7 mil desempregados, menos 11,1% do que um ano antes. Já relativamente aos desempregados inscritos durante o mês de julho, estes ascenderam aos 57,5 mil, menos 8,6% do que em julho de 2013.

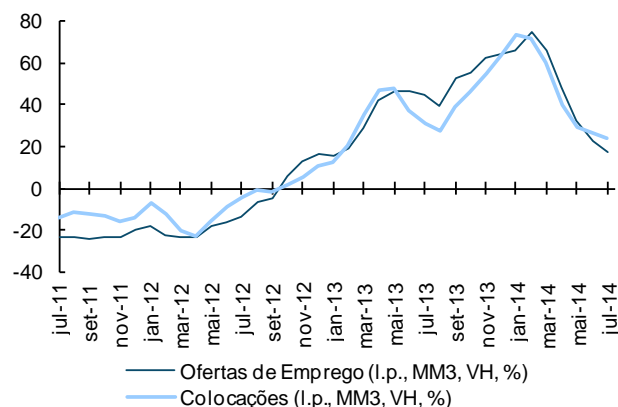
Figura 2.14. Desemprego



Fonte: IEFP.

Também em julho, tanto as ofertas como as colocações registaram aumentos homólogos de 5,8% e 20,5% respetivamente. O rácio entre colocações e ofertas situou-se nos 62,5%, 1 p.p. abaixo do valor de junho.

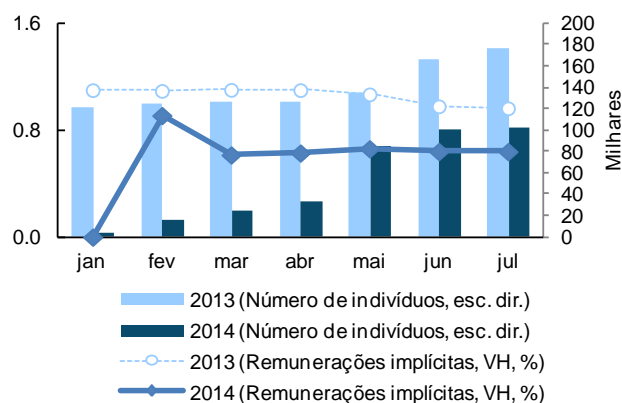
Figura 2.15. Ofertas de Emprego e Colocações (MM3, VH)



Fonte: IEFP.

No final de julho de 2014, cerca de 103 mil trabalhadores encontravam-se abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), 73 mil trabalhadores a menos do que registado um ano antes. A variação média anual da remuneração implícita convencionada pelos IRCT permaneceu nos 0,6%.

Figura 2.16. Contratação Coletiva



Fonte: MEE.

Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

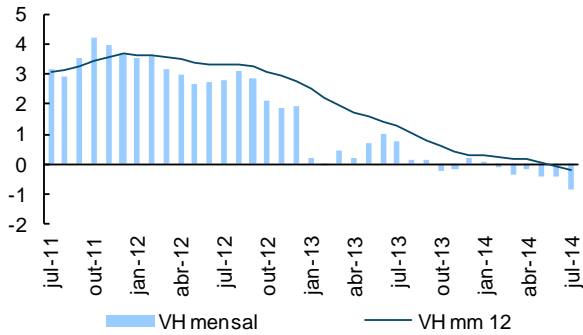
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				T2	T3	T4	T1	T2	mar	abr	mai	jun	jul
Taxa de Desemprego	%	INE	16,2	16,4	15,5	15,3	15,1	13,9	-	-	-	-	-
Emprego Total	VH	"	-2,6	-3,9	-2,1	0,7	1,7	2,0	-	-	-	-	-
Desemprego Registrado (f.p.)	VH	IEFP	-2,8	6,8	2,0	-2,8	-6,1	-10,9	-6,1	-8,3	-9,5	-10,9	-11,1
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	0,3	-0,5	1,9	2,8	-3,1	-7,4	-11,7	-9,3	-8,9	-3,8	-8,6
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	49,1	47,0	53,1	64,3	66,3	22,6	57,7	21,5	22,0	24,5	5,8
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1,0	1,0	1,0	1,0	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6
Índice do Custo do Trabalho* - Portugal	VH	INE	1,5	5,2	0,2	2,0	-1,4	3,1	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho* - AE	VH	Eurostat	1,5	1,3	1,2	1,2	1,1	:	-	-	-	-	-

*Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividades; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

Preços

No mês de julho de 2014, a taxa de variação do IPC situou-se nos -0,9%, menos 0,5 p.p. do que um mês antes. Em termos médios anuais, a taxa de variação do IPC, em julho, foi de -0,2% (havia sido nula em junho).

Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC (VH, %)

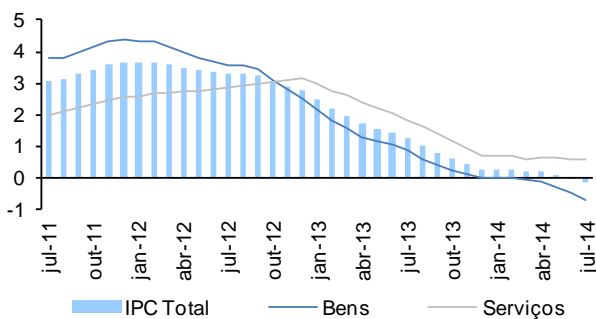


Fonte: INE.

Os preços dos bens caíram 2,1% em julho (-1,1% em junho), enquanto o preço dos serviços aumentaram 0,8% (0,5% em junho).

O IPC subjacente (IPC excluindo bens alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de -0,4% (-0,4 p.p. do que em junho), 0,5 p.p. acima da variação do IPC total.

Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC (Bens e Serviços) (MM12, VH, %)

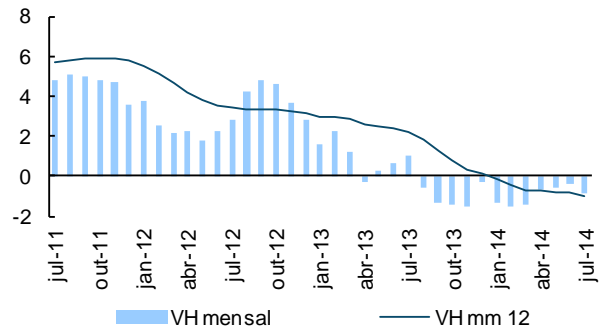


Fonte: INE.

Relativamente às classes do IPC, constata-se que as que registaram maiores quebras foram as classes do Vestuário e Bens Alimentares, com diminuições de 7,5% e 3,1%, respetivamente. Já as que tiveram maiores aumentos de preços foram as classes das Bebidas Alcoólicas e Tabaco (3,1%) e da Habitação (2,2%).

O Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) apresentou, no mês de julho, uma variação homóloga de -0,8% (0,4 p.p. abaixo do registado no mês precedente).

Figura 2.19. Taxa de Variação do IPPI (VH, %)



Fonte: INE.

Para a variação do IPPI contribuiu a quebra de 1,9% registada nas Indústrias Extrativas e de 1,5% nas Indústrias Transformadoras. Dos grandes agrupamentos industriais, apenas os Bens de Consumo Duradouros e Energia registaram uma variação homóloga positiva (0,9% e 0,1% respetivamente).

A variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal, no mês de julho de 2014, foi de -0,7%, um valor 0,5 p.p. abaixo do registado no mês anterior. A variação homóloga do IHPC na zona euro recuou 0,1 p.p. para os 0,4%, pelo que o diferencial do IHPC de Portugal e do IHPC médio da zona euro se fixou nos -1 p.p. (-0,7 p.p. em junho) Ao nível da análise em médias móveis de 12 meses, a diferença permaneceu nos -0,8 p.p..

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

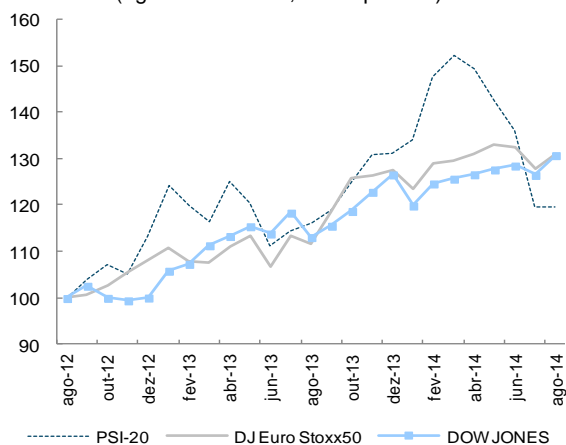
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014						
				nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	-0,2	0,4	-1,4	-0,3	1,4	0,2	-0,1	0,1	-0,7
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	0,3	-0,2	0,2	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-0,4	-0,4	-0,9
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	0,4	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1	0,0	-0,2
IPC - Bens	VH	"	0,0	-0,2	0,0	-0,4	-0,8	-0,8	-1,0	-1,2	-1,1	-2,1
IPC - Serviços	"	"	0,7	-0,1	0,4	0,8	0,9	0,2	1,0	0,7	0,5	0,8
IPC Subjacente*	"	"	0,2	0,0	0,2	0,1	0,1	-0,2	0,1	0,0	0,0	-0,4
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	0,1	-1,5	-0,3	-1,3	-1,5	-1,5	-0,6	-0,6	-0,4	-0,8
IHPC	"	"	0,4	0,1	0,2	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-0,3	-0,2	-0,7
Diferencial IHPC PT vs. AE (MM12, VH)	p.p.	Eurostat	-0,9	-0,8	-0,7	-0,7	-0,8	-0,9	-0,8	-0,8	-0,7	-1,0

*IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos.

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Os índices bolsistas internacionais apresentaram uma elevada volatilidade nos últimos meses associada à instabilidade geopolítica de alguns países do Médio Oriente e do leste da Europa. Assim, no dia 27 de agosto de 2014 e, face ao final do mês de julho, os índices *Dow Jones* e *Euro Stoxx50* subiram 3,4% e 2,5%, respetivamente, assemelhando-se aos ganhos registados face ao final do ano de 2013.

Figura 2.20. Índices Bolsistas
(agosto 2012=100, fim do período)

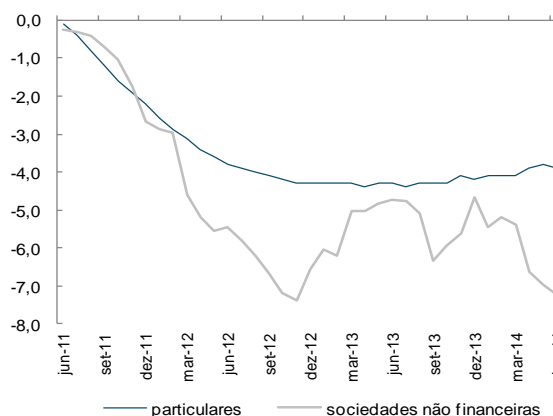


Fontes: CMVM; *Finance Yahoo*. Para agosto, o valor é do dia 27.

O índice PSI-20 (atualmente englobando apenas 18 empresas) continuou a desvalorizar em agosto, mas de forma muito menos acentuada do que no mês precedente resultando, em parte, do início da reestruturação do Novo Banco. De facto, no dia 27 de agosto, o índice PSI-20 manteve-se sensivelmente ao mesmo nível de final de julho.

Em junho de 2014, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro foi de -5,3% em termos anuais (-5,2% em maio) abrangendo uma deterioração quer dos empréstimos destinados às famílias quer do crédito destinado às empresas não financeiras.

Figura 2.21. Empréstimos ao Setor Privado
(va, em %)

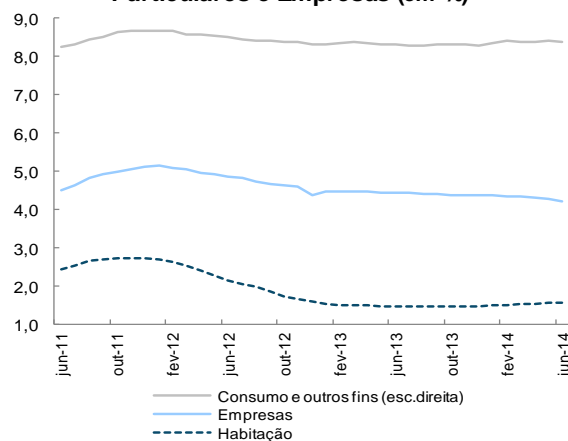


Fonte: Banco de Portugal.

Relativamente ao crédito destinado aos particulares, verificou-se uma variação mais negativa dos empréstimos concedidos ao consumo e para outros fins; enquanto o crédito destinado à habitação manteve a mesma variação do mês de maio (-3,8%).

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram tanto para as empresas como para os particulares. Mas, enquanto a taxa de juro dos empréstimos à habitação subiu para 1,56 (+10 p.b. face a junho de 2013) a relativa aos empréstimos para o consumo e outros fins apresentou uma evolução descendente.

Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

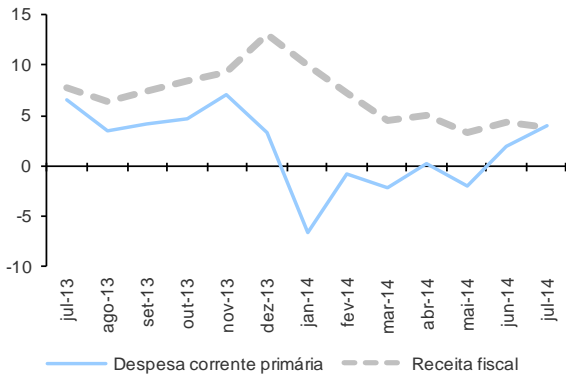
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014						
				nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	5,8	5,8	5,8	5,0	4,8	4,1	3,6	3,7	3,6	3,6
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	386	410	386	333	321	249	214	229	239	244
PSI 20*	VC	CMVM	16,0	4,7	0,3	2,1	10,2	3,1	-2,0	-4,6	-4,4	-12,1
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-3,8	-3,8	-3,8	-3,8	-3,8	-3,9	-3,8	-3,8	-3,8	:
- para consumo	va**	"	-7,2	-7,3	-7,2	-6,4	-6,2	-5,7	-5,3	-4,6	-4,9	:
Empréstimos a empresas	va**	"	-4,7	-5,6	-4,7	-5,5	-5,2	-5,4	-6,6	-7,0	-7,2	:
Taxa de Juro de empréstimos p/habitação*	%	"	1,47	1,47	1,47	1,49	1,50	1,52	1,53	1,55	1,56	:
Taxa de Juro de empréstimos p/empresas*	%	"	4,36	4,37	4,36	4,38	4,34	4,33	4,31	4,28	4,22	:

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas – Estado

Nos primeiros sete meses do ano, o valor provisório para o défice global do Estado, na ótica da contabilidade pública, foi de 6642,2M€, o que representa um agravamento de 966,1M€ face ao período homólogo. O défice primário foi de 2383M€, mais 408,3M€ que no ano anterior.

Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado (VHA, em %)



Fonte: DGO.

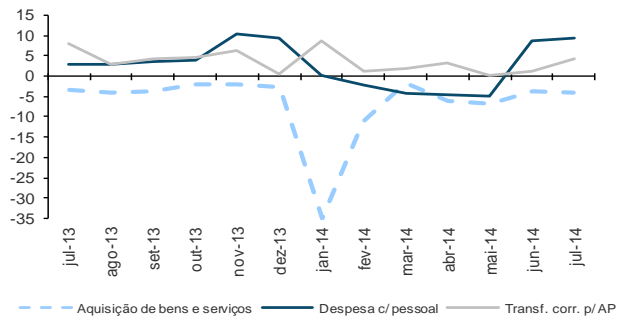
A execução orçamental do Estado, face a 2013, caracterizou-se por:

- um crescimento de 3,8% da receita fiscal, fundamentado pela evolução do IVA (5,5%) e do IRS (6,1%), dos outros impostos diretos (em resultado de uma cobrança da contribuição sobre o setor bancário, superior em 33M€ face ao período homólogo), do imposto sobre veículos (38,4%) e, com um menor contributo, do imposto sobre o tabaco (6,3%) e do imposto único de circulação (10,1%). Este desempenho da receita fiscal resulta, sobretudo, da melhoria das condições do mercado de trabalho e do impacto positivo das novas medidas de combate à fraude e à evasão fiscal nos impostos diretos. Em sentido inverso, salienta-se a diminuição do IRC (-9,1%), justificada, essencialmente, pela alteração do padrão intra-anual da componente da cobrança voluntária, e do imposto de selo (-5,3%). A receita não fiscal diminuiu 18,1%, devido à diminuição das transferências de outros subsectores das administrações públicas e dos rendimentos de propriedade (explicada, em parte, pela diminuição dos dividendos e outras participações nos lucros pagos pelo Banco de Portugal); e,

- um aumento da despesa total em 4,8% e da despesa primária em 3,3%. Este comportamento reflete o crescimento das transferências correntes para a administração local (4,2%), em resultado de uma alteração no tratamento orçamental da participação variável dos municípios na receita de IRS ao nível das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais; das transferências e para a CGA; dos juros e outros encargos da dívida pública (15,1%); e da despesa com pessoal, resultante da reversão das reduções remuneratórias, pelo pagamento do subsídio de férias ao pessoal no ativo (que em 2013 ocorreu em novembro) e pelo aumento da contribuição da entidade patronal para a CGA.

Em sentido oposto, salienta-se a diminuição das outras despesas correntes em 41,4% (devido à redução de verbas recebidas, menor saldo transitado e reclassificação das despesas de funcionamento e com pessoal no âmbito do POPH) e das transferências de capital para outros subsectores das administrações públicas em 31,5%, em particular para a administração regional em consequência da alteração à Lei das Finanças Regionais.

Figura 2.24. Despesa do Estado – principais componentes (VHA, em %)



Fonte: DGO.

Em julho, a despesa acumulada do Estado com ativos financeiros atingiu 1547,6M€, dos quais 1020,9M€ dizem respeito a operações de dotação de capital (600,4M€ em empresas públicas reclassificadas e 401,5M€ no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilidade). Os empréstimos de médio e longo prazo atingiram 475,4M€, espelhando a execução acumulada verificada nas entidades públicas reclassificadas e nas autarquias de 395,4M€ e 63,2M€, respetivamente.

Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado

	2013		2014		2014			
	jan a jul		jan a jul		abr	mai	jun	jul
	10^6 euros		Exec. face OE corrig.* (%)					
Receita Total	22010	22382	53,4	54,9	4,4	1,3	1,8	1,7
Receita corrente	21813	22192	53,8	55,3	4,4	1,3	1,9	1,7
Impostos diretos	8837	9081	50,7	53,0	8,4	4,4	5,6	2,8
Impostos indiretos	10327	10818	54,8	57,9	2,5	2,5	3,3	4,8
Despesa Total	27686	29024	56,6	60,0	2,0	-0,4	3,5	4,8
Despesa corrente	26807	28286	56,8	60,2	2,7	0,1	4,1	5,5
Despesa com pessoal	5072	5542	54,9	66,4	-4,7	-4,8	8,6	9,3
Aquisição bens e serviços	733	703	45,5	51,4	-6,1	-6,7	-3,7	-4,1
Subsídios	100	47	24,5	20,1	-20,3	-61,9	-50,7	-53,3
Juros	3701	4259	54,1	58,8	27,8	19,0	16,3	15,1
Transferências corr. p/AP	15181	15822	58,7	61,6	3,3	0,2	1,1	4,2
Saldo Global	-5676	-6642	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-1975	-2383	-	-	-	-	-	-

Nota: * Corresponde ao OE retificativo corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior. Fonte: DGO.

Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Recllassificadas

Até julho, e na ótica da contabilidade pública, o excedente provisório dos SFA (incluindo as EPR) foi de 662,8M€, mais 300,6M€ que em idêntico período do ano anterior¹, tendo-se caracterizado por:

- um crescimento homólogo da receita de 8%, refletindo o aumento das outras receitas correntes em 51,3% (influenciado pela Parque Escolar, EPE e pela 2.ª prestação da alienação de aeronaves F-16 à Roménia), das contribuições para a Segurança Social, CGA2 e ADSE em 17,8% e das transferências de capital da UE em 14,4%. Em sentido contrário, denota-se uma redução das transferências correntes dos outros subsectores das AP em -33,2% e das outras transferências de capital em -83,2%; e,
- um aumento homólogo da despesa (6,1%), explicado pelas transferências correntes (9,6%), pela despesa com pessoal (9,3%, em resultado da reversão das reduções remuneratórias e do pagamento do subsídio de férias ao pessoal no ativo, que em 2013 ocorreu em novembro, e o aumento da contribuição da entidade patronal para a CGA), e ainda das outras transferências correntes e de capital (nomeadamente o pagamento de pensões da CGA, o perfil intra-anual das transferências realizadas no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social e o financiamento do programa de assistência à Grécia). Em sentido oposto, salienta-se a diminuição dos juros, devido ao efeito base da conversão dos empréstimos concedidos pelo Estado à Estradas de Portugal, S.A. e REFER, E.P.E. em aumentos de capital e ao cancelamento de swaps de entidades do sector dos transportes.

Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Até julho, a execução financeira consolidada³ provisória do SNS revelou um excedente de 69,7M€, refletindo uma melhoria de 172,1M€ face ao período homólogo. A execução financeira, face ao mês homólogo, caracterizou-se por:

- um aumento de 2,3% da receita, justificado essencialmente pela variação das outras receitas correntes; e
- uma redução da despesa em 1,4%, devido sobretudo à diminuição das responsabilidades para com os hospitais EPE, outras aquisições de bens e serviços, parcerias público privadas e despesa com pessoal. Em sentido oposto, constata-se um aumento da despesa com produtos vendidos em farmácias e nas transferências correntes.

Caixa Geral de Aposentações (CGA)

Até julho, o saldo acumulado da CGA, em contabilidade pública, foi de 156,8M€, menos 2,6M€ que no período homólogo. A receita total aumentou 11%, refletindo, fundamentalmente, o crescimento das contribuições para a CGA em 10,5% (em consequência do aumento da taxa das entidades empregadoras, de 20% para 23,75%, pelo facto de a Contribuição Extraordinária de Solidariedade - CES - ter passado a incidir sobre a totalidade das pensões e prestações pecuniárias vitalícias, da diminuição do limite mínimo de incidência, de 1350€ para 1000€, e do aumento do número de aposentados e pensionistas com pensões da responsabilidade de entidades empregadoras) e das outras receitas correntes em 84,8%. A despesa total aumentou 11,2%, influenciada pelo desfasamento no pagamento do 14.º mês aos beneficiários e pelo consistente aumento do número de pensionistas. O número de beneficiários de pensões de velhice aumentou 2,1%, os de sobrevivência 10,5%, enquanto os de invalidez diminuíram 0,3%.

Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Recllassificadas)						Empresas Públicas Recllassificadas					
	2013		2014		2014		2013		2014		2014	
	jan a jul		jan a jul		jan a jul		jan a jul		jan a jul		jan a jul	
	10º euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)		106 euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)	
Receita Total	14 628	15 802	55,2	58,6	8,0	1378	1493	52,5	49,6	8,3		
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	2 519	2 966	54,8	60,7	17,8	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes das Adm. Públicas	8 596	8 614	55,3	58,2	0,2	294	204	62,5	57,5	-30,6		
Despesa Total	14 266	15 139	52,3	54,6	6,1	1993	1899	55,3	42,6	-4,7		
Despesa com pessoal	1908	2 085	54,5	62,0	9,3	420	434	55,4	61,9	3,5		
Aquisição de bens e serviços	4 682	4 734	50,4	53,3	1,1	398	407	51,6	42,4	2,2		
Transferências correntes	5 887	6 451	54,	58,8	9,6	16	19	39,3	59,2	18,9		
Saldo Global	362	663	-	-	-	- 614	- 406	-	-	-	-	-

Fonte: DGO.

Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

	Serviço Nacional de Saúde					Caixa Geral de Aposentações			
	2013		2014			2013		2014	
	jan a jul		jan a jul			jan a jul		jan a jul	
	10º euros		VHA (%)			10º euros		VHA (%)	
Receita Total	4 562	4 669	2,3	58,0	Receita Total	5 327	5 915	11,0	63,2
Receita fiscal	44	42	-3,7	52,8	Contribuições p/ a CGA	2516	2 963	17,8	60,7
Outra receita corrente	4 515	4 626	2,4	58,2	Quotas e contribuições	2 197	2 606	18,6	59,8
Receita de capital	3	1	-75,0	5,5	Transferências correntes do OE	2 677	2 794	4,4	61,2
Despesa Total	4 664	4 599	-1,4	57,2	Compensação do OE	2 510	2 636	5,0	65,2
Despesa com pessoal	523	518	-0,9	57,9	Compensação por pagamento de pensões	167	158	-5,6	25,9
Aquisição de bens e serviços	4 115	4 049	-1,6	57,4	Despesa Total	5 168	5 758	11,4	60,6
Despesa de capital	8	8	10,5	16,2	Pensões	5 144	5 665	8,5	60,0
Saldo Global	- 102	70	-	-	Saldo Global	159	157	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

¹ De referir que o não reporte de dados de algumas entidades e as alterações ao universo das entidades abrangidas não permite uma correta comparabilidade entre os dados, os quais se refletem nas taxas de variação apresentadas.

² Na ótica da contabilidade pública, a Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) pertence aos Fundos e Serviços Autónomos.

³ Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

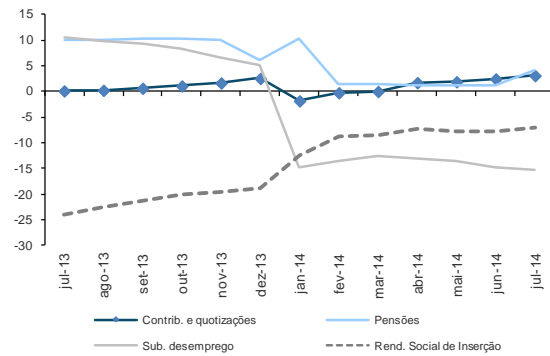
Segurança Social

Até julho, o excedente da Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, foi de 266,2M€, mais 93,9M€ que no mesmo período de 2013.

A execução orçamental da Segurança Social, em relação ao período homólogo, caracterizou-se por:

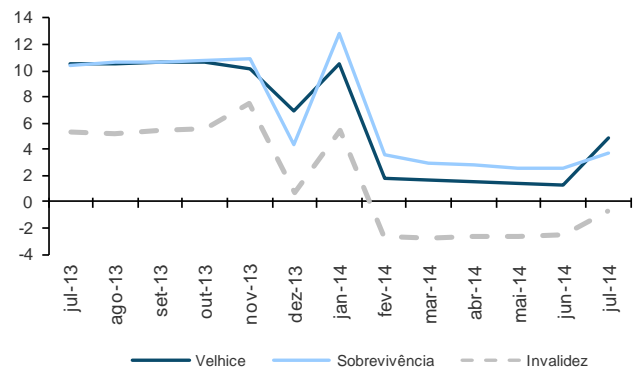
- um ligeiro aumento da receita (0,5%), em resultado do crescimento das contribuições e quotizações (3,1%) e das transferências correntes da Administração Central (4,6%). Em sentido contrário, registou-se uma diminuição das transferências do Fundo Social Europeu (-39,7%); e
- uma ligeira diminuição da despesa em 0,1%, decorrente, sobretudo, da evolução da despesa com subsidio de desemprego e apoio ao emprego (-15,2%), das despesas com ações de formação profissional (-16,3%), das outras prestações (-7,2%), do complemento solidário para idosos (-16,6%) e do rendimento social de inserção (-7,1%). Contrariamente, assistiu-se a um aumento da despesa com pensões, sobretudo nas de velhice (4,8%) e de sobrevivência (3,8%), das transferências e subsídios correntes (8,4%), bem como da despesa com a ação social (2,3%), a administração (9,8%) e o subsídio de doença (5,8%). Relativamente ao número de beneficiários, verifica-se um crescimento de 0,2% nas pensões de velhice e de 0,9% nas pensões de sobrevivência. Os beneficiários da pensão de invalidez apresentaram uma redução de 3,9% e os do subsídio de desemprego e social de desemprego, assim como os do subsídio de doença, diminuíram 15,7% e 19,2%, respetivamente.

Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social (VHA, em %)



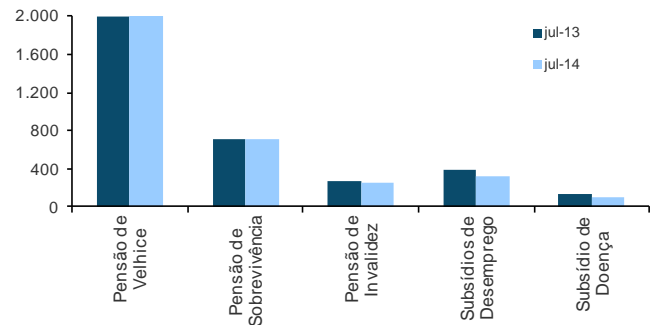
Fonte: DGO.

Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social (VHA, em %)



Fonte: DGO

Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos (milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS.

Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social

	Segurança Social				
	2013		2014		2014
	jan a jul		jan a jul		
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)	
Receita Total	14908	14985	0,5	58,7	59,1
Contribuições e quotizações	7572	7805	3,1	56,4	58,5
Transferências correntes da Adm. Central *	5287	5532	4,6	60,7	63,7
Despesa Total	14735	14719	-0,1	59,2	58,1
Pensões	9066	9442	4,1	59,2	61,6
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	291	285	-1,8	57,4	56,8
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	1637	1388	-15,2	59,8	48,8
Prestações e ação social	797	815	2,3	58,6	54,0
Saldo Global	172	266	-	-	-

Fontes: DGO e GPEARl.

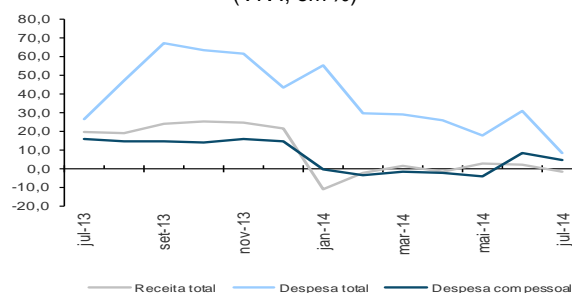
Administração Regional

Até julho, e na ótica da contabilidade pública, o défice orçamental da administração regional situou-se nos 301,2M€, agravando-se 149,7M€ em relação ao período homólogo. Este comportamento é explicado pelo agravamento do saldo da Região Autónoma da Madeira (RAM) em 302,1M€, dado que o saldo da Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou uma melhoria de 8M€. Este resultado é fortemente influenciado pelo pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores, no valor de 257,9M€.

A execução orçamental da Administração Regional, face a 2013, caracterizou-se por:

- uma diminuição da receita total em 1,7%, em consequência de comportamentos dispare nas duas regiões (3,9% na RAM e -7,5% na RAA). Na RAM, o aumento da receita é explicada, essencialmente, pela evolução da receita fiscal, das outras receitas de capital e das transferências de capital da UE, que mais que compensaram a redução das transferências de capital do OE no âmbito da alteração a Lei das Finanças Regionais (LFR). Na RAA, o impacto da alteração da LFR conjuntamente com a redução das transferências de capital da UE não foi suficiente compensada pelo aumento da receita fiscal; e
- um crescimento da despesa total em 8,6%. A evolução da despesa no seu conjunto resulta de comportamentos diferenciados nas duas regiões (-8,6% na RAA e 22,6% na RAM). Na RAA, a diminuição da despesa deveu-se principalmente ao comportamento das outras transferências correntes (25,7%), do investimento (26,8%), e dos subsídios (53%), que mais que compensaram o aumento da despesa com juros. Na RAM o maior contributo para o aumento da despesa foi dado pelos juros, excluindo o pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores, tendo a despesa primária diminuído 7,9%.

Figura 2.28. Execução Orçamental da Administração Regional – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Regional				Administração Local			
	2013		2014		2013		2014	
	10 ⁶ euros		jan a jul		10 ⁶ euros		jan a jul	
			Grau de execução (%)	VHA (%)			Grau de execução (%)	VHA (%)
Receita total	1 324	1 301	56,3	-1,7	3 852	3 820	54,3	-0,8
Impostos	688	745	54,5	8,3	1 126	1 311	53,1	16,4
Transferências correntes	32	37	84,8	14,6	1 401	1 421	58,9	1,4
Despesa total	1 475	1 603	63,4	8,6	3 993	3 628	58,9	-9,1
Pessoal	442	463	60,2	4,7	1 364	1 341	67,6	-1,7
Aquisição de bens e serviços	192	223	61,4	16,5	1 131	1 101	67,1	-2,6
Transferências correntes	360	350	87,9	-3,0	286	297	68,8	4,1
Investimento	279	87	19,0	-68,8	866	589	40,1	-32,0
Saldo global	- 152	- 301	-	-	- 141	191	-	-

Fonte: DGO.

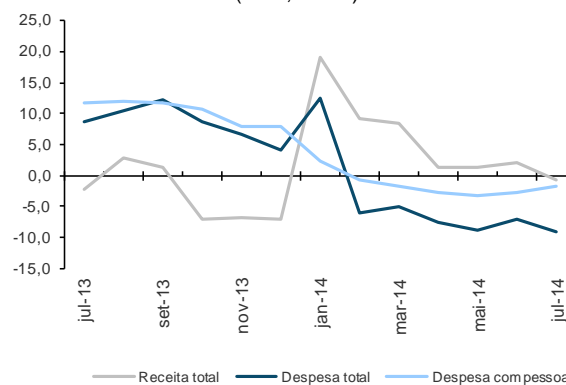
Administração Local

No primeiro semestre, na ótica da contabilidade pública, o saldo acumulado provisório da execução orçamental da administração local apresentou de um excedente de 191,1M€, o que compara com um défice de 141,4M€ do período homólogo. Se excluirmos o pagamento de dívidas de anos anteriores, a melhoria do saldo seria de 81,1M€.

A execução orçamental da Administração Local, face ao ano anterior, caracterizou-se por:

- uma ligeira diminuição da receita total em 0,8%, em consequência da redução da receita de capital (34,7%), que traduz o comportamento das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais. A receita corrente seguiu em sentido contrário, crescendo 5,5%, espelhando o crescimento da receita fiscal (16,4%), com os principais impostos diretos, IMT e IMI, a aumentar 26,1% e 17,4%, respetivamente; e
- uma diminuição da despesa total em 9,1%, que traduz, fundamentalmente, a variação negativa da aquisição de bens de capital (-32%), das transferências de capital (-26,4%) e da despesa com pessoal (-1,7%). Neste período foram efetuados pagamentos ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) no montante de 81,1M€, menos 240M€ que no período homólogo. Excluindo este efeito, a despesa apresenta uma diminuição de 3,4%.

Figura 2.29. Execução Orçamental da Administração Local – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Dívida Pública

Dívida pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em junho de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 223,3 mil M€, menos 1233M€ que no final de maio. Face ao mês anterior, a variação é explicada pela diminuição do *stock* da dívida da administração central em 799M€, enquanto a administração regional e local aumentou o saldo em 54M€. É de referir que os depósitos da administração central diminuíram 2895M€ em comparação com o mês anterior.

Quadro 2.13. Dívida Mensal das Administrações Públicas
(milhões de euros)

	2013 dez	2014 mai	2014 jun
Administrações Públicas	213 631	224 503	223 270
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	213 973	225 270	224 471
Administração Regional e Local	9 827	9 816	9 870
Segurança Social	2	1	1
Consolidação entre subsectores	10 171	10 584	11 073
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	17 329	22 094	19 199

Fonte: Banco de Portugal.

Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Quadro 2.14. Dívida não Financeira das AP
(milhões de euros)

	2013 dez	2014 mai	2014 jun
Administrações Públicas	3 853	3 816	3 595
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	333	445	463
Administração Regional	1 489	1 367	1 281
Administração Local	2 030	2 004	1 851
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

Em julho, a dívida não financeira das administrações públicas, excluindo EPR, diminuiu 98,4M€ face ao mês anterior. Este comportamento deveu-se à diminuição da dívida em todos os subsectores, nomeadamente da administração regional e local (46,2M€ e 42,9M€, respetivamente).

Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso
(milhões de euros)

	2013 dez	2014 jun	2014 jul
Administrações Públicas	1 190	1 034	1 024
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	30	34	34
SNS	10	14	12
Empresas Públicas Reclassificadas	1	0	0
Administração Regional	668	536	531
Administração Local	517	478	474
Outras Entidades	714	938	956
Empresas públicas não reclassificadas	103	139	139
Hospitais EPE	611	799	817
Adm. Públicas e outras entidades	1 903	1 971	1 980

Fonte: DGO.

Em julho, os pagamentos em atraso das Administrações Públicas, incluindo as empresas públicas não reclassificadas e os hospitais EPE, aumentaram 8,5M€ face ao mês anterior, refletindo essencialmente o aumento da dívida dos hospitais EPE (18,6M€) dado que os restantes agrupamentos ou mantiveram ou diminuíram os pagamentos.

Dívida Direta do Estado

No final de julho, a dívida direta do Estado aumentou 2868,8M€ face ao mês anterior. Este comportamento resulta da emissão de um MTN não euro (MTN USD Out2024) no valor nominal de 3275M€, do aumento do saldo de CEDIC, CA e CT (em 710,5M€, 324,5M€ e 263,1M€, respetivamente). Em sentido contrário, é de referir a diminuição do saldo de BT (em 1927,9M€) e das OT, justificada pela amortização antecipada da OT 3,35% Out2015 (no valor nominal de 182,7M€).

As variações cambiais contribuíram para o aumento do saldo da dívida em 370,4M€.

Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado
(milhões de euros)

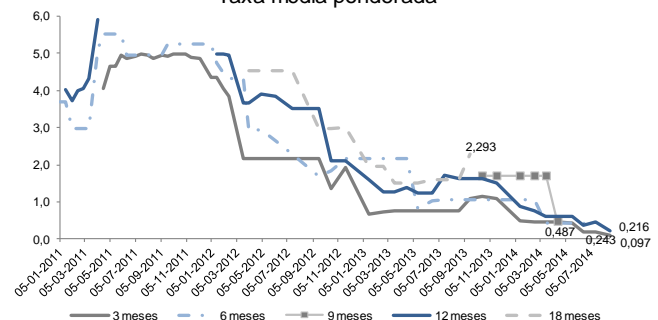
	30-jun-14		jul-14			31-jul-14
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo	
Transacionável	114 758	5 908	4 756	118	116 028	
Bilhetes do Tesouro	18 581	2 633	4 561	0	16 653	
Obrigações do Tesouro	93 457	:	189	7	93 274	
Não Transacionável	20 949	4 273	2 966	0	22 256	
Cert. de Aforro e do Tesouro	14 008	649	62	0	14 595	
CEDIC e CEDIM	5 811	3 611	2 900	0	6 522	
Prog. de Ajustamento Económico	77 195	0	0	291	77 487	
Total	212 902	10 181	7 721	409	215 771	

Fonte: IGCP.

Emissões e Amortizações de Dívida

A 20 de agosto foram realizados dois leilões de BT, tendo sido colocados na fase competitiva 200€, a 3 meses, e 800M€, a 1 ano. A taxa média ponderada da emissão a três meses foi de 0,097% (que compara com 0,180% da emissão de junho) e a 1 ano foi de 0,216% (0,453% na emissão do mês anterior).

Figura 2.30. Emissões de BT
Taxa média ponderada



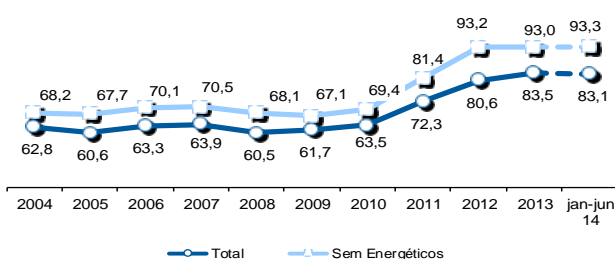
Fonte: IGCP.

3. Comércio Internacional ^[1]

Evolução global ^[2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, no primeiro semestre de 2014, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 0,5% enquanto as importações aumentaram 3,4% ^[3]. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) aumentou 20,4%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 3,9% e as importações registaram uma variação homóloga positiva de 5,8% (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a junho			VH	
	2013	2014	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	23 804	23 923	0,5	-0,4	3,3
Importações (cif)	27 834	28 777	3,4	1,3	3,6
Saldo (fob-cif)	-4 030	-4 853	20,4	11,5	5,4
Cobertura (fob/cif)	85,5	83,1	-	-	-
Sem energéticos:					
Exportações (fob)	21 289	22 118	3,9	3,1	3,8
Importações (cif)	22 407	23 714	5,8	4,3	5,4
Saldo (fob-cif)	-1 118	-1 596	42,8	25,3	28,2
Cobertura (fob/cif)	95,0	93,3	-	-	-
Extra-EU (milhões de Euros)					
Exportações (fob)	6 932	6 671	-3,8	-5,5	1,1
Importações (cif)	7 998	7 169	-10,4	-8,8	-6,4
Saldo (fob-cif)	-1 067	-498	-53,4	-39,2	-52,2
Cobertura (fob/cif)	86,7	93,1	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros seis meses de 2014, as exportações representaram 83,1% das importações, o que se traduziu numa redução de 2,4 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 93,3% das importações (-1,7 p.p. que em igual período no ano transato).

Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de junho

	Valores em milhões de Euros		
janeiro a junho	2013	2014	TVH
Intra+Extra UE			
Exportações (fob)	23 804	23 923	0,5
Importações (cif)	27 834	28 777	3,4
Saldo (fob-cif)	-4 030	-4 853	20,4
Cobertura (fob/cif)	85,5	83,1	-
Intra UE			
Exportações (fob)	16 872	17 252	2,3
Importações (cif)	19 835	21 608	8,9
Saldo (fob-cif)	-2 963	-4 356	47,0
Cobertura (fob/cif)	85,1	79,8	-
Extra UE			
Exportações (fob)	6 932	6 671	-3,8
Importações (cif)	7 998	7 169	-10,4
Saldo (fob-cif)	-1 067	-498	-53,4
Cobertura (fob/cif)	86,7	93,1	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros seis meses de 2014, o défice da balança comercial Intra UE acentuou-se 47% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 2,3% e as importações a aumentarem 8,9%. O saldo da balança comercial Extra UE recuperou 53,4% (Quadro 3.2).

Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2013	2014	TVH	2013	2014	TVH
jan	4 463	4 899	9,8	3 863	3 931	1,8
fev	4 422	4 643	5,0	3 677	3 828	4,1
mar	4 635	4 730	2,0	4 002	3 948	-1,3
abr	4 833	4 509	-6,7	4 085	3 884	-4,9
mai	4 888	4 962	1,5	4 246	4 088	-3,7
jun	4 593	5 034	9,6	3 931	4 244	8,0
jul	5 196			4 373		
ago	4 225			3 317		
set	4 857			3 925		
out	5 326			4 236		
nov	4 765			4 163		
dez	4 543			3 561		
1º Trim	13 520	14 272	5,6	11 542	11 707	1,4
2º Trim	14 314	14 505	1,3	12 262	12 217	-0,4
3º Trim	14 278			11 615		
4º Trim	14 634			11 960		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em www.gee.min-economia.pt ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, nº8/2014").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de junho de 2014 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Exportações de Mercadorias

Nos primeiros seis meses de 2014, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 0,5%. Excluindo os produtos energéticos, essa variação positiva foi de 3,9%.

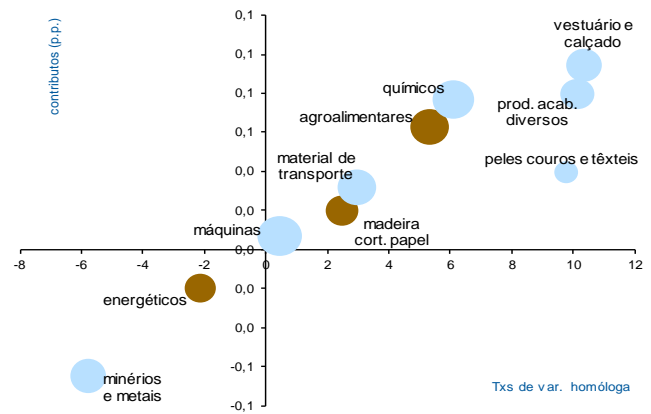
Entre janeiro e junho de 2014, destaca-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,2 p.p.), seguido do contributo dos “Produtos Acabados Diversos” e dos “Químicos” (ambos com +0,7 p.p.). As “Máquinas” são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,7%). Seguem-se os “Químicos” (13,1%).

A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em junho de 2014.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+3,3%). O “Vestuário e Calçado” deu o maior impulso positivo (+0,9 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo dos “Produtos Acabados Diversos” e dos “Químicos” (ambos com +0,8 p.p. respetivamente).

De referir, ainda, os contributos dos “Agroalimentares”, “Peles, Couros e Têxteis” e “Material de Transporte”, para o crescimento das exportações de mercadorias (contributos de 0,6 p.p., 0,4 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente).

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)
Últimos 12 meses a terminar em junho de 2014
(Total: 3,3%)



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.
Nota: A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

Quadro 3.4. Exportações * de Mercadorias por Grupos de Produtos (Fob)

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
			Anual		jan-jun		últimos 12 meses ^[1]		jan-jun	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
Total das Exportações	23 804	23 923	100,0	100,0	100,0	100,0	3,3	3,3	0,5	0,5
000 Agro-Alimentares	2 645	2 765	10,8	11,8	11,1	11,6	5,3	0,6	4,5	0,5
100 Energéticos	2 515	1806	5,6	10,4	10,6	7,5	-2,1	-0,2	-28,2	-3,0
200 Químicos	2 983	3 139	10,7	12,6	12,5	13,1	6,1	0,8	5,2	0,7
300 Madeira, Cortiça e Papel	1 940	1 940	7,8	8,1	8,2	8,1	2,5	0,2	0,0	0,0
400 Peles, Couros e Têxteis	993	1 081	4,4	4,2	4,2	4,5	9,8	0,4	8,9	0,4
500 Vestuário e Calçado	2 065	2 341	10,1	9,2	8,7	9,8	10,3	0,9	13,3	1,2
600 Minérios e Metais	2 596	2 481	10,6	10,5	10,9	10,4	-5,8	-0,6	-4,5	-0,5
700 Máquinas	3 519	3 516	19,3	14,8	14,8	14,7	0,5	0,1	-0,1	0,0
800 Material de Transporte	2 671	2 805	12,2	10,5	11,2	11,7	3,0	0,3	5,0	0,6
900 Produtos Acabados Diversos	1 876	2 051	8,6	8,0	7,9	8,6	10,1	0,8	9,3	0,7
Por memória:										
Total sem energéticos	21 289	22 118	94,4	89,6	89,4	92,5	3,8	3,5	3,9	3,5

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em junho de 2014.

[2] (jul 13-jun 14)/(jul 12-jun 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share : (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

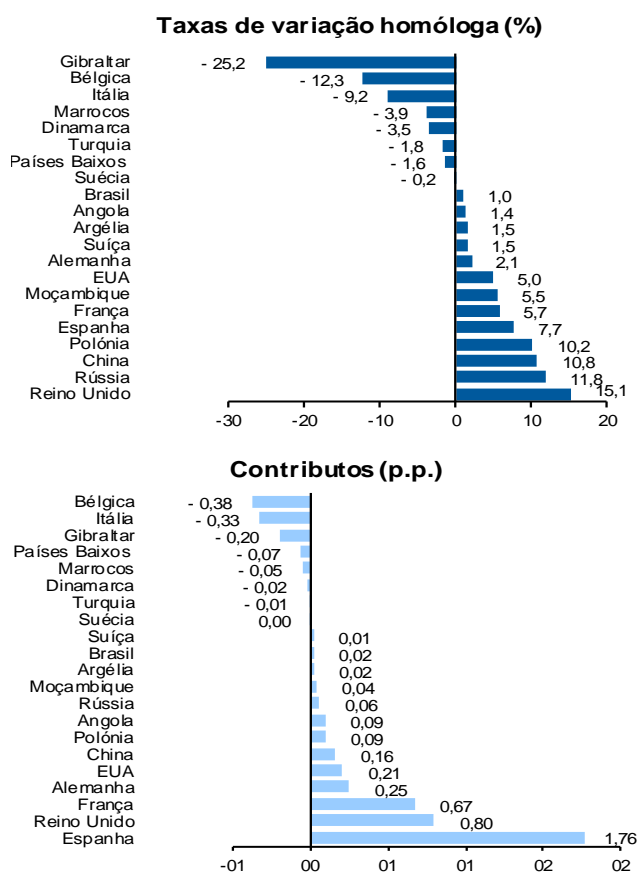
Nos primeiros seis meses de 2014, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 2,3%. As exportações com destino aos países da UE-15 aumentaram 2% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento cresceram 6,7%. As exportações para os países terceiros registaram uma quebra de 3,8% (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para o Reino Unido (+0,8 p.p.) foram as que registaram o maior contributo Intra UE-15 para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França e Espanha (ambos com +0,6 p.p.).

No último ano a terminar em junho de 2014, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 4,2%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma variação homóloga positiva de 4%. As exportações para Espanha (+1,8 p.p.) e o Reino Unido (+0,8 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os principais países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para a China (+10,8%), Moçambique (+5,5%) e os EUA (+5%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino à Venezuela (-29,5%) e Marrocos (-3,9%), ainda que com um impacto pouco expressivo na variação homóloga das exportações totais (Figura 3.3).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em junho de 2014



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados

Destino	Intra + Extra-UE (Fob)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-jun		anual		jan-jun		12 meses ^[1]		jan-jun	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
	Valores em milhões de Euros									
TOTAL	23 804	23 923	100,0	100,0	100,0	100,0	3,3	3,3	0,5	0,5
Intra UE	16 872	17 252	74,5	70,3	70,9	72,1	4,2	3,0	2,3	1,6
dos quais:										
UE-15	16 095	16 423	71,6	67,1	67,6	68,6	4,0	2,7	2,0	1,4
Espanha	5 592	5 724	27,9	23,6	23,5	23,9	7,7	1,8	2,4	0,6
Alemanha	2 858	2 923	12,8	11,7	12,0	12,2	2,1	0,2	2,3	0,3
França	2 794	2 931	11,8	11,6	11,7	12,3	5,7	0,7	4,9	0,6
R.Unido	1 249	1 441	5,5	5,5	5,2	6,0	6,0	0,8	15,4	0,8
P.Baixos	969	947	3,3	4,0	4,1	4,0	-1,6	-0,1	-2,2	-0,1
Itália	833	772	3,7	3,3	3,5	3,2	-9,2	-0,3	-7,3	-0,3
Bélgica	739	629	2,5	2,8	3,1	2,6	-12,3	-0,4	-14,9	-0,5
Suécia	236	249	1,2	1,0	1,0	1,0	-0,2	0,0	5,4	0,0
Dinamarca	156	149	0,7	0,7	0,7	0,6	-3,5	0,0	-4,1	0,0
Alargamento	777	829	2,8	3,2	3,3	3,5	8,1	0,3	6,7	0,2
Polónia	223	239	0,8	0,9	0,9	1,0	10,2	0,1	7,3	0,1
Extra UE	6 932	6 671	25,5	29,7	29,1	27,9	1,1	0,3	-3,8	-1,1
dos quais:										
Angola	1 412	1 439	5,8	6,6	5,9	6,0	1,4	0,1	1,9	0,1
EUA	980	986	4,2	4,2	4,1	4,1	5,0	0,2	0,6	0,0
China	331	414	0,5	1,4	1,4	1,7	10,8	0,2	25,0	0,3
Brasil	318	291	0,8	1,6	1,3	1,2	1,0	0,0	-8,6	-0,1
Marrocos	438	316	0,7	1,5	1,8	1,3	-3,9	-0,1	-27,9	-0,5
Argélia	305	334	0,5	1,1	1,3	1,4	1,5	0,0	9,3	0,1
Suíça	218	216	0,8	0,9	0,9	0,9	1,5	0,0	-0,9	0,0
Turquia	205	184	0,6	0,8	0,9	0,8	-1,8	0,0	-10,2	-0,1
Venezuela	89	73	0,1	0,4	0,4	0,3	-29,5	-0,2	-18,3	-0,1
Moçambique	153	144	0,2	0,7	0,6	0,6	5,5	0,0	-5,5	0,0
Por memória:										
Gibraltar	188	120	0,1	0,7	0,8	0,5	-25,2	-0,2	-36,1	-0,3
PALOP	1 724	1 747	6,9	7,9	7,2	7,3	1,8	0,1	1,3	0,1
EFTA	280	284	1,1	1,1	1,2	1,2	3,7	0,0	1,4	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em junho de 2014.

[2] $(\text{jul } 13\text{-jun } 14) / (\text{jul } 12\text{-jun } 13) \times 100 - 100$.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: $(\text{TVH}) \times (\text{peso no período homólogo anterior}) \div 100$.

Importações de Mercadorias

De janeiro a junho de 2014, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 3,4% (Quadro 3.6).

O comportamento das importações de “Material de Transporte” e de “Máquinas” foi o principal motor de crescimento das importações, com um contributo positivo de 2,4 p.p. e 1 p.p., respetivamente.

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (75,1%).

Nos primeiros seis meses de 2014, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 8,9%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 8,5%. As importações provenientes dos países do Alargamento cresceram 19,7%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros decresceram 10,4%, em termos homólogos. Angola destaca-se como sendo o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (2,9% do total). Seguem-se a China (2,7%) e os EUA (1,8%).

Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁶ Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-jun		Anual		jan-jun		12 meses ^[1]		jan-jun	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	27 834	28 777	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6	3,6	3,4	3,4
Grupos de Produtos										
000-Agro-Alimentares	4 474	4 310	12,9	16,1	16,1	15,0	-0,4	-0,1	-3,7	-0,6
100-Energéticos	5 427	5 063	16,1	19,6	19,5	17,6	-3,4	-0,7	-6,7	-1,3
200-Químicos	4 638	4 771	13,2	16,2	16,7	16,6	1,6	0,3	2,9	0,5
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	1284	1365	4,3	4,6	4,6	4,7	8,6	0,4	6,3	0,3
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	1835	2 039	6,1	6,8	6,6	7,1	11,6	0,8	11,1	0,7
500-Minérios e Metais	2 396	2 395	9,9	8,3	8,6	8,3	2,2	0,2	0,0	0,0
600-Máquinas [4]	3 956	4 239	19,8	14,6	14,2	14,7	6,0	0,9	7,2	1,0
700-Material de Transporte [5]	2 438	3 109	12,2	8,7	8,8	10,8	18,4	1,6	27,5	2,4
800-Prod. Acabados Diversos	1385	1485	5,5	5,2	5,0	5,2	7,1	0,4	7,2	0,4
Total sem energéticos	22 407	23 714	83,9	80,4	80,5	82,4	5,4	4,3	5,8	4,7
Mercados de origem										
Intra UE	19 835	21 608	74,8	72,3	71,3	75,1	7,7	5,5	8,9	6,4
dos quais:										
UE-15	19 097	20 723	72,8	69,6	68,6	72,0	7,5	5,2	8,5	5,8
Espanha	8 705	9 227	30,8	32,4	31,3	32,1	7,2	2,3	6,0	1,9
Alemanha	3 206	3 719	13,4	11,4	11,5	12,9	10,7	1,2	16,0	1,8
França	1895	2 071	8,1	6,8	6,8	7,2	7,3	0,5	9,3	0,6
Itália	1449	1528	5,4	5,2	5,2	5,3	3,7	0,2	5,5	0,3
Países Baixos	1380	1478	4,7	5,0	5,0	5,1	6,0	0,3	7,1	0,4
Reino Unido	793	841	3,3	2,9	2,8	2,9	7,1	0,2	6,1	0,2
Bélgica	686	778	2,9	2,5	2,5	2,7	8,8	0,2	13,5	0,3
Suécia	290	362	1,1	1,0	1,0	1,3	17,6	0,2	24,9	0,3
Irlanda	260	275	0,9	1,0	0,9	1,0	5,3	0,1	5,8	0,1
Alargamento	739	885	2,0	2,7	2,7	3,1	12,4	0,3	19,7	0,5
Extra UE	7 998	7 169	25,2	27,7	28,7	24,9	-6,4	-1,8	-10,4	-3,0
dos quais:										
Angola	1594	833	0,6	4,6	5,7	2,9	-25,7	-1,2	-47,8	-2,7
China	673	764	2,1	2,4	2,4	2,7	7,6	0,2	13,5	0,3
Brasil	358	413	2,1	1,5	1,3	1,4	-17,8	-0,3	15,5	0,2
EUA	430	525	1,6	1,5	1,5	1,8	4,0	0,1	22,3	0,3
Nigéria	356	426	2,7	1,3	1,3	1,5	-5,7	-0,1	19,8	0,3
Arábia Saudita	272	309	1,0	1,2	1,0	1,1	7,2	0,1	13,3	0,1
Argélia	202	231	1,1	0,7	0,7	0,8	-38,0	-0,5	14,2	0,1
Cazaquistão	324	365	0,6	1,0	1,2	1,3	-5,4	-0,1	12,5	0,1
Azerbaijão	109	276	0,1	0,8	0,4	1,0	86,6	0,5	152,1	0,6
Guiné Equatorial	73	98	0,4	0,3	0,3	0,3	-25,8	-0,1	33,8	0,1
Rússia	546	284	0,6	1,8	2,0	1,0	1,0	0,0	-48,1	-0,9
Líbia	56	1	1,5	0,2	0,2	0,0	-85,0	-0,5	-97,8	-0,2
Camarões	327	87	0,0	1,4	1,2	0,3	-8,3	-0,1	-73,4	-0,9
OPEP ^[6]	2 760	1938	8,5	8,9	9,9	6,7	-25,1	-2,5	-29,8	-3,0
EFTA	215	178	1,7	0,7	0,8	0,6	-14,8	-0,1	-17,5	-0,1
PALOP	1622	849	0,7	4,8	5,8	3,0	-24,6	-1,1	-47,7	-2,8

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em junho de 2014.

[2] (jul 13-jun 14)/(jul 12-jun 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Não inclui tractores.

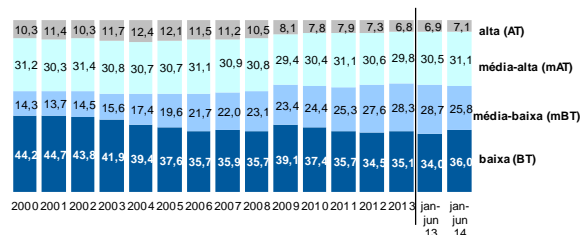
[5] Inclui tractores.

[6] Inclui Angola.

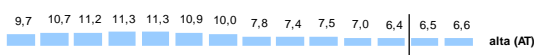
Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

No primeiro semestre de 2014, as exportações de produtos industriais transformados cresceram, em termos homólogos, 0,8%. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica representam mais de metade do total das exportações destes produtos (56,9%), (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

Figura 3.4. Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Alta tecnologia excluindo "Aeronaves e aeroespacial":



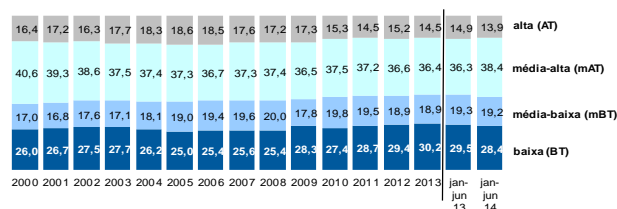
Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,3 p.p., +0,9 p.p. e +0,3 p.p., respetivamente).

As importações de produtos industriais transformados cresceram, 8,1%, em termos homólogos, principalmente induzidas pelo forte contributo dos produtos de média alta tecnologia (+5,2 p.p.).

Figura 3.5. Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

Quadro 3.7. Exportações e Importações* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE

Valores em milhões de Euros

Intensidade Tecnológica	2013	janeiro a junho		Taxas variação (%)			%total prod. indust. transf.				Contributos ^[1] (p.p.)			
		2013	2014	média 2008-13	2013-12	jan-jun 2014-13	2012	2013	jan-jun		2013	jan-jun 2014		
									2013	2014				
EXPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	44 757	22 470	22 640	4,1	4,6	0,8	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6	0,8		
Alta tecnologia	3 057	1 551	1 608	-4,5	-2,0	3,7	7,3	6,8	6,9	7,1	-0,1	0,3		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	2 869	1 464	1 492	-4,6	-3,6	1,9	7,0	6,4	6,5	6,6	-0,3	0,1		
Média-alta tecnologia	13 332	6 843	7 049	3,4	1,9	3,0	30,6	29,8	30,5	31,1	0,6	0,9		
Média-baixa tecnologia	12 659	6 446	5 837	8,4	7,2	-9,4	27,6	28,3	28,7	25,8	2,0	-2,7		
Baixa tecnologia	15 709	7 631	8 147	3,7	6,4	6,8	34,5	35,1	34,0	36,0	2,2	2,3		
<i>Por memória:</i>														
Total das Exportações	47 379	23 804	23 923	4,1	4,7	0,5	100,0	100,0	100,0	100,0	4,7	0,5		
Residual ^[3]	2 622	1 334	1 283	3,7	5,4	-3,8	5,5	5,5	5,6	5,4	0,3	-0,2		
IMPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	43 624	21 282	23 001	-3,5	2,1	8,1	100,0	100,0	100,0	100,0	2,1	8,1		
Alta tecnologia	6 334	3 172	3 205	-6,7	-2,5	1,0	15,2	14,5	14,9	13,9	-0,4	0,2		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	5 935	2 937	2 961	-6,3	-3,6	0,8	14,5	13,7	14,0	13,0	-0,5	0,1		
Média-alta tecnologia	15 892	7 725	8 830	-4,0	1,7	14,3	36,6	36,4	36,3	38,4	0,6	5,2		
Média-baixa tecnologia	8 239	4 106	4 423	-4,6	2,2	7,7	18,9	18,9	19,3	19,2	0,4	1,5		
Baixa tecnologia	13 160	6 279	6 544	-0,1	4,8	4,2	29,4	30,2	29,5	28,4	1,4	1,2		
<i>Por memória:</i>														
Total das Importações	56 745	27 834	28 777	-2,4	1,0	3,4	100,0	100,0	100,0	100,0	1,0	3,4		
Residual ^[3]	13 121	6 552	5 775	1,7	-2,3	-11,9	23,9	23,1	23,5	20,1	-0,5	-2,8		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com o origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

Comércio Internacional de Bens e Serviços

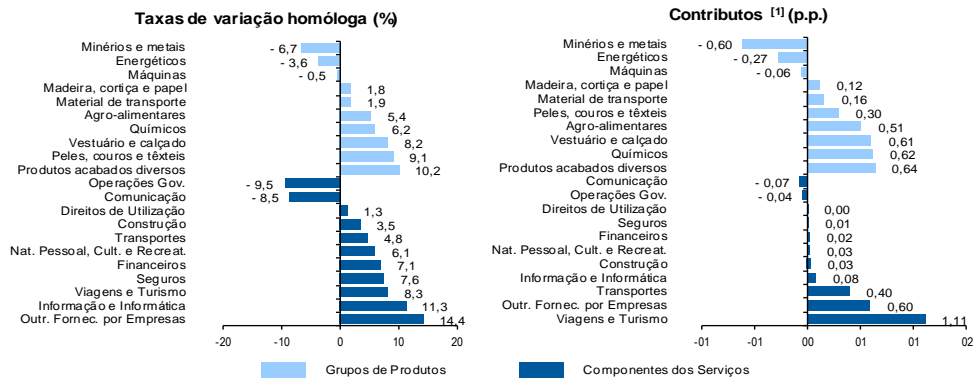
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de maio de 2014, nos primeiros cinco meses de 2014, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 1,1%. A componente dos Bens contribuiu negativamente (-0,3 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros cinco meses de 2014, a componente dos Serviços representou 28,3% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (1,4 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 17,1% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (3,5%) em 1,5 p.p., (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em maio de 2014, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo dos “Produtos acabados diversos” (+0,64 p.p.) e dos “Químicos” (+0,62 p.p.). Na componente dos serviços, continuam a destacar-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+1,11 p.p.) e Outros Fornecimentos por Empresas (+0,60 p.p.).

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes Último ano a terminar em maio de 2014



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share: TVH x Peso no período homólogo anterior ÷ 100. O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (4,2%).

Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Valores em milhões de Euros										
	jan-mai		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
	2013	2014	Anual		jan-mai		média anual	12 meses [1]		jan-mai	
		2008	2013	2013	2014	08-13	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]	
CRÉDITO (Exportações)											
Bens e Serviços	27 439	27 740	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6	4,2	4,2	1,1	1,1
Bens	19 974	19 896	68,7	69,9	72,8	71,7	4,0	2,9	2,0	-0,4	-0,3
Serviços	7 466	7 844	31,3	30,1	27,2	28,3	2,9	7,3	2,2	5,1	1,4
Transportes	2 287	2 328	8,3	8,4	8,3	8,4	3,8	4,8	0,4	1,8	0,1
Viagens e Turismo	2 950	3 251	10,7	11,7	10,8	11,7	4,5	8,3	1,1	10,2	1,1
Comunicação	228	208	0,8	0,7	0,8	0,7	-2,8	-8,5	-0,1	-8,9	-0,1
Construção	227	203	0,8	0,7	0,8	0,7	-0,5	3,5	0,0	-10,5	-0,1
Seguros	42	47	0,2	0,1	0,2	0,2	-1,5	7,6	0,0	13,0	0,0
Financeiros	85	113	0,3	0,4	0,3	0,4	-2,0	7,1	0,0	32,4	0,1
Informação e Informática	209	231	0,8	0,8	0,8	0,8	13,9	11,3	0,1	10,5	0,1
Direitos de Utilização	12	13	0,0	0,0	0,0	0,0	-7,6	1,3	0,0	8,9	0,0
Outr. Fornec. por Empresas	1198	1262	4,3	4,5	4,4	4,5	-2,4	14,4	0,6	5,3	0,2
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	114	112	0,4	0,4	0,4	0,4	8,1	6,1	0,0	-1,9	0,0
Operações Governamentais	113	76	0,4	0,3	0,4	0,3	10,4	-9,5	0,0	-32,3	-0,1
DÉBITO (Importações Fob)											
Bens e Serviços	26 797	27 748	100,0	100,0	100,0	100,0	-2,3	3,4	3,4	3,5	3,5
Bens	22 440	22 996	84,7	83,7	83,7	82,9	-2,5	2,9	2,5	2,5	2,1
Serviços	4 358	4 752	15,3	16,3	16,3	17,1	-1,1	5,9	1,0	9,1	1,5
Transportes	1359	1407	4,8	5,2	5,1	5,1	-0,8	5,1	0,3	3,5	0,2
Viagens e Turismo	1276	1355	4,0	4,8	4,8	4,9	1,2	6,3	0,3	6,2	0,3
Comunicação	187	198	0,7	0,6	0,7	0,7	-3,9	3,0	0,0	5,7	0,0
Construção	43	57	0,2	0,2	0,2	0,2	-4,8	32,0	0,1	30,7	0,0
Seguros	102	110	0,3	0,4	0,4	0,4	3,4	-1,7	0,0	8,5	0,0
Financeiros	120	142	0,4	0,4	0,4	0,5	2,0	-12,2	-0,1	18,5	0,1
Informação e Informática	181	187	0,5	0,7	0,7	0,7	4,5	12,2	0,1	3,3	0,0
Direitos de Utilização	152	175	0,5	0,5	0,6	0,6	-0,3	1,9	0,0	14,7	0,1
Outr. Fornec. por Empresas	727	943	2,7	3,4	2,7	3,4	-6,1	15,8	0,4	29,6	0,8
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	174	147	0,6	0,7	0,6	0,5	-1,9	-9,4	-0,1	-15,5	-0,1
Operações Governamentais	35	31	0,2	0,1	0,1	0,1	-11,3	-15,9	0,0	-10,5	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

[1] 12 meses até maio de 2014.

[2] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share : (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100. Medem a proporção de crescimento das Exportações/Importações atribuível a cada categoria especificada.

Destaques

Novo Sistema de Votação do Conselho do Banco Central Europeu (BCE)

1. Nota Prévia – Composição do Conselho do BCE (Conselho)

Os órgãos de decisão do BCE são o Conselho, o Conselho de Administração e o Conselho Geral. O Conselho é órgão de decisão máximo, composto por 6 elementos do Conselho de Administração e pelos governadores dos Bancos Centrais Nacionais (BCNs) – atualmente 18.

Este último órgão é responsável pela determinação das taxas de juro e pela condução da política monetária da área do euro, reunindo-se periodicamente, normalmente duas vezes por mês.

2. Enquadramento

Com a entrada da Lituânia na área do euro prevista para janeiro de 2015, o número total de membros no Conselho ascenderá a 19. A transição para este número de governadores conduzirá à adoção de um novo sistema de votação.

Com o propósito de conservar a capacidade do Conselho de tomada de decisão eficiente e atempada, num contexto de recrudescimento do número de países da área do euro (e, logo, do número de governadores no referido órgão), introduzir-se-á um sistema de rotação de direitos de voto entre os governadores dos BCNs. Na prática, para além dos membros do Conselho de Administração – que mantêm o mesmo número de direitos de voto - serão constituídos dois grupos, consoante o peso dos membros na economia e no setor financeiro da área do euro, dentro dos quais se partilhará um conjunto de direitos de voto – de um total de 21, a rodar entre estes mensalmente.

Desta forma, os BCNs deixarão de usufruir de uma frequência de votação (número de direitos de voto *versus* número de governadores) de 100%. No caso do Banco de Portugal, a sua frequência de votação baixará para 79% e encontrar-se-á sem direito de voto por períodos de 3 meses, a cada 12 meses¹.

Esta nota pretende apresentar o novo sistema de votação do Conselho, efetuando um enquadramento legislativo (3.1), identificando as principais características (3.2) e, por fim, avaliando o seu impacto (3.3). No ponto 4 encontram-se as principais conclusões.

3. Novo Sistema de Votação

3.1. Enquadramento Legislativo

No contexto de futuros alargamentos da área do euro, a 19 de dezembro de 2002, o Conselho decidiu unanimemente sobre uma proposta para o ajustamento dos mecanismos de votação neste órgão. Tal proposta é efetuada no quadro da “enabling clause” do BCE constante do Tratado de Nice, permitindo aditar o número 6 ao artigo 10º do Estatuto do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e do BCE, flexibilizando, assim, o sistema de votação tal como estabelecido no número 2 do mesmo artigo.

A 3 de fevereiro de 2003 a referida proposta assumiu a forma de uma recomendação (BCE/2003/1) para *Council Decision*, apresentada, no mesmo dia, ao Conselho Europeu. A 21 de março de 2003 o Conselho Europeu adotou a decisão (2003/223/CE) de alteração do referido Estatuto a ser ratificado pelos estados - membros. **A ratificação por Portugal da referida decisão data de 29 de abril de 2004 (Decreto do Presidente da República n.º 20/2004).**

¹ Estes valores são válidos considerando 19 países (ver anexos 1 e 2).

Em 18 de dezembro de 2008, o Conselho decidiu que o sistema de rotação teria início apenas quando o número de governadores excedesse o número 18 (ECB/2008/29), e não quando este fosse superior a 15, como inicialmente previsto.

Por último, a 19 de março de 2009, o Conselho adotou a Decisão BCE/2009/5 que altera a Decisão BCE/2004/2 de 19 de fevereiro de 2004 relativa ao regulamento interno do Banco que, entre outros, define o sistema de votação do BCE, estabelecendo as novas regras referentes ao esquema de rotação dos direitos de voto no Conselho.

3.2. Características do Novo Sistema de Votação

A referida decisão do Conselho teve, como base, 5 princípios orientadores, entre os quais: a) “*one member, one vote*”, segundo o qual a cada membro corresponde um voto, princípio agora aplicado aos membros do Conselho que exercem o poder de voto; b) “*ad personam participation*”, garantindo que todos os membros continuem a participar nas reuniões; c) “*representativeness*”, evitando circunstâncias em que o grupo de governadores com direito de voto seja considerado como não representativo da economia da área do euro como um todo. Assim, pretendeu-se assegurar uma maior frequência de votação dos estados-membros de maior dimensão; d) “*automaticity*”, o novo sistema de votação deverá permitir um ajustamento prevendo a entrada de novos governadores no Conselho; e e) “*transparency*” garantindo que as características e forma de funcionamento do sistema em apreço possam ser facilmente comunicadas.

Tal como apresentado no Boletim Mensal do BCE de maio de 2003 e complementado pelo Boletim Mensal de julho de 2009, o novo sistema de votação apresenta as seguintes características:

Tabela 1: Características do novo sistema de votação do Conselho

1. <u>Direitos de voto</u>	Distribuição dos direitos de voto entre Governadores e Conselho de Administração: ✓15 para os governadores; ✓6 para os membros do Conselho de Administração. Resultando num número total de direitos de voto, em qualquer momento, de 21.
2. <u>Frequência de votação</u>	✓Os direitos de voto de cada governador dos BCNs serão exercidos com frequências diferentes, dependendo de um indicador de dimensão relativa das economias e dos sectores financeiros. ✓Sistema de rotação com base em grupos assegurando o princípio de representatividade.
3. <u>Grupos de Governadores</u>	A afetação de Governadores a grupos seguirá um <i>ranking</i> dos estados-membros de acordo com a respetiva quota de representatividade no total da área do euro;
4. <u>Indicador de determinação do ranking</u>	O indicador é calculado segundo a fórmula: Quota do EM = 5/6 (PIB a preços de mercado) + 1/6 IFM (Instituições Financeiras Monetárias) O PIB a preços de mercado determina a dimensão das economias; “IFM” determina o peso do estado-membro no total do balanço agregado das instituições financeiras monetárias (indicador do sector financeiro).
5. <u>Início do sistema de rotação</u>	O sistema de rotação estava previsto iniciar-se com a entrada do 16.º Estado Membro na área constituindo-se dois grupos. Está, no entanto, previsto o adiamento do início do sistema de rotação até à entrada do 19.º Estado Membro na área do euro (ECB/2008/29). A entrada do 22.º determinará a formação do 3.º grupo.

<p><u>6. Composição dos grupos de votação</u></p>	<p>Até à entrada do 22.º Membro na área do euro, o sistema operará com 2 grupos:</p> <p>✓ 1.º Grupo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 5 governadores dos países que ocupam as posições mais altas no <i>ranking</i> de países; ➤ 4 direitos de voto. <p>✓ 2.º Grupo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Restantes governadores (até 16); ➤ 11 direitos de voto. <p>Com a entrada do 22.º Membro o 2.º grupo sofrerá alterações e constituir-se-á um 3.º grupo:</p> <p>✓ 2.º Grupo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Metade do total de governadores, arredondado para o valor inteiro mais próximo; ➤ 8 direitos de voto. <p>✓ 3.º Grupo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Restantes governadores; ➤ 3 direitos de voto;
<p><u>7. Ajustamentos dos grupos</u></p>	<p>A dimensão/composição dos grupos é ajustada quando a) um novo membro entra no Conselho ou b) a posição do membro no <i>ranking</i> de Governadores é alterada, o que acontece quando o “capital key²” do BCE é ajustado (a cada 5 anos ou aquando da entrada de um novo membro na UE).</p>
<p><u>8. Ordem de rotação</u></p>	<p>Os Governadores serão listados nos respetivos grupos de acordo com as convenções europeias para a listagem de países. A rotação iniciará a partir de um ponto da lista ao acaso, evitando desfavorecer um Governador, como aconteceria se se ordenasse os países por ordem alfabética.</p>
<p><u>9. Período de rotação</u></p>	<p>O período de rotação é de um mês, ocorrendo no início de cada mês. Assim, permite-se aos Governadores exercerem os direitos de voto nos dois tipos de reunião física que ocorrem mensalmente: a) dedicada à política monetária, b) outros assuntos com decisão do Conselho.</p>
<p><u>10. Taxa de rotação</u></p>	<p>A taxa de rotação determina o número de Governadores a receber ou a renunciar direitos de voto ao mesmo tempo em cada grupo no início de cada período. No primeiro grupo, sendo fechado, a taxa de rotação é fixa. No segundo grupo, decidiu-se que o número de governadores a receber direitos de voto no início de cada período corresponderá à diferença entre o número de governadores afetado ao grupo e o número de votos alocados ao mesmo, menos dois (contributo para a estabilidade na composição dos membros com direito de voto).</p>

De forma ilustrativa, o sistema de votação do Conselho seguirá o seguinte modelo, dependendo no número de estados-membros (inferior ou superior de 21).

² O *capital key* corresponde à proporção de capital de cada BCN, calculado de acordo com dimensão relativa (população e PIB) do estado-membro na União Europeia.

Figura 1 - Sistema de rotação no Conselho com número de membros até 21



Fonte: Deutsche Bundesbank

Figura 2 - Sistema de rotação no Conselho com número de membros acima de 21



3.3. Impacto do Novo Sistema de Votação

Para avaliar o impacto deste novo sistema de votação há que notar, por um lado, a frequência de votação, ou seja, o número de direitos de votos *versus* o número de governadores em cada grupo (atualmente a frequência de votação de qualquer governador é de 100%); e, por outro lado – como consequência da primeira –, o período em que cada governador, enquadrado no respetivo grupo, permanece sem possibilidade de votar (atualmente não existem períodos sem direitos de voto).

Quanto ao primeiro critério, frequência de votação, os países do primeiro grupo (os de maior dimensão), contarão sempre com uma frequência de 80% (4 votos por cinco governadores), independentemente do número de governadores do Conselho. No segundo grupo a frequência de votação oscilará entre 79% (com 19 governadores) a 57%. Quanto ao terceiro grupo, esta frequência varia entre os 50% (com 22 governadores) e 38% (27 governadores) (*ver anexo 1*).

Relativamente ao segundo critério, período sem direitos de voto, também existe uma discrepância entre os dois grupos. Para o primeiro grupo, dado que o grupo é fechado, a taxa de rotação será sempre fixa. Assim, por mês, apenas um governador estará sempre inibido de votar. Para o segundo grupo é aplicada uma regra para cálculo do número de governadores a receber direitos de voto em cada período. Esta é determinada pela diferença entre o número de governadores dum grupo e número total de direitos de voto, menos dois. Num cenário de 19 membros (11 no grupo), o número de governadores a receber um direito de voto será de 1. Tal como ilustrados pelo BCE (*ver anexo 2*), a cada mês, três governadores serão excluídos da votação.

4. Conclusões

Das consequências da introdução deste novo sistema de votação, que se aproxima do da Federal Reserve System, após a entrada da Lituânia na área do euro, destacam-se:

- 1) Aumento do poder do Conselho de Administração - em cada reunião do Conselho, passará de deter 24% dos votos para 29% do total dos mesmos, com direito de voto permanente.
- 2) O conjunto das cinco economias de maior dimensão, como um bloco, sofrerá uma redução do total de votos de 20% para 19%. Adicionalmente, num horizonte temporal de 15 meses, por períodos de um mês, um membro encontrar-se-á sem direito de voto durante 3 meses.
- 3) Os restantes países, como um todo, sofrerão a maior redução do número de votos – de 56% para 52%. A rotação implicará que, neste grupo, um membro se encontre sem direitos de voto por períodos de três meses consecutivos e num horizonte temporal de 14 meses.

- 4) Após a entrada da Lituânia na área do euro e com a constituição de dois grupos de votação, Portugal encontrar-se-á no segundo grupo. Desta forma, a sua frequência de votação deixará de ser de 100% para passar para 79% (resultando de um rácio entre 11 votos a serem distribuídos por 14 Governadores) e, tal como descrito na alínea anterior, contará com períodos 3 meses consecutivos sem direitos de voto.

Por último, à medida que a área do euro for contando com mais membros, as discrepâncias em termos de frequência de votação e de rotatividade, agravar-se-ão (*ver anexos 1 e 2*).

Referências

Boletim Mensal do BCE de maio de 2003.

Boletim Mensal do BCE de julho de 2009.

Recomendação do BCE de fevereiro de 2003 (BCE/2003/1) (2003/C 29/7).

Decisão do Conselho, reunido ao nível dos Chefes de Estado ou de Governo de 21 de março de 2003 (2003/223/CE).

Diário da República – I série-A, N.º 101 – 29 de abril de 2004.

“Fact of the week: Lithuania changes the ECB’s voting system”, Silvia Merler, 21 de julho de 2014 (<http://www.bruegel.org/ncblog/detail/article/1403-fact-of-the-week-lithuania-changes-the-ecb-s-voting-system/>).

“How voting rights rotate on the ECB Governing Council”; Deutsche Bundesbank; 18 de junho de 2014 (http://www.bundesbank.de/Redaktion/EN/Topics/2014/2014_06_17_rotation_system.html).

Anexo 1 – Frequência de Votação

Sistema de rotação do Conselho com dois grupos

Número total de governadores	Primeiro Grupo			Segundo Grupo		
	Governadores	Votos	Frequência de votação	Governadores	Votos	Frequência de votação
19	5	4	80%	14	11	79%
20	5	4	80%	15	11	73%
21	5	4	80%	16	11	69%

Fonte: Boletim Mensal do BCE de julho de 2009.

Sistema de rotação do Conselho com três grupos

Número total de governadores	Primeiro Grupo			Segundo Grupo			Terceiro Grupo		
	Governadores	Votos	Frequência de votação	Governadores	Votos	Frequência de votação	Governadores	Votos	Frequência de votação
22	5	4	80%	11	8	73%	6	3	50%
23	5	4	80%	12	8	67%	6	3	50%
24	5	4	80%	12	8	67%	7	3	43%
25	5	4	80%	13	8	62%	7	3	43%
26	5	4	80%	13	8	62%	8	3	38%
27	5	4	80%	14	8	57%	8	3	38%

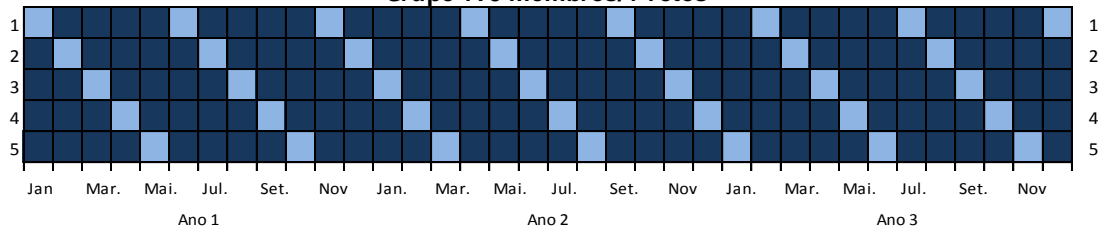
Fonte: Boletim Mensal do BCE de julho de 2009

Anexo 2 – Taxa de Rotação

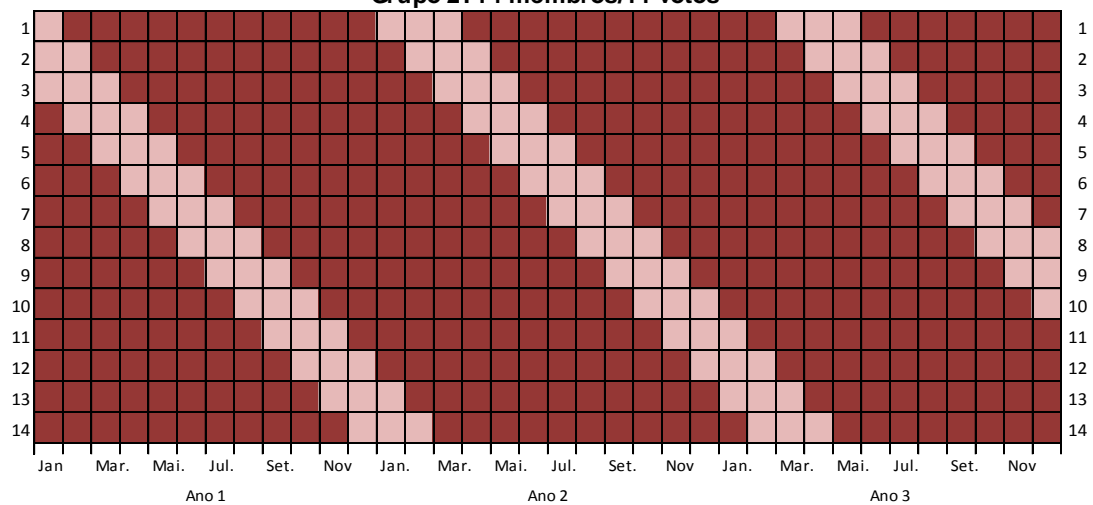
Sistema de rotação do Conselho com dois grupos

19 Governadores

Grupo 1 : 5 membros/4 votos



Grupo 2 : 14 membros/11 votos

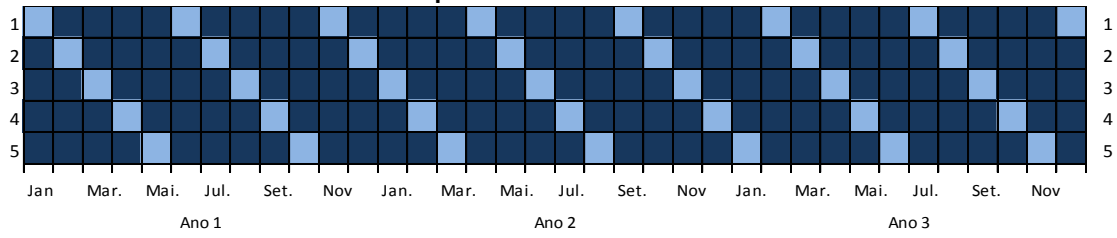


Notas: Cor mais escura para períodos com direitos de voto. Cor mais clara para períodos sem direitos de voto.

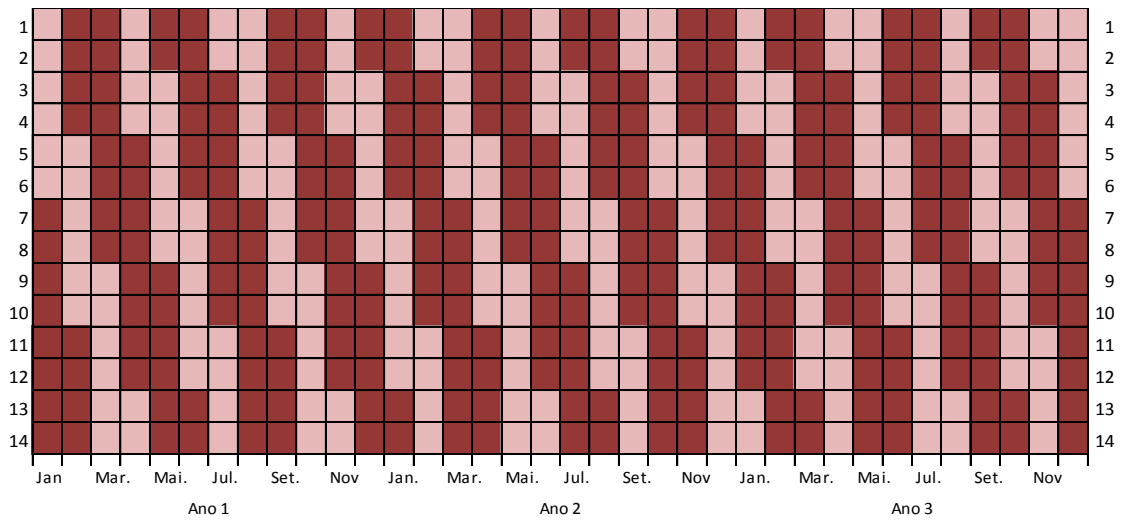
Fonte: Boletim Mensal do BCE de julho de 2009

Sistema de rotação do Conselho com três grupos
27 Governadores

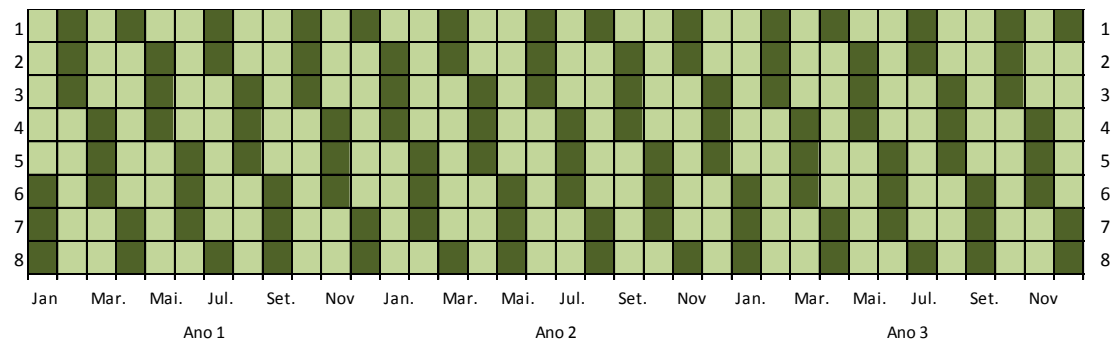
Grupo 1: 5 membros/4 votos



Grupo 2: 14 membros/8 votos



Grupo 3: 8 membros/3 votos



Notas: Cor mais escura para períodos com direitos de voto. Cor mais clara para períodos sem direitos de voto.

Fonte: Boletim Mensal do BCE de julho de 2009

Artigos

Em Análise

Comércio Internacional de Mercadorias com a Colômbia (2011 a 2013 e 1.º Sem 2013 e 2014)

Walter Anatole Marques¹

1 - Nota introdutória

Embora pesando apenas cerca de 0,1% no total das exportações no 1.º semestre de 2013 e 2014 (0,2% e 0,4% em relação ao conjunto dos países terceiros, respetivamente em cada um destes anos), as exportações de Portugal para a Colômbia têm registado um comportamento interessante, corroborando um saudável esforço de diversificação de mercados.

Reportando-nos ao 1.º semestre do ano em curso, face ao semestre homólogo do ano anterior, verifica-se que, em termos globais, as exportações cresceram +59,4%, ou seja, +9,6 milhões de Euros. O agrupamento de produtos em que se registou o maior acréscimo em valor foi o dos “*Minérios e metais*”, com +309,9%, a que correspondeu um aumento de +11,2 milhões de Euros, com destaque para os cimentos (*clinkers*) e produtos do ferro e do aço. Mas outros agrupamentos apresentaram ritmos de crescimento relativo vigorosos, como foi o caso do das “*Pele, couros e têxteis*” (+189,3%, +596 mil Euros), essencialmente têxteis, da “*Madeira, cortiça e papel*” (+86,5%, +302 mil Euros) e dos “*Produtos acabados diversos*” (+51,8%, +585 mil Euros).

O único decréscimo verificado entre os dez agrupamentos de produtos considerados, muito acentuado aliás, ocorreu no agrupamento “*Máquinas*”, (-45,8%, -3,5 milhões de Euros).

Neste trabalho faz-se uma breve análise da evolução recente do comércio internacional da Colômbia com o mundo e de Portugal com este país da América do Sul.

2 - Balança Comercial da Colômbia com o Mundo

A Balança Comercial de mercadorias da Colômbia pode considerar-se equilibrada, com o grau de cobertura das importações pelas exportações (Fob/Cif) oscilando entre os 98% e 104% ao longo dos últimos cinco anos (Figura 1).

Figura 1 – Balança comercial da Colômbia
(2009 a 2013)

	<i>milhões de Euros e %</i>				
	2009	2010	2011	2012	2013
Importação [1]	23 589	30 637	39 254	45 166	44 706
<i>t.v.h.</i>	-	29.9	28.1	15.1	-1.0
Exportação [2]	23 557	29 987	40 890	46 866	44 285
<i>t.v.h.</i>	-	27.3	36.4	14.6	-5.5
Saldo [2]-[1]	-32	-650	1 636	1 700	-421
<i>t.v.h.</i>	-	1 928.3	-351.7	3.9	-124.8
Cobertura [2]/[1]	99.9	97.9	104.2	103.8	99.1

Fonte: A partir de dados de base do INE (<http://www.ine.pt>).

¹ Assessor Principal da F. Pública (AP). As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

Em 2013, tanto as importações como as exportações, até então anualmente crescentes, registaram uma evolução negativa face ao ano precedente, respetivamente -1,0% e -5,5%.

3 – Importações e Exportações na Colômbia por Agrupamentos de Produtos²

Em 2013 (últimos dados disponíveis), as principais importações da Colômbia incidiram nos agrupamentos de produtos “Máquinas” (23,4%), “Químicos” (20,0%), “Material de transporte” (13,7%), “Energéticos” (10,8%) e “Agroalimentares” (10,2%) (Figura 2).

De acordo com a informação disponível, as importações registaram nesse ano um decréscimo em valor de -1,0%, tendo-se verificado aumentos em apenas três dos dez agrupamentos considerados: “Energéticos” (+9,3%), “Produtos acabados diversos” (+3,1%) e “Químicos” (+0,4%).

Figura 2 – Importações na Colômbia por agrupamentos de produtos (NC)

(2011 a 2013)

Agrupamentos de Produtos	milhões de Euros			TVH (%)		Estrutura (%)		
	2011	2012	2013	12/11	13/12	2011	2012	2013
TOTAL	39 254	45 166	44 706	15.1	-1.0	100.0	100.0	100.0
Agro-alimentares	3 747	4 708	4 558	25.6	-3.2	9.5	10.4	10.2
Energéticos	2 767	4 402	4 810	59.1	9.3	7.0	9.7	10.8
Químicos	7 708	8 915	8 951	15.7	0.4	19.6	19.7	20.0
Madeira, cortiça e Papel	869	931	916	7.1	-1.6	2.2	2.1	2.0
Peles, couros e têxteis	1 354	1 414	1 338	4.5	-5.4	3.4	3.1	3.0
Vestuário e calçado	796	1 017	979	27.8	-3.7	2.0	2.3	2.2
Minérios e metais	3 486	3 771	3 432	8.2	-9.0	8.9	8.3	7.7
Máquinas	8 924	10 571	10 471	18.5	-1.0	22.7	23.4	23.4
Material de transporte	7 028	6 388	6 109	-9.1	-4.4	17.9	14.1	13.7
Prod. acabados diversos	2 575	3 048	3 142	18.4	3.1	6.6	6.7	7.0

Fonte: Dados de base calculados pelo ITC (International Trade Centre) a partir de estatísticas COMTRADE, da ONU. (<http://www.intracen.org/ByCountry.aspx>.)

Figura 3 – Exportações da Colômbia por a grupamentos de produtos (NC)

(2011 a 2013)

Agrupamentos de Produtos	milhões de Euros			TVH (%)		Estrutura (%)		
	2011	2012	2013	12/11	13/12	2011	2012	2013
TOTAL	40 890	46 866	44 285	14.6	-5.5	100.0	100.0	100.0
Agro-alimentares	5 041	5 111	4 953	1.4	-3.1	12.3	10.9	11.2
Energéticos	26 198	30 805	29 571	17.6	-4.0	64.1	65.7	66.8
Químicos	2 685	2 980	3 066	11.0	2.9	6.6	6.4	6.9
Madeira, cortiça e Papel	549	460	406	-16.3	-11.6	1.3	1.0	0.9
Peles, couros e têxteis	526	551	512	4.7	-7.0	1.3	1.2	1.2
Vestuário e calçado	497	578	492	16.2	-14.7	1.2	1.2	1.1
Minérios e metais	3 589	4 425	3 199	23.3	-27.7	8.8	9.4	7.2
Máquinas	580	716	723	23.4	0.9	1.4	1.5	1.6
Material de transporte	664	457	665	-31.1	45.3	1.6	1.0	1.5
Prod. acabados diversos	561	783	696	39.5	-11.1	1.4	1.7	1.6

Fonte: Dados de base calculados pelo ITC (International Trade Centre) a partir de estatísticas COMTRADE, da ONU. (<http://www.intracen.org/ByCountry.aspx>.)

² O conteúdo dos agrupamentos de produtos encontra-se definido no Anexo-1.

Por sua vez as exportações, com uma quebra global de -5,5% em 2013, encontraram a sua maior expressão no agrupamento “Energéticos” (66,8% do total), seguido dos “Agroalimentares” (11,2%), dos “Minérios e metais” (7,2%) e dos “Químicos” (6,9%) (Figura 3).

Os agrupamentos que viram aumentar as suas exportações foram os do “Material de transporte” (+45,3%), dos “Químicos” (+2,9%) e das “Máquinas” (+0,9%).

4 – Mercados de Origem e de Destino das Trocas Comerciais da Colômbia

Os principais mercados de origem das importações na Colômbia foram nos três últimos anos os EUA, a China e o México, países que no seu conjunto foram os fornecedores de mais de metade das importações colombianas, seguidos em 2013 pelo Brasil (4,4%), Alemanha (3,7%), Argentina (2,9%), Japão (2,5%), França (2,4%) e Coreia do Sul (2,2%).

Nos últimos três anos Portugal foi a origem de apenas 0,1% das importações de mercadorias efetuadas pela Colômbia (Figura 4).

Figura 4 – Principais mercados de origem das importações da Colômbia
(2011 a 2013)

	2011	2012	2013
EUA	25.0	24.3	27.7
China	15.0	16.5	17.5
México	11.1	11.0	9.3
Brasil	5.0	4.8	4.4
Alemanha	4.1	3.9	3.7
Argentina	3.4	4.0	2.9
Japão	2.6	2.8	2.5
França	3.3	2.0	2.4
Coreia do Sul	2.3	2.2	2.2
Índia	1.8	1.9	1.9
Itália	1.5	1.6	1.7
Canadá	1.8	1.9	1.7
Espanha	1.1	1.3	1.6
Chile	1.6	1.6	1.5
Equador	1.9	1.8	1.5
Perú	1.9	1.6	1.5
Taiwan	0.9	1.0	0.9
Bolívia	0.3	0.5	0.9
Reino Unido	0.8	1.0	0.9
Suíça	0.8	0.9	0.9
Países n.e.	0.0	0.0	0.8
Trin./Tobago	1.1	0.9	0.8
Venezuela	1.0	0.9	0.7
Países Baixos	0.6	0.5	0.6
Vietname	0.3	0.4	0.5
<i>% do Total:</i>	<i>89.2</i>	<i>89.3</i>	<i>90.9</i>
Por memória:			
Portugal	0.1	0.1	0.1

Fonte: Dados de base calculados pelo International Trade Centre (ITC) a partir de estatísticas COMTRADE das Nações Unidas.
(<http://www.intracen.org/ByCountry.aspx>.)

São ainda os EUA e a China os principais mercados de destino das exportações colombianas (respetivamente 31,8% e 8,7% em 2013), seguidos em 2013 pelo Panamá (5,5%), Índia (5,1%), Espanha (4,9%), Países Baixos (3,9%), Venezuela (3,8%), Equador (3,4%), Aruba (2,9%), Brasil e Chile (2,7%), e Perú (2,2%) (Figura 5).

Nos últimos três anos Portugal foi o destino de 0,5% das exportações de mercadorias da Colômbia.

Figura 5 – Principais mercados de destino das exportações da Colômbia

(2011 a 2013)

	2011	2012	2013
EUA	38.5	36.9	31.8
China	3.5	5.5	8.7
Panamá	3.4	4.8	5.5
Índia	1.3	2.3	5.1
Espanha	3.0	4.9	4.9
Países Baixos	4.4	4.2	3.9
Venezuela	3.1	4.2	3.8
Equador	3.4	3.2	3.4
Aruba	3.0	1.7	2.9
Brasil	2.4	2.1	2.7
Chile	3.9	3.6	2.7
Perú	2.5	2.6	2.2
Reino Unido	2.1	1.9	1.9
México	1.2	1.4	1.5
Países n.e.	0.0	0.0	1.5
Alemanha	0.7	0.7	1.3
Guatemala	1.0	1.0	1.1
Turquia	1.0	1.3	1.1
Bahamas	0.8	0.9	1.0
Bélgica	1.1	0.8	0.8
Itália	1.3	0.8	0.8
Suíça	1.7	1.2	0.8
Trin./Tobago	1.8	0.9	0.8
Argentina	0.5	0.5	0.7
Israel	1.2	0.9	0.7
<i>% do Total:</i>	<i>86.9</i>	<i>88.3</i>	<i>91.4</i>
Por memória:			
Portugal	0.5	0.5	0.5

Fonte: Dados de base calculados pelo International Trade Centre (ITC) a partir de estatísticas COMTRADE das Nações Unidas.
(<http://www.intracen.org/ByCountry.aspx>.)

5 - Balança Comercial de Mercadorias de Portugal com a Colômbia

A Balança Comercial de mercadorias de Portugal com a Colômbia é deficitária, com reduzidos graus de cobertura (Fob/Cif) das importações pelas exportações, estes sucessivamente crescentes entre 2011 e 2013 (7,6%, 9,9% e 20,2%), atingindo 32,7% no 1.º semestre de 2014.

As importações, que em 2013 haviam decrescido face ao ano anterior (-28,6%), voltaram a cair no 1.º semestre de 2014 (-14,3%). Por sua vez, as exportações, que vêm aumentando significativamente desde 2012 (+47,9% e +46,2% em 2013), registaram no 1º semestre de 2014 um novo acréscimo substancial (+59,4%).

O défice comercial, que havia decrescido em 2013 (-36,7%), voltou a reduzir-se no 1º semestre de 2014 face ao semestre homólogo do ano anterior (-30,0%) (Figura 6).

Figura 6 – Balança comercial de Portugal com a Colômbia
(2011 a 2013 e Jan-Jun. de 2013 e 2014)

milhares de Euros e %

	2011	2012	2013	Jan-Jun	
				2013	2014
Importação [1]	246 601	281 831	201 322	92 091	78 960
<i>t.v.h.</i>	-	14.3	-28.6	-	-14.3
Exportação [2]	18 774	27 764	40 584	16 221	25 849
<i>t.v.h.</i>	-	47.9	46.2	-	59.4
Saldo [2]-[1]	-227 827	-254 068	-160 737	-75 870	-53 111
<i>t.v.h.</i>	-	11.5	-36.7	-	-30.0
Cobertura [2]/[1]	7.6	9.9	20.2	17.6	32.7

Fonte: A partir de dados de base do INE (<http://www.ine.pt>).

6 – “Ranking” da Colômbia nas Importações e nas Exportações de Portugal de/para os Países Terceiros

A Colômbia, que ocupava, entre os Países Terceiros, a 16.^a posição no “ranking” dos fornecedores de mercadorias a Portugal em 2011, subiu para o 20.^o lugar em 2013, para no 1.^o semestre de 2014 ocupar o 22.^o (Figura 7).

Por sua vez, tem descido a sua posição no contexto das exportações portuguesas para os Países Terceiros, do 46.^o lugar em 2011 para 40.^o em 2013 e para 35.^o no 1.^o semestre de 2014.

Figura 7 – “Ranking” da Colômbia no comércio internacional de Portugal com os Países Terceiros
(2011 a 2013 e Jan-Jun. de 2013 e 2014)

	2011	2012	2013	Jan-Jun	
				2013	2014
Importação	16	18	20	22	22
Exportação	46	45	40	44	35

Fonte: A partir de dados de base do INE (<http://www.ine.pt>).

7 – Importações Portuguesas com Origem na Colômbia

Mais de 90% das importações portuguesas com origem na Colômbia nos últimos três anos e 1.^o semestre de 2014 incidiram no agrupamento “Energéticos”, exclusivamente constituídas por hulhas (Figura 8).

O segundo agrupamento com maior expressão foi o dos “Agriculturais”, que representou entre 6% e 8% do total nos anos de 2011 a 2013, percentagem que desceu para 3,5% no primeiro semestre de 2014.

Os principais produtos importados foram bananas (com uma quebra significativa em 2014) e outras frutas frescas, café, farinhas de cereais exceto de trigo, preparações de frutas, como doces, geleias e marmeladas ou frutas em conserva.

Com um peso de 0,7% no primeiro semestre de 2014 referem-se ainda as importações de peles e couros, integradas no agrupamento “Peles, couros e têxteis”.

**Figura 8 - Importações portuguesas com origem na Colômbia
por agrupamentos de produtos (NC)
(2011 a 2013 e Jan-Jun. de 2013 e 2014)**

Agrupamentos de Produtos	1000 Euros					TVH (%)			Estrutura (%)				
	2011	2012	2013	Jan-Jun		12/11	13/12	J-Jun 14/13	2011	2012	2013	Jan-Jun	
				2013	2014							2013	2014
TOTAL	246 601	281 831	201 322	92 091	78 960	14.3	-28.6	-14.3	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
Agro-alimentares	15 181	17 238	15 926	8 060	2 773	13.5	-7.6	-65.6	6.2	6.1	7.9	8.8	3.5
- Peixe, crustác. e moluscos	707	767	31	17	18	8.5	-96.0	5.0	0.3	0.3	0.0	0.0	0.0
- Frutas	10 745	13 267	13 330	6 827	705	23.5	0.5	-89.7	4.4	4.7	6.6	7.4	0.9
- Vinhos, bebidas alcoólicas	276	90	0	0	0	-67.5	-100.0	-	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
- Tabaco manufacturado	529	357	0	0	53	-32.6	-100.0	-	0.2	0.1	0.0	0.0	0.1
- Outros agro-alimentares	2 923	2 758	2 566	1 216	1 997	-5.7	-7.0	64.3	1.2	1.0	1.3	1.3	2.5
Energéticos	227 216	262 105	183 740	82 911	74 995	15.4	-29.9	-9.5	92.1	93.0	91.3	90.0	95.0
Químicos	642	102	793	649	90	-84.0	674.5	-86.1	0.3	0.0	0.4	0.7	0.1
- Orgân. (benzeno, xileno, etc.)	34	36	78	21	0	7.4	115.4	-100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
- Farmacêuticos	31	63	0	0	0	101.3	-100.0	-	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
- Plásticos e suas obras	135	2	713	627	84	-98.3	30318.7	-86.5	0.1	0.0	0.4	0.7	0.1
- Outros químicos	442	1	2	1	6	-99.7	36.9	322.1	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0
Madeira, cortiça e Papel	809	241	13	3	27	-70.2	-94.8	978.1	0.3	0.1	0.0	0.0	0.0
- Madeira e suas obras	774	232	8	0	24	-70.0	-96.5	-	0.3	0.1	0.0	0.0	0.0
- Outros produtos	35	9	4	3	3	-75.3	-48.8	7.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Peles, couros e têxteis	881	926	323	190	544	5.1	-65.1	185.8	0.4	0.3	0.2	0.2	0.7
- Peles e couros	841	893	320	188	516	6.2	-64.2	174.4	0.3	0.3	0.2	0.2	0.7
- Têxteis	40	33	3	2	28	-17.2	-90.5	1136.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Vestuário e calçado	314	245	173	108	210	-21.8	-29.6	94.3	0.1	0.1	0.1	0.1	0.3
- Vestuário	312	245	169	104	206	-21.7	-31.0	98.0	0.1	0.1	0.1	0.1	0.3
- Calçado e acess. vestuário	2	1	4	4	4	-53.9	447.2	-6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Minérios e metais	356	267	137	78	43	-25.0	-48.7	-44.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1
- Metais	356	267	137	78	43	-25.0	-48.7	-44.1	0.1	0.1	0.1	0.1	0.1
Máquinas	1 068	640	212	92	234	-40.1	-66.9	154.6	0.4	0.2	0.1	0.1	0.3
- Máq. e aparelh. mecânicos	7	70	47	13	112	885.5	-32.3	772.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1
- Máq. e aparelh. eléc tricos	1 061	570	164	79	123	-46.3	-71.1	54.9	0.4	0.2	0.1	0.1	0.2
Material de transporte	0	1	0	0	0	-	-100.0	-	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Prod. acabados diversos	134	65	6	1	44	-51.5	-90.9	4771.5	0.1	0.0	0.0	0.0	0.1
- Cerâmica e vidro	69	44	1	0	42	-35.9	-98.7	-	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1
- Outros	65	21	5	1	2	-67.9	-74.4	127.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Fonte: A partir de dados de base do INE (<http://www.ine.pt>).

8 – Exportações Portuguesas com Destino à Colômbia

No primeiro semestre de 2014 o agrupamento de produtos em que se registou o maior acréscimo em valor absoluto foi o dos “Minérios e metais”, com um valor de exportação próximo do alcançado em todo o ano de 2013 (+309,9%, a que correspondeu um aumento de +11,2 milhões de Euros face ao 1.º semestre do ano anterior), com destaque para o agregado dos minérios, quase que exclusivamente constituído por cimentos (*clinkers*), que apenas se haviam começado a exportar no 2.º semestre de 2013. Na área dos metais destacam-se as exportações de material diverso em ferro ou aço, como andaimes e cofragens para construção, acessórios para tubos, correntes e cadeias, entre outras obras não especificadas (Figura 9).

Seguiu-se o agrupamento “Peles, couros e têxteis” (+189,3% com +596 mil Euros do que em igual período do ano anterior), em que o diferencial coube quase por inteiro aos têxteis (+340,2%). Destacam-se aqui os cordéis, cordas e cabos, os pelos finos ou grosseiros (exceto de lã), os tecidos especiais, como tules e fitas de matérias têxteis, as fibras sintéticas descontínuas, os tecidos de algodão, as mangueiras e tubos semelhantes em matérias têxteis, e artefactos diversos para usos técnicos.

**Figura 9 - Exportações portuguesas com destino à Colômbia
por agrupamentos de produtos (NC)**

(2011 a 2013 e Jan-Jun. de 2013 e 2014)

Agrupamentos de Produtos	1000 Euros					TVH (%)			Estrutura (%)				
	2011	2012	2013	Jan-Jun		12/11	13/12	J-Jun 14/13	2011	2012	2013	Jan-Jun	
				2013	2014							2013	2014
TOTAL	18 774	27 764	40 584	16 221	25 849	47.9	46.2	59.4	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
Agro-alimentares	158	168	307	93	101	6.2	83.0	9.4	0.8	0.6	0.8	0.6	0.4
- Vinhos, bebidas alcoólicas	96	57	151	83	63	-41.0	166.7	-24.3	0.5	0.2	0.4	0.5	0.2
- Outros agro-alimentares	62	111	156	9	38	78.8	40.5	305.7	0.3	0.4	0.4	0.1	0.1
Energéticos	0	0	0	0	0	-	-	-	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Químicos	9 058	5 189	4 176	2 335	2 591	-42.7	-19.5	10.9	48.2	18.7	10.3	14.4	10.0
- Orgân. (benzeno, xileno, etc.)	6 891	2 447	0	0	7	-64.5	-100.0	-	36.7	8.8	0.0	0.0	0.0
- Farmacêuticos	28	37	0	0	89	32.2	-100.0	-	0.2	0.1	0.0	0.0	0.3
- Plásticos e suas obras	1 572	2 215	3 505	1 985	2 241	40.9	58.2	12.9	8.4	8.0	8.6	12.2	8.7
- Borracha e suas obras	27	83	154	88	27	202.6	86.2	-69.3	0.1	0.3	0.4	0.5	0.1
- Outros químicos	540	407	517	263	226	-24.7	27.0	-13.9	2.9	1.5	1.3	1.6	0.9
Madeira, cortiça e Papel	1 562	1 448	729	350	652	-7.3	-49.6	86.5	8.3	5.2	1.8	2.2	2.5
- Madeira e suas obras	590	1 163	142	107	191	97.0	-87.8	78.3	3.1	4.2	0.3	0.7	0.7
- Cortiça e suas obras	126	153	154	44	70	21.0	0.7	57.5	0.7	0.6	0.4	0.3	0.3
- Papel e cartão	844	130	288	71	145	-84.6	121.2	103.2	4.5	0.5	0.7	0.4	0.6
- Outros produtos	2	2	146	127	246	-11.1	6481.4	94.1	0.0	0.0	0.4	0.8	1.0
Peles, couros e têxteis	722	832	781	315	911	15.2	-6.1	189.3	3.8	3.0	1.9	1.9	3.5
- Peles e couros	4	141	353	143	153	3495.9	149.4	7.4	0.0	0.5	0.9	0.9	0.6
- Têxteis	718	691	428	172	758	-3.8	-38.0	340.2	3.8	2.5	1.1	1.1	2.9
Vestuário e calçado	217	435	676	314	378	99.9	55.5	20.3	1.2	1.6	1.7	1.9	1.5
- Vestuário	40	100	138	56	122	148.6	37.8	120.0	0.2	0.4	0.3	0.3	0.5
- Calçado e acess. vestuário	177	334	538	259	256	88.8	60.9	-1.1	0.9	1.2	1.3	1.6	1.0
Minérios e metais	1 658	8 714	15 136	3 608	14 789	425.6	73.7	309.9	8.8	31.4	37.3	22.2	57.2
- Minérios	28	62	3 281	28	8 579	119.4	5210.3	30274.2	0.2	0.2	8.1	0.2	33.2
- Metais	1 630	8 652	11 855	3 580	6 210	430.9	37.0	73.5	8.7	31.2	29.2	22.1	24.0
Máquinas	4 877	9 525	13 025	7 543	4 085	95.3	36.8	-45.8	26.0	34.3	32.1	46.5	15.8
- Máq. e aparelh. mecânicos	4 665	8 831	11 335	6 175	3 616	89.3	28.4	-41.4	24.8	31.8	27.9	38.1	14.0
- Máq. e aparelh. eléc tricos	212	694	1 690	1 367	469	226.6	143.6	-65.7	1.1	2.5	4.2	8.4	1.8
Material de transporte	52	269	3 435	654	746	413.5	1177.8	14.1	0.3	1.0	8.5	4.0	2.9
- Veíc. automóveis e ciclos	52	123	181	111	23	135.8	46.7	-78.9	0.3	0.4	0.4	0.7	0.1
- Outro material de transporte	0	145	3 254	543	723	-	2138.7	33.1	0.0	0.5	8.0	3.3	2.8
Prod. acabados diversos	468	1 185	2 319	1 009	1 594	153.3	95.6	58.0	2.5	4.3	5.7	6.2	6.2
- Cerâmica e vidro	374	364	854	234	417	-2.8	134.8	78.4	2.0	1.3	2.1	1.4	1.6
- Outros	94	821	1 465	775	1 177	775.9	78.3	51.8	0.5	3.0	3.6	4.8	4.6

Fonte: A partir de dados de base do INE (<http://www.ine.pt>).

No agrupamento “*Produtos acabados diversos*” (+58,0%, +585 mil Euros), destacam-se os acréscimos verificados nos produtos de cerâmica, nos contadores de eletricidade e de líquidos, nos móveis e suas partes e nos candeeiros e outros aparelhos de iluminação.

Seguem-se, no agrupamento “*Madeira, cortiça e papel*” (+86,5%, +302 mil Euros), aumentos nas exportações principalmente de painéis de partículas e fibras de madeira, no papel para impressão ou escrita, e nas caixas e outras embalagens de papel ou cartão.

O único **decréscimo** verificado no primeiro semestre de 2014, muito acentuado aliás, ocorreu no agrupamento “*Máquinas*”, (-45,8%, -3,5 milhões de Euros), envolvendo principalmente os moldes e caixas de fundição (-1,1 milhões de Euros), os empilhadores e outros veículos para movimentação de cargas (-447 mil Euros), os fornos industriais ou de laboratório (-357 mil), os refrigeradores e congeladores (-295 mil), as máquinas para tratar pedras ou minérios (-176 mil) e as máquinas para a indústria têxtil (-138 mil Euros). Entre as máquinas e aparelhos elétricos destacam-se quebras nas exportações de transformadores e conversores elétricos (-961 mil Euros) e nas pilhas e baterias (-108 mil Euros).

Anexo-1

**Definição do conteúdo dos Agrupamentos de Produtos
da Nomenclatura Combinada**

	Agrupamentos	Capítulos da NC
0	Agro- alimentares	01 a 24
1	Energéticos	27
2	Químicos	28 a 40
3	Madeira, cortiça e papel	44 a 49
4	Peles, couros e têxteis	41 a 43, 50 a 60, 63
5	Vestuário e calçado	61, 62, 64 a 67
6	Minérios e metais	25, 26, 71 a 83
7	Máquinas	84, 85
8	Material de transporte	86 a 89
9	Prod. acabados diversos	68 a 70, 90 a 99

Turismo em Portugal e na Bacia do Mediterrâneo

Ana Martins ¹
Ana Sofia Gonçalves

Introdução

O sector das viagens e do turismo representa aproximadamente 5% do PIB da economia portuguesa². Num contexto de fraco crescimento económico mundial, o sector das Viagens e Turismo continua a ser um sector crítico para Portugal, contribuindo decisivamente para o crescimento económico, aumento das exportações e criação de emprego.

O World Economic Forum (WEF) publica anualmente o The Travel & Tourism Competitiveness Index, que inclui o cálculo de um Índice de Competitividade de Viagens e Turismo (V&T). Este índice agrega vários sub-índices que medem a performance de cada país ou economia nestes sectores. Considerando que a sua análise permite compreender quais as vantagens competitivas de cada um a das dimensões, tal como os maiores obstáculos, este indicador pode constituir um instrumento de apoio à decisão para investidores e autoridades nacionais.

Este trabalho visa detalhar a situação de Portugal face aos seus principais concorrentes, comparando as posições nos rankings dos diferentes sub-indicadores. Esta comparação será feita face a países da bacia do mediterrâneo (Bulgária, Chipre, Croácia, Egito, França, Grécia, Israel, Itália, Malta, Marrocos, Espanha e Turquia). Tal comparação poderá ser útil na medida em que permita destacar problemas e facilitar a implementação de medidas destinadas a promover o aumento da competitividade nacional.

1. Índice de Competitividade Viagens e Turismo: Componentes e Metodologia

O World Economic Forum publica anualmente o The Travel & Tourism Competitiveness Index, que inclui o cálculo de um Índice de Competitividade de Viagens e Turismo para 140 economias.

Para o cálculo deste índice, o WEF conta com a colaboração de outros organismos supranacionais (ex: International Union for Conservation of Nature (IUCN), the World Tourism Organization (UNWTO), and the World Travel & Tourism Council (WTTC)) e empresas ligadas ao sector (ex: Airbus Deutsche Lufthansa/Swiss, Embraer, Etihad Airways, Hilton, Jet Airways, Lockheed Martin, Marriott, Safran, Starwood Hotels & Resorts, and VISA).

Este índice agrega três sub-índices que medem a performance de cada país ou economia nestes sectores: (1) quadro regulatório; (2) ambiente empresarial e infraestruturas; e (3) recursos humanos, naturais e culturais. Por sua vez, cada sub-índice agrega vários pilares de competitividade, perfazendo um total de 14 pilares.

Estes pilares são calculados a partir do Executive Opinion Survey, elaborado pelo próprio WEF, cujos valores (qualitativos) variam entre o 1 e o 7. Também a informação quantitativa obtida através de outras fontes é normalizada na mesma escala de 1 a 7.

Para converter a informação quantitativa a seguinte fórmula de conversão é usada:

$$6 \times \frac{(\text{nota atribuída ao país} - \text{nota mínima da amostra})}{(\text{nota máxima da amostra} - \text{nota mínima da amostra})} + 1$$

Cada pilar é calculado como uma média ponderada dos componentes individuais que agrega. Cada sub-índice é calculado como uma média dos pilares incluídos, sendo que esta média não é ponderada. Assim, o Índice de Competitividade de Viagens e Turismo é uma média simples dos três sub-índices que inclui.

¹ Gabinete Estratégia e Estudos Ministério Economia.

² World Economic Forum. 2013. "The Travel & Tourism Competitiveness Report 2013: Reducing Barriers to Economic Growth and Job Creation"

Quadro 1 - Composição do Índice de Competitividade Viagens e Turismo 2013

Sub-índices	Descrição	Peso	Pilares
A: Quadro Regulatório	Refere-se a medidas de política normalmente relacionadas com a intervenção do Estado	1/3	1. Medidas de Política e Regulamentação 2. Sustentabilidade Ambiental 3. Segurança 4. Saúde e Higiene 5. Prioridade atribuída ao Sector das V&T
B: Ambiente Empresarial e Infra-estruturas	Agrega componentes relacionados ao ambiente empresarial e às infra-estruturas	1/3	6. Infra-estrutura de transporte aéreo 7. Infra-estrutura de transporte terrestre 8. Infra-estrutura turística 9. Infra-estrutura de TIC 10. Competitividade de preços no sector das V&T
C: Recursos Humanos, Culturais e Naturais	Abrange o património humano, cultural e natural	1/3	11. Recursos Humanos 12. Afinidade para com as V&T 13. Recursos naturais e culturais 14. Recursos culturais

Fontes: World Economic Forum. 2013. "The Travel & Tourism Competitiveness Report 2013"; GEE.

Apesar da abrangência do índice, este é passível de crítica quanto à escolha dos indicadores que o suportam. Os dados recolhidos com este inquérito não incluem, por exemplo, um segmento de turistas que faz turismo em regime de *low cost*. Isto é, as empresas inquiridas (ex: Etihad Airways, Hilton, Marriott etc...) destinam-se a turistas com um elevado poder de compra, pelo que o indicador pode estar a ignorar importante informação. De acordo com Frédéric Dobruszkes (2006), a presença de companhias aéreas de low-cost na Europa constitui um importante fator para a evolução da competição e das tendências de procura de destinos turísticos. A maioria das rotas encontra-se localizada na Europa Ocidental onde já representam cerca de 18% da oferta total de lugares. Mason (2001) sublinha que o crescimento deste segmento também se estenderá às viagens de negócio e não apenas de lazer.

Ainda na mesma perspetiva, no setor do alojamento apenas foram inquiridas cadeias de hotéis, não incluindo outro tipo de unidades de alojamento, podendo portanto estar a excluir um grande número de turistas pertencentes a este segmento.

Outra omissão do índice é o turismo de um dia, ou seja, sem dormida de pelo menos uma noite incluída, o que implica (no caso da economia portuguesa) ignorar as viagens dos espanhóis que visitam o país mas não pemoitam.

O ranking dos países/economias no que respeita o nível de competitividade das V&T difere bastante do seu ranking em termos de chegada de turistas e de receitas obtidas através do turismo. Tal poderá destacar problemas do indicador ou poderá ser uma prova de que estas nações onde a diferença é elevada têm um grau de competitividade que se encontra subaproveitado.

No âmbito do pilar dos recursos culturais são incluídos os locais considerados como Património da Humanidade pela UNESCO, a capacidade dos estádios desportivos, o número de feiras internacionais e exposições, assim como as indústrias exportadoras criativas. No entanto, a procura por destinos de turismo cultural pode ser influenciada por fatores não incluídos no indicador, que afetem a escolha desse determinado destino, por exemplo o número de museus (que poderão ter, ou não, exposições internacionais).

Este indicador abrange componentes que resultam da perceção dos agentes económicos, e estas são influenciadas pelos *media* e por outros canais de transmissão de mensagens. A maioria dos pilares que constam neste índice depende do grau de desenvolvimento económico do país. Porém, há destinos em que tais pilares não são relevantes para a procura.

Finalmente, o relatório não especifica o que está incluído em cada pilar. Por exemplo, no caso da Atitude da população para com os visitantes estrangeiros estará ou não incluído o conhecimento por parte da população de línguas estrangeiras? No caso do pilar relativo à competitividade dos preços, nada é especificado quanto ao peso dado neste indicador ao preço das viagens a partir de locais de partida onde, tradicionalmente, as pessoas viajam mais.

2. Panorama Geral do Ranking do Índice de Competitividade Viagens e Turismo 2013

O WEF lançou o primeiro relatório sobre competitividade no setor do turismo e das viagens em 2007, e desde então a Suíça lidera o ranking em termos de competitividade no sector das V&T, seguida pela Alemanha e pela Áustria.

Como se pode constatar são as economias mundiais mais avançadas que, geralmente, lideram o ranking. Na edição de 2013 destaca-se a subida de quatro posições de Espanha e a descida de quatro posições da França e da Suécia. O top 5 é ocupado por países europeus, nomeadamente Suíça, Alemanha, Áustria, Espanha e Reino Unido.

Quadro 2 – Ranking do Índice de Competitividade Viagens e Turismo 2013 (Top 20)

Economia/País	Ranking	Pontuação	Comparação face ao período anterior
Suíça	1	5.66	— 0
Alemanha	2	5.39	— 0
Áustria	3	5.39	▲ 1
Espanha	4	5.38	▲ 4
Reino Unido	5	5.38	▲ 2
Estados Unidos	6	5.32	— 0
França	7	5.31	▼ -4
Canadá	8	5.28	▲ 1
Suécia	9	5.24	▼ -4
Singapura	10	5.23	— 0
Austrália	11	5.17	▲ 2
Nova Zelândia	12	5.17	▲ 7
Países-Baixos	13	5.14	▲ 1
Japão	14	5.13	▲ 8
Hong Kong	15	5.11	▼ -3
Islândia	16	5.10	▼ -5
Finlândia	17	5.10	— 0
Bélgica	18	5.04	▲ 5
Irlanda	19	5.01	▲ 2
Portugal	20	5.01	▼ -2

Fonte: World Economic Forum. 2013. "The Travel & Tourism Competitiveness Report 2013"

O Travel and Tourism Competitiveness Report 2013, do World Economic Forum, coloca Portugal na 20.^a posição (num total de 140 países) no *ranking* do Travel and Tourism Competitiveness Index (TTCI) 2013, descendo 2 lugares quando comparado com 2011. Face aos parceiros da UE, Portugal detém a 11.^a posição (mantendo a posição neste ranking), situando-se à frente de países como a Dinamarca, Luxemburgo, Itália e Grécia.

Quadro 3 - Ranking do Índice de Competitividade Viagens e Turismo 2013 – UE

Economia/País	Competitividade nas V&T			Quadro Regulatório			Ambiente Empresarial e infra-estruturas			Recursos humanos, culturais e naturais		
	Ranking na UE28	Ranking Global	Pontuação	Ranking na UE28	Ranking Global	Pontuação	Ranking na UE28	Ranking Global	Pontuação	Ranking na UE28	Ranking Global	Pontuação
Alemanha	1	2	5,39	4	8	5,57	2	6	5,29	3	7	5,31
Áustria	2	3	5,39	1	2	5,80	5	11	5,11	5	9	5,24
Espanha	3	4	5,38	8	14	5,48	1	5	5,30	2	6	5,36
Reino Unido	4	5	5,38	11	17	5,44	4	10	5,13	1	3	5,57
França	5	7	5,31	5	9	5,56	3	7	5,18	6	11	5,20
Suécia	6	9	5,24	7	12	5,54	13	23	4,89	4	8	5,30
Países-Baixos	7	13	5,14	10	16	5,45	7	15	5,01	8	16	4,97
Finlândia	8	17	5,10	2	5	5,74	12	22	4,89	11	24	4,65
Bélgica	9	18	5,04	12	18	5,43	14	26	4,78	9	18	4,90
Irlanda	10	19	5,01	3	7	5,68	9	19	4,96	17	40	4,41
Portugal	11	20	5,01	13	20	5,42	15	27	4,78	10	19	4,84
Dinamarca	12	21	4,98	16	25	3,31	8	16	4,98	12	26	4,64
Luxemburgo	13	23	4,93	14	21	5,41	10	20	4,96	16	39	4,42
Malta	14	24	4,92	9	15	5,47	6	14	5,06	20	49	4,22
Itália	15	26	4,90	26	50	4,90	16	29	4,76	7	14	5,05
Chipre	16	29	4,84	15	22	5,35	11	21	4,89	19	46	4,27
Estónia	17	30	4,82	6	10	5,55	17	30	4,72	21	51	4,19
República Checa	18	31	4,78	18	28	5,24	20	37	4,49	13	28	4,61
Grécia	19	32	4,75	21	39	5,02	18	33	4,65	14	30	4,58
Croácia	20	35	4,59	23	42	4,99	21	39	4,43	18	42	4,37
Eslovénia	21	36	4,58	19	33	5,12	19	35	4,52	22	52	4,11
Hungria	22	39	4,51	17	26	5,29	25	49	4,16	24	54	4,08
Polónia	23	42	4,47	25	49	4,92	26	58	3,94	15	32	4,56
Letónia	24	48	4,43	20	35	5,08	22	40	4,40	28	77	3,81
Lituânia	25	49	4,39	22	41	4,99	24	48	4,19	26	61	3,98
Bulgária	26	50	4,38	27	58	4,79	23	45	4,24	23	53	4,10
Eslováquia	27	54	4,32	24	43	4,96	27	60	3,92	25	55	4,06
Roménia	28	68	4,04	28	66	4,61	28	68	3,67	27	73	3,85

Considerando os três sub-índices do TCI 2013, Portugal encontra-se relativamente melhor posicionado nos de recursos humanos, culturais e naturais (19.^a posição em 140 países) com destaque para o pilar dos recursos culturais (13.^a posição), e menos favoravelmente no ambiente de negócios e infraestrutura (27.^a posição, deteriorando 3 posições desde a última edição), com destaque negativo para o pilar de competitividade de preços (108.^a posição). Contudo ao nível do pilar de infraestruturas turísticas ocupa a 16.^a posição.

Importa realçar que ao nível de sub-pilares, ocupa a 1.^a posição na retificação de tratados ambientais e no acesso ao saneamento, a 4.^a posição ao nível da qualidade rodoviária e na aceitação de cartões VISA e a 7.^a na atitude da população em relação a visitantes estrangeiros.

Contribuíram para um pior posicionamento no ranking global o impacto nos negócios de regras sobre o Investimento Direto Estrangeiro, a sustentabilidade do desenvolvimento da indústria turística, a eficácia do marketing na atração de turistas, o número de companhia aéreas a operar no país, a presença das principais empresas de aluguer de viaturas e o nível e efeito da fiscalidade.

Quadro 4 – Portugal: evolução recente no *ranking* do Índice de Competitividade Viagens e Turismo 2013

Parâmetro	T&T Competitiveness Report - rank		
	2013	2011	2009
Travel & Tourism Competitiveness Index	20º	18º	17º
Quadro regulamentar	20º	19º	15º
<i>Normas e regulamentos de Política</i>	49º	35º	29º
<i>Sustentabilidade ambiental</i>	15º	17º	18º
<i>Proteção e segurança</i>	19º	22º	22º
<i>Saúde e Higiene</i>	25º	34º	32º
<i>Prioritização do Turismo</i>	29º	20º	26º
Ambiente de Negócios e Infraestrutura	27º	24º	24º
<i>Infraestrutura do transporte aéreo</i>	34º	38º	38º
<i>Infraestrutura do transporte terrestre</i>	22º	24º	26º
<i>Infraestrutura do turismo</i>	16º	14º	11º
<i>Infraestrutura das TICs</i>	34º	33º	34º
<i>Competitividade de preços no setor do turismo e viagens</i>	108º	116º	99º
Recursos Humanos, Culturais e Naturais	19º	17º	16º
<i>Recursos Humanos</i>	32º	40º	34º
<i>Educação e formação</i>	33º	40º	36º
<i>Disponibilidade de mão-de-obra qualificada</i>	34º	58º	26º
<i>Afinidade com o turismo e viagens</i>	32º	33º	39º
<i>Recursos naturais</i>	83º	86º	86º
<i>Recursos culturais</i>	13º	11º	12º

3. Performance de Portugal face aos Países da Bacia do Mediterrâneo

A comparação da performance de Portugal é feita face aos seus principais concorrentes neste sector, 12 países da bacia do Mediterrâneo³: Bulgária, Chipre, Croácia, Egito, França, Grécia, Israel, Itália, Malta, Marrocos, Espanha e Turquia. O principal motivo de escolha dos países do Mediterrâneo como destino turístico por parte de muitos turistas prende-se com o clima e com as atividades relacionadas com o mar⁴.

Quadro 5 - *Ranking* do Índice de Competitividade Viagens e Turismo 2013 – Bacia do Mediterrâneo

Economia/País	Competitividade nas V&T		Quadro Regulatório		Ambiente Empresarial e infra-estruturas		Recursos humanos, culturais e naturais	
	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global
Espanha	1	4	2	14	1	5	1	6
França	2	7	1	9	2	7	2	11
Portugal	3	20	4	20	5	27	4	19
Malta	4	24	3	15	3	14	9	49
Itália	5	26	9	50	6	29	3	14
Chipre	6	29	5	22	4	21	8	46
Grécia	7	32	7	39	7	33	6	30
Croácia	8	35	8	42	8	39	7	42
Turquia	9	46	11	64	11	52	5	27
Bulgária	10	50	10	58	9	45	10	53
Israel	11	53	6	36	10	51	12	71
Marrocos	12	71	12	68	12	73	11	68
Egito	13	85	13	86	13	77	13	84

Portugal encontra-se na 3.ª posição no *ranking* dos países da bacia do Mediterrâneo e destaca-se nos sub-índices do Quadro regulatório e dos Recursos humanos culturais e naturais (ambos na 4.ª posição), seguindo-se o do Ambiente empresarial e infraestrutura (5.ª posição).

3 De acordo com o Índice de Competitividade Viagens e Turismo 2011 elaborado pelo Turismo de Portugal

4 Diário da República, 1.ª série — N.º 74 — 16 de abril de 2013

Quadro 6 - *Ranking* do Índice de Competitividade Viagens e Turismo 2013 – Chegadas/Receitas

Economia/País	Milhões de chegadas	Comparação face ao período anterior (%)	Receitas	Receitas por chegada
França	83,018	1.8	53,697	0.65
Espanha	57,701	2.7	55,916	0.97
Itália	46,360	0.5	41,185	0.89
Turquia	35,698	3.0	25,653	0.72
Grécia	15,518	-5.5	12,879	0.83
Egito	11,196	17.9	9,940	0.89
Croácia	10,369	4.5	8,774	0.85
Marrocos	9,375	0.3	6,711	0.72
Portugal	7,696	3.8	11,056	1.44
Bulgária*	6,328	4.6	3,967	0.63
Israel	2,886	2.3	5,493	1.90
Chipre	2,465	3.0	2,600	1.05
Malta	1,454	2.0	1,265	0.87

*Dados de 2011

Fonte: Organização Mundial do Turismo – Nações Unidas. 2013. “Destaque do Turismo 2013”

Note-se que a posição no *ranking* deste índice e o número de chegadas e respetivas receitas não são coincidentes, como se pode observar pelos quadros 5 e 6.

No *ranking* do índice de competitividade das viagens e turismo Portugal encontra-se na 3.^a posição face a estes competidores, mas em termos de chegadas apenas atinge a 9.^a posição. Em termos de receitas obtidas através deste setor também atinge uma posição (5.^a) inferior àquela atingida em termos de competitividade. Já em termos de receitas por chegada o nosso país está na 2.^a posição.

Note-se ainda que Portugal foi o 3.^o país que registou a maior subida de chegadas de turistas em 2012 face a 2011.

3.1. Por Dimensão

3.1.1. Quadro Regulatório

O principal objetivo deste sub-índice é avaliar qual a importância que os agentes políticos alocam ao desenvolvimento do turismo na sua economia. Estes, ao criar e implementar políticas podem ter um impacto na atratividade do setor do turismo, em termos positivos ou negativos.

A atratividade de um destino turístico é influenciada, entre outros fatores, pelo clima político vivido nesse país. Um exemplo de tal é o Egito, que em 2010 recebeu 14,7 milhões de turistas mas que, na sequência do processo de revolta e instabilidade associada à “primavera árabe”, reduziu este número para apenas 9 milhões em 2011 e 11,5 milhões em 2012⁵.

Neste sub-índice Portugal posiciona-se no 20.^o lugar a nível global e no 4.^o face aos países da bacia do Mediterrâneo. No *ranking* por pilares, as melhores posições competitivas de Portugal incidem nos pilares da Sustentabilidade ambiental e da Segurança (ambos na 2.^a posição), seguindo-se as Medidas de política e regulamentação (5.^a posição).

5 <http://www.ft.com/intl/cms/s/0/20c04b38-3284-11e3-91d2-00144feab7de.html#axzz2iSqHW0G8>

Quadro 7 - Ranking entre os países da bacia do Mediterrâneo – Quadro Regulatório

Economia/ País	Quadro Regulatório			1. Medidas de Política e Regulamentação			2. Sustentabilidade Ambiental			3. Segurança			4. Saúde e Higiene			5. Prioridade atribuída ao Sector das V&T		
	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação
França	1	9	5,56	1	25	5,04	1	11	5,59	5	33	5,49	1	6	6,67	9	35	4,99
Espanha	2	14	5,48	7	67	4,52	3	25	5,19	3	23	5,67	3	24	6,11	3	10	5,91
Malta	3	15	5,47	6	63	4,57	7	48	4,81	1	15	5,90	6	27	6,06	2	6	6,04
Portugal	4	20	5,42	5	49	4,72	2	15	5,38	2	19	5,77	4	25	6,07	8	29	5,16
Chipre	5	22	5,35	9	88	4,33	5	38	4,99	4	27	5,62	9	45	5,71	1	2	6,12
Israel	6	36	5,07	3	42	4,79	9	60	4,66	8	46	5,25	5	26	6,06	6	28	5,17
Grécia	7	39	5,02	11	98	4,22	10	72	4,53	10	69	4,74	2	13	6,42	7	28	5,17
Croácia	8	42	4,99	10	96	4,24	6	44	4,89	6	38	5,32	8	31	6,00	11	61	4,48
Itália	9	50	4,90	12	100	4,21	8	53	4,73	7	44	5,26	7	29	6,02	13	79	4,27
Bulgária	10	58	4,79	13	102	4,15	11	76	4,50	9	53	4,34	10	53	6,72	10	82	4,25
Turquia	11	64	4,62	2	34	4,92	12	95	4,28	11	79	4,55	12	64	4,89	12	63	4,46
Marrocos	12	68	4,59	4	44	4,76	4	31	5,07	12	80	4,51	13	104	3,39	5	26	5,20
Egito	13	86	4,35	8	76	4,42	13	121	3,95	13	140	2,65	11	57	5,27	4	18	5,47

3.1.2. Ambiente Empresarial e infraestruturas

Quadro 8 - Ranking entre os países da bacia do Mediterrâneo – ambiente Empresarial e infraestruturas

Economia/ País	Ambiente Empresarial e Infra-estruturas			6. Infra-estrutura de transporte aéreo			7. Infra-estrutura de transporte terrestre			8. Infra-estrutura turística			9. Infra-estrutura de TIC			10. Competitividade de preços no sector das V&T		
	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação
Espanha	1	5	5,30	2	10	5,29	2	10	5,87	4	5	6,71	3	28	4,53	6	106	4,11
França	2	7	5,18	1	8	5,39	1	5	6,24	9	17	6,10	1	15	5,21	13	140	2,96
Malta	3	14	5,06	3	18	4,76	5	28	4,99	7	15	6,25	6	21	4,96	4	90	4,32
Chipre	4	21	4,89	8	36	4,26	3	19	5,30	5	5	6,71	9	40	3,99	5	102	4,21
Portugal	5	27	4,78	7	34	4,29	4	22	5,20	8	16	6,13	4	34	4,24	7	108	4,04
Itália	6	29	4,76	5	24	4,55	6	39	4,53	1	1	7,00	7	31	4,30	12	134	3,40
Grécia	7	33	4,65	4	20	4,66	10	58	3,99	2	3	6,76	7	33	4,28	10	127	3,59
Croácia	8	39	4,43	12	68	3,01	8	53	4,07	6	5	6,71	8	30	4,32	8	109	4,01
Bulgária	9	45	4,24	13	91	2,64	12	91	3,14	3	4	6,72	10	42	3,94	2	49	4,77
Israel	10	51	4,08	9	52	3,60	9	54	4,07	11	52	4,60	5	27	4,72	11	133	3,41
Turquia	11	52	4,08	6	29	4,47	7	52	4,08	10	45	4,76	12	71	3,10	9	112	3,98
Marrocos	12	73	3,60	11	64	3,10	11	70	3,63	12	74	9,78	13	79	2,89	3	63	4,61
Egito	13	77	3,56	10	57	3,38	13	96	3,11	13	90	2,93	11	80	2,83	1	4	5,58

Neste sub-índice Portugal posiciona-se no 27.º lugar a nível global e no 5.º face aos países da bacia do Mediterrâneo. No ranking por pilares, as melhores posições competitivas de Portugal incidem nos pilares da Infraestrutura de transporte terrestre e na Infraestrutura de TIC (ambos na 4.ª posição).

3.1.3. Recursos Humanos, Culturais e Naturais

O setor do turismo tem uma relação complexa e ambivalente com a natureza. O turismo não só contribui para as mudanças climáticas como é afetado por elas. De facto, estima-se que este setor contribua 5% para o total das emissões de dióxido de carbono⁶.

Também o património cultural de um país e o setor do turismo mantêm uma relação mutuamente benéfica. Por um lado, a cultura de um país pode ser considerada um produto turístico que distingue cada país dos outros. Por outro lado, as receitas inerentes ao turismo podem ajudar a preservar o património cultural através das receitas obtidas através deste⁷.

⁶ OECD (2011), *Climate Change and Tourism Policy in OECD Countries*, OECD Publishing.

⁷ OECD (2009), *The Impact of Culture on Tourism*, OECD Publishing.

Quadro 9 - Ranking entre os países da bacia do Mediterrâneo – recursos humanos, culturais e naturais

Economia/ País	Recursos Humanos, Culturais e Naturais			11. Recursos Humanos			12. Afinidade para com as V&T			13. Recursos naturais			14. Recursos culturais		
	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação	Ranking no Mediterrâneo	Ranking Global	Pontuação
Espanha	1	6	5,36	5	34	5,24	7	39	4,90	1	29	4,75	1	1	6,57
França	2	11	5,20	6	35	5,22	8	48	4,82	2	30	4,71	3	8	6,04
Itália	3	14	5,05	7	41	5,12	12	72	4,59	3	34	4,43	2	7	6,06
Portugal	4	19	4,84	4	32	5,27	5	32	5,03	8	83	3,35	4	13	5,71
Turquia	5	27	4,63	9	68	4,92	6	35	4,96	7	78	3,39	5	19	5,23
Grécia	6	30	4,58	8	50	5,02	9	55	4,79	4	40	4,24	6	25	4,28
Croácia	7	42	4,37	12	93	4,63	4	29	5,12	5	56	3,85	7	32	3,87
Chipre	8	46	4,27	1	24	5,39	2	10	5,50	10	96	3,14	10	48	3,07
Malta	9	49	4,22	2	29	5,35	1	9	5,66	12	115	2,77	9	47	3,10
Bulgária	10	53	4,10	10	69	4,89	11	67	4,62	6	76	3,41	8	40	3,47
Marrocos	11	68	3,89	11	90	4,67	3	22	5,23	13	126	2,60	11	49	3,06
Israel	12	71	3,86	3	31	5,29	13	87	4,48	11	98	3,09	12	60	2,60
Egito	13	84	3,74	13	105	4,41	10	60	4,70	9	87	3,27	13	61	2,58

Neste sub-índice Portugal posiciona-se no 19º lugar a nível global e no 4º face aos países da bacia do Mediterrâneo. No ranking por pilares, as melhores posições competitivas de Portugal incidem nos pilares dos Recursos humanos e nos Recursos culturais (ambos na 4ª posição), seguindo-se a Afinidade para com as V&T.

3.2. Vantagens/ Desvantagens Competitivas de Portugal

Este índice permite identificar entre as 79 variáveis distribuídas pelos 14 pilares, quais as que constituem uma vantagem ou desvantagem competitiva para cada um dos países analisados, relativamente à sua posição relativa no *ranking* global. No caso de Portugal, que se encontra no 20.º lugar do *ranking* global, as vantagens ou desvantagens competitivas correspondem, respetivamente, ao posicionamento abaixo ou acima / igual à sua posição global. As figuras que demonstram mais detalhadamente a posição de cada país em cada pilar podem ser encontradas na secção dos Anexos.

3.2.1. Vantagens Competitivas por Pilar

Relativamente ao indicador que mede o tempo necessário para constituir uma sociedade (pilar 1 - Medidas de Política e Regulamentação), Portugal e Turquia classificam-se na 10.ª posição e na 13.ª posição, respetivamente, distanciando-se de Malta (122.º) e Espanha (104.ª). Portugal apresenta, assim, o melhor resultado dentro do grupo de países da bacia do Mediterrâneo.

No indicador que mede a ratificação de tratados ambientais (pilar 2 - Sustentabilidade Ambiental), Portugal, a par da França, Grécia e Espanha, classifica-se na 1.ª posição, distanciando-se de Israel e de Marrocos, ambos em 123.º lugar.

No indicador que mede os custos para as empresas resultantes de crimes e violência (pilar 3 - Segurança), Portugal e Malta classificam-se na 15.ª posição e na 14.ª posição, respetivamente, distanciando-se da Bulgária (107.º) e do Egito (129.ª). No indicador que mede os custos para as empresas resultantes de terrorismo, Portugal classifica-se na 18ª posição, o melhor resultado dentro do grupo de países da bacia do Mediterrâneo.

No pilar 4 (Saúde e Higiene), Portugal classifica-se na 9.ª posição no *ranking* global em número de médicos, sendo o 3.º melhor resultado dentro deste grupo, a seguir à Grécia (1.º) e à Espanha (8.º). No que diz respeito ao acesso a melhorias nas condições sanitárias, Portugal encontra-se na 1.ª posição, ao lado dos vários países da bacia do Mediterrâneo, excluindo Malta (95.º), Turquia (67.º), Egito (52.º) e Croácia (39.º).

No pilar 5 (Prioridade atribuída ao setor das V&T) e relativamente à periodicidade dos dados estatísticos mensais/trimestrais, Portugal encontra-se na 17.ª posição no ranking global, e 8.ª entre os países da bacia

do Mediterrâneo. Regista assim um valor inferior a países como o Egito (1.º) e superior, entre outros, à Itália (63.º).

Relativamente ao pilar 7 (infraestrutura de transporte terrestre) Portugal classifica-se na 4.ª posição no *ranking* global da qualidade das estradas, ficando apenas atrás da França (1.º) no que diz respeito aos países da bacia do mediterrâneo e no pilar 8 – Infraestrutura turística Portugal encontra-se classificado em 4.º lugar no que diz respeito à aceitação de cartão visa nos multibancos, ocupando a melhor posição face aos países da bacia do mediterrâneo.

No pilar 11 (Recursos humanos), no que diz respeito ao ingresso no ensino primário, Portugal encontra-se classificado no 13.º lugar no *ranking* global, sendo o segundo país com a melhor classificação entre os países da bacia do mediterrâneo (apenas precedido pela Espanha em 6.º lugar). Relativamente ao ingresso no ensino secundário, Portugal encontra-se classificado no 15.º lugar no *ranking* global. Apenas França (8.º) e Espanha (2.º) apresentam uma melhor classificação no conjunto de países da bacia do mediterrâneo.

Na afinidade para com as V&T (pilar 12) Portugal classifica-se na 7.ª posição no *ranking* global da atitude da população para com os visitantes estrangeiros. Portugal é, assim, o segundo melhor classificado neste indicador, encontrando-se apenas atrás de Malta (3.º).

No âmbito do pilar 14 (Recursos culturais), no indicador que mede o número de estádios desportivos, Portugal encontra-se no lugar 12.º, sendo o segundo País melhor posicionado no *ranking* entre os países da bacia do mediterrâneo. No mesmo pilar, o indicador que mede o número de feiras e exposições internacionais coloca Portugal em 15.º lugar no *ranking* global, 4.º lugar face aos países da bacia do Mediterrâneo. À frente de Portugal encontra-se Espanha (3.º), França (5.º) e Itália (6.º).

3.2.2. Desvantagens Competitivas por Pilar

Ao nível do pilar 1 Portugal classifica-se na 92.ª posição no *ranking* global do índice de restritividade de compromissos V&T. Portugal é, assim, o quarto pior classificado neste indicador, a par da Itália.

No âmbito do pilar 10, no indicador que mede a paridade do poder de compra, Portugal encontra-se no lugar 106.º, sendo o quinto país pior posicionado no *ranking* dos países da bacia do mediterrâneo. No mesmo pilar, o indicador que mede a extensão e efeitos da carga fiscal coloca Portugal em 131.º lugar, sendo o 4.º país pior posicionado no *ranking* entre os países da bacia do mediterrâneo. Atrás de Portugal encontra-se apenas a Hungria (133.º), a Grécia (134.º) e a Itália (137.º).

Inversamente, Portugal é o terceiro país do Mediterrâneo no que se refere ao índice de preços de hotel. Esta posição estará relacionada com a fiscalidade do setor. Excluindo Israel, cuja taxa de IVA é zero se o turista pagar com moeda estrangeira, Portugal (6%) é o país da bacia do mediterrâneo cuja taxa é menor neste setor, seguido da Grécia (6,5%) e da França e Malta (ambos com uma taxa de 7%).

Quadro 10 – IVA no alojamento dos países da bacia do Mediterrâneo

IVA no Alojamento												
BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
9%	10%	8%	-	7%	6,5%	0%*	10%	7%	10%	6%	10%	8%

Fonte: Comissão Europeia, Invest in Morocco, Israel Tax Authority

Ao nível do pilar 11, no indicador que mede as práticas usadas na contratação e no despedimento de funcionários, Portugal encontra-se no lugar 127.º, sendo o 3.º país pior posicionado no *ranking* entre os países da bacia do mediterrâneo.

4. Conclusão

Portugal encontra-se na 3.^a posição No ranking dos países da bacia do Mediterrâneo e destaca-se nos sub-índices do Quadro regulatório e dos Recursos humanos culturais e naturais (ambos na 4.^a posição), seguindo-se o do Ambiente empresarial e infraestrutura (5.^a posição).

Após uma análise da posição de Portugal relativamente aos diferentes pilares que medem a competitividade neste setor foram identificadas as suas potenciais vantagens e desvantagens competitivas face aos seus principais concorrentes: os países da bacia do Mediterrâneo.

Tal informação é relevante para os potenciais investidores terem um instrumento de decisão e para as autoridades nacionais refletirem sobre as suas políticas. Globalmente conduziu-se que Portugal está bem posicionado face aos seus principais concorrentes.

Este indicador não está no entanto isento de críticas, nomeadamente a falta de transparência quanto ao conteúdo incluído em cada indicador pode diminuir a reputação do Índice de Competitividade Viagens e Turismo, e torna-lo menos relevante enquanto ferramenta de decisão dos agentes económicos.

Bibliografia

Diário da República, 1.^a série — N.º 74 — 16 de abril de 2013.

Ernst & Young Fiscalidade no Turismo Português .

European Commission, 2012. "Tax reforms in EU Member States - Tax policy challenges for economic growth and fiscal sustainability – 2012 Report," Taxation Papers 34, Directorate General Taxation and Customs Union, European Commission.

Frédéric Dobruszkes. 2006. "An analysis of European low-cost airlines and their networks, Journal of Transport Geography", Volume 14, Issue 4, Pages 249-264, ISSN 0966-6923.

Governo de Portugal, Avaliação da situação económico-financeira específica e dos custos de contexto dos sectores da hotelaria, restauração e similares - Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial.

<http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:116:0018:0020:PT:PDF> - Acedido: 07/10/2013.

<http://www.ft.com/intl/cms/s/0/20c04b38-3284-11e3-91d2-00144feab7de.html#axzz2iSqHW0G8> - Acedido: 22/10/13.

<http://ozar.mof.gov.il/ita2013/eng/faq.htm> - Acedido: 14/10/13.

http://www.invest.gov.ma/upload/documents/en_Doc_102.pdf - Acedido: 14/10/13.

Mason, K. 2001, Marketing low-cost airline services to business travelers, Journal of Air Transport Management, pp. 103–109.

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING ON SPECIFIC ECONOMIC POLICY CONDITIONALITY.

OECD. 2009. The Impact of Culture on Tourism, OECD Publishing.

OECD. 2011. Climate Change and Tourism Policy in OECD Countries, OECD Publishing.

Porter, Michael E. (1990). The Competitive Advantage of Nations, New York: The Free Press.

Porter, Michael E. 1985. Competitive Advantage: Creating and Sustaining Superior Performance. New York: The Free Press.

PROJETO DE LEI N.º 441/XII/2.^a.

PROJETO DE LEI N.º 451/XII/3.^a.

UNWTO Tourism Highlights, 2013 Edition .

ANEXOS

Quadro 1

Pilar 1	Medidas de Política e Regulamentação	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
1.01	Prevalência de propriedade por estrangeiros	105	108	67	109	18	90	37	115	69	48	84	45	99
1.02	Direitos de propriedade	112	98	32	83	18	71	29	67	21	52	48	47	56
1.03	Impacto de legislação empresarial sobre o IDE	120	135	40	107	70	133	17	122	16	33	74	88	53
1.04	Requisitos para a obtenção de visto	58	58	58	41	58	58	40	58	58	93	58	58	37
1.05	Abertura a acordos bilaterais de serviços aéreos	111	127	5,1	116	42	65	82	56	100	79	44	103	63
1.06	Transparência governamental	124	91	31	110	46	118	52	135	55	51	69	75	39
1.07	Tempo necessário para construir uma sociedade	76	42	33	24	24	53	89	16	122	55	10	104	16
1.08	Custos de constituição de uma sociedade	17	62	81	73	14	100	46	92	69	91	33	49	74
1.09	Índice de restritividade de compromissos V&T (GATS)	88	94	117	58	63	65	105	92	66	37	92	68	12

Quadro 2

Pilar 2	Sustentabilidade Ambiental	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
2.01	Severidade da legislação ambiental	98	55	58	128	30	83	41	52	57	89	28	37	84
2.02	Cumprimento da regulação ambiental	93	75	52	125	28	104	45	84	55	85	42	34	78
2.03	Sustentabilidade do desenvolvimento da indústria V&T	100	67	59	72	31	106	68	119	45	11	54	26	49
2.04	Emissões de dióxido de carbono	94	82	106	62	91	113	81	101	93	50	84	100	68
2.05	Concentração de partículas ínfimas de matéria	96	51	58	129	8	73	48	41	-	47	38	53	87
2.06	Espécies ameaçadas	65	69	37	83	46	84	88	74	17	92	71	94	106
2.07	Ratificação de tratados ambientais	13	39	20	53	1	1	123	20	71	20	1	1	123

Quadro 3

Pilar 3	Segurança	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
3.01	Custos para as empresas resultantes de crimes e violência	107	52	28	129	46	76	35	88	14	55	15	33	74
3.02	Confiança nos serviços de segurança pública	108	51	36	103	33	82	48	38	64	42	34	16	80
3.03	Acidentes rodoviários	47	51	28	135	15	64	11	22	2	108	28	21	48
3.04	Custos para as empresas resultantes de terrorismo	109	30	43	138	89	85	124	60	49	70	18	88	126

Quadro 4

Pilar 4	Saúde e Higiene	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
4.01	Número de médicos	14	44	45	36	22	1	17	21	28	98	1	8	73
4.02	Acesso a melhorias nas condições sanitárias	1	39	1	52	1	42	1	1	95	1	1	1	67
4.03	Acesso a melhorias nas condições sanitárias de fornecimento de água potável	1	42	1	42	1	1	1	1	106	42	1	1	1
4.04	Camas hospitalares	15	28	45	92	11	36	50	48	39	110	55	58	72

Quadro 5

Pilar 5	Prioridade atribuída ao sector das V&T	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
5.01	Prioridade atribuída pelo Governo à indústria do turismo	111	40	15	25	30	54	63	96	3	5	29	10	36
5.02	Despesa pública com o setor do turismo	67	121	13	22	78	17	107	63	7	64	28	23	136
5.03	Nível de eficácia nas campanhas de marketing e branding na atração de turistas	103	51	39	47	29	99	73	116	35	16	55	17	48
5.04	Grau de abrangência/qualidade dados estatísticos (ano)	34	28	6	45	11	59	8	16	48	69	72	3	25
5.05	Periodicidade dos dados estatísticos mensais/trimestrais	7	48	7	1	44	17	7	63	48	7	17	7	7

Quadro 6

Pilar 6	Infra-estrutura de transporte aéreo	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
6.01	Qualidade do ar decorrente do uso da infra-estrutura de transporte	100	79	43	54	10	45	48	67	25	52	35	17	36
6.02	Capacidade disponível de transporte aéreo de passageiros - domésticos	66	60	98	41	14	36	56	12	105	51	34	10	15
6.03	Capacidade disponível de transporte aéreo de passageiros - internacionais	79	86	61	29	4	35	36	15	87	42	30	6	20
6.04	Partidas por 1000 habitantes	62	54	22	93	37	33	46	52	4	75	26	31	56
6.05	Densidade aeroportuária	91	26	18	122	47	15	83	70	10	84	30	54	80
6.06	Número de companhias aéreas a operar	48	67	38	20	3	19	28	5	93	52	34	7	13
6.07	Rede internacional de transporte aéreo	105	99	55	66	9	58	40	81	32	53	38	28	30

Quadro 7

Pilar 7	Infra-estrutura de transporte terrestre	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
7.01	Qualidade das estradas	127	29	22	107	1	71	46	57	103	70	4	13	43
7.02	Qualidade de infra-estrutura ferroviária	56	-	49	52	4	67	50	40	36	-	26	8	53
7.03	Qualidade de infra-estruturas portuária	99	76	41	78	26	66	86	88	15	49	40	14	63
7.04	Qualidade da rede nacional de transportes	89	41	60	91	11	42	67	110	88	95	17	10	28
7.05	Densidade de estradas	65	52	25	116	15	39	41	22	1	103	38	26	57

Quadro 8

Pilar 8	Infra-estrutura turística	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
8.01	Número de quartos de hotel	19	13	2	81	36	3	49	11	1	84	21	10	63
8.02	Presença das principais empresas de aluguer de automóveis	1	32	32	66	1	1	1	1	1	1	32	32	1
8.03	Aceitação de cartão visa nos multibancos	18	9	6	101	11	23	70	7	46	88	4	5	47

Quadro 9

Pilar 9	Infra-estrutura de TIC	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
9.01	Utilização de tecnologias da informação pelas empresas	96	52	62	110	25	90	42	101	5	82	37	46	74
9.02	Utilização da Internet pelas empresas	64	74	48	80	25	86	23	83	46	91	35	40	56
9.03	Número de utilizadores de Internet	54	33	44	73	16	51	34	45	36	54	48	38	69
9.04	Número de linhas telefónicas	37	28	33	89	2	14	18	32	8	87	26	24	62
9.05	Subscritores de Internet banda larga	38	36	37	91	5	33	22	31	15	94	34	26	56
9.06	Subscritores de telemóvel	21	50	87	80	91	69	44	10	38	54	53	55	96
9.07	Subscritores de banda larga móvel	42	35	41	46	33	28	26	38	39	80	44	25	79

Quadro 10

Pilar 10	Competitividade de preços no sector V&T	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
10.01	Imposto sobre preços dos bilhetes e taxas de aeroporto	32	82	66	33	116	68	85	67	31	61	53	48	26
10.02	Paridade de poder de compra	28	86	111	16	129	112	122	120	96	61	106	113	56
10.03	Extensão e efeitos da carga fiscal	76	133	16	83,0	124	134	69	137	50	59	131	107	113
10.04	Nível do preço dos combustíveis	117	108	104	11	131	133	136	126	124	40	117	104	139
10.05	Índice de preços de hotel	14	67	88	7	106	82	98	95	54	92	35	42	86

Quadro 11

Pilar 11	Recursos Humanos	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
11.01	Ingresso no ensino primário	28	110	19	59	22	24	40	35	65	48	13	6	34
11.02	Ingresso no ensino secundário	69	47	37	100	8	27	22	30	26	111	15	2	92
11.03	Qualidade do sistema de ensino	97	98	22	136	41	114	53	86	16	104	60	80	81
11.04	Disponibilidade ao nível local de investigação especializada e de serviços de formação	89	74	54	98	15	91	27	33	45	58	37	28	77
11.05	Nível de formação dos funcionários	116	122	84	126	41	113	27	121	50	74	72	103	64
11.06	Práticas usadas na contratação e no despedimento de funcionários	49	120	80	113	137	108	62	132	89	71	127	125	44
11.07	Facilidade de contratação de trabalhadores de um país estrangeiro	87	129	40	113	119	67	133	53	82	70	12	51	92
11.08	Prevalência de HIV	12	12	1	12	76	12	52	66	12	12	90	86	12
11.09	Impacto do HIV/SIDA nos negócios	63	6	40	84	47	21	10	33	53	79	41	22	12
11.10	Esperança de vida	69	42	26	79	11	19	8	4	13	88	31	7	63

Quadro 12

Pilar 12	Afinidade para com as V&T	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
12.01	Abertura ao turismo	22	11	12	69	87	48	90	93	9	27	42	59	86
12.02	Atitude da população para com os visitantes estrangeiros	132	65	48	61	80	37	68	79	3	17	7	57	53
12.03	Extensão das viagens de negócios recomendadas	109	121	26	36	2	45	93	53	47	9	22	8	11
12.04	Grau de tratamento dos clientes	69	105	77	85	58	90	55	53	78	65	54	66	22

Quadro 13

Pilar 13	Recursos naturais	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
13.01	Número de locais classificados como património natural da UNESCO	25	45	79	45	10	25	79	18	79	79	45	8	25
13.02	Qualidade do ambiente natural	121	17	66	90	49	31	70	76	112	93	45	52	96
13.03	Total de espécies conhecidas	83	89	127	74	70	78	72	71	136	77	90	69	66
13.04	Proteção do bioma terrestre	82	62	1	99	56	25	63	33	21	127	86	83	122
13.05	Áreas naturais marinhas protegidas	58	23	84	21	31	55	86	11	90	69	83	50	45

Quadro 14

Pilar 14	Recursos culturais	Posição no Ranking Global												
		BG	HR	CY	EG	FR	EL	IL	IT	MT	MA	PT	ES	TR
14.01	Número de locais classificados como património cultural da UNESCO	29	14	52	39	4	14	39	3	74	22	20	2	12
14.02	Estádios desportivos	22	27	16	111	55	38	72	52	81	8	12	23	83
14.03	Número de feiras e exposições internacionais	65	40	58	52	5	28	57	6	60	55	15	3	20
14.04	Exportação de produtos industriais inovadores	56	55	89	39	8	42	48	5	67	62	31	18	16

Iniciativas e Medidas Legislativas

1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
<p>2.º Orçamento Retificativo de 2014</p> <p>Conselho de Ministros de 24 de agosto</p>	<p>Aprovou a proposta de lei que altera o OE 2014 (2.º Orçamento Retificativo).</p> <p>O Orçamento Retificativo garante o cumprimento do objetivo de 4% para o défice público no corrente ano, corrigindo os efeitos decorrentes da decisão de inconstitucionalidade proferida pelo Tribunal Constitucional sobre algumas normas do OE 2014.</p> <p>A revisão dos tetos orçamentais é acomodada pela evolução positiva do emprego e conseqüente redução da despesa com prestações e melhoria da receita fiscal e de contribuições para a segurança social, e pelo controlo das rubricas de despesa fora da despesa com pessoal, sem necessidade de haver recurso a qualquer alteração de natureza fiscal.</p>
<p>Direito de autor e direitos conexos – área da Cultura</p> <p>Conselho de Ministros de 21 de agosto</p>	<p>Aprovou o Plano Estratégico de Combate à Violação do Direito de Autor e Direitos Conexos, que inclui medidas de cooperação, colaboração e prevenção, assim como, medidas normativas, de sensibilização social e de formação, com o objetivo de atenuar ou eliminar condutas que atentem contra os titulares de direitos de autor e de direitos conexos.</p> <p>Entre outros diplomas, foi aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Proposta de Lei das Entidades de Gestão Coletiva, que regula a constituição, organização, funcionamento e atribuições das entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos, no que diz respeito ao seu estabelecimento em território nacional e à livre prestação de serviços de entidades de outro Estado-membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu; – Proposta de Lei da Cópia Privada, que atualiza a tabela de compensação equitativa relativa à cópia privada de acordo com a evolução tecnológica ocorrida desde a primeira alteração à legislação atualmente em vigor.
<p>Indemnizações compensatórias</p> <p>Conselho de Ministros de 21 de agosto</p>	<p>Aprovou a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público, no valor total de cerca de 229, 092 milhões de euros.</p> <p>A distribuição das indemnizações compensatórias, que representa uma redução global de cerca de 95 milhões de euros comparativamente ao ano anterior, é a constante do mapa anexo ao Comunicado do Conselho de Ministros de 21 de agosto.</p>
<p>Equipamentos marítimos – fabricação e comercialização</p> <p>Conselho de Ministros de 14 de agosto</p>	<p>Aprovou a transposição de uma diretiva da União Europeia relativa às normas a aplicar aos equipamentos marítimos a fabricar ou a comercializar em território nacional ou a instalar em embarcações nacionais.</p> <p>Estas medidas contribuem, através de um esforço comunitário de uniformização, para uma redução eficaz dos riscos de acidentes marítimos através do estabelecimento de normas e requisitos comuns de segurança que garantam a existência de níveis de segurança elevados nos equipamentos instalados a bordo dos navios.</p> <p>As normas e métodos de ensaio agora aprovados podem influenciar fortemente os desempenhos daqueles equipamentos, designadamente quanto a meios de salvação, proteção contra incêndios, navegação, radiocomunicações e prevenção da poluição marinha.</p>

Iniciativa	Sumário
Sistema de transporte de mercadorias	Aprovou um diploma que revê o peso máximo de determinados veículos, procedendo à alteração do regulamento que fixa os pesos e as dimensões máximas autorizados para os veículos em circulação.
Conselho de Ministros de 14 de agosto	<p>Esta alteração tem como objetivo consolidar a sustentabilidade do sistema de transportes, com racionalização de custos, promovendo a competitividade da indústria nacional. Nesse sentido foi revisto o valor do peso bruto máximo para o transporte, designadamente, de produtos siderúrgicos, minérios, de produtos vitivinícolas, hortofrutícolas, pecuários, frutas e cereais, à semelhança do que foi materializado quanto a materiais lenhosos, papel, pasta de papel e produtos cerâmicos.</p> <p>Na ótica do fomento do crescimento do comércio nacional e da capacitação dos mercados, é igualmente introduzida a possibilidade de os veículos a motor-reboque com cinco ou mais eixos que efetuem exclusivamente o transporte de produtos vitivinícolas, frutas e produtos hortícolas, pecuários e cereais atinjam o peso bruto máximo de 60t, desde que esse transporte tenha origem na produção e destino as unidades de concentração ou transformação e se realize exclusivamente durante as campanhas agrícolas, com exceção da pecuária.</p>
Participação de Portugal no FED para o período 2014-2020 Conselho de Ministros de 31 de julho	<p>Aprovou uma resolução sobre o Acordo Interno entre os Estados Membros da União Europeia, relativo à ajuda concedida no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual para o período 2014-2020, em conformidade com o Acordo de Parceria ACP-UE, bem como à concessão de assistência financeira aos Países e Territórios Ultramarinos.</p> <p>Este acordo institui o 11.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) para o financiamento da cooperação com os Estados ACP no período 2014-2020, bem como a forma de repartição das contribuições dos Estados-Membros para esse fundo e as regras de gestão da cooperação financeira. A contribuição de Portugal é de cerca de 365 milhões de euros, correspondente a aproximadamente 1,2 % da participação dos Estados Membros nesse Fundo, abrindo espaço ao fortalecimento das relações de cooperação com os PALOP e Timor Leste.</p>
Garantia de segurança e de aprovisionamento nacionais – energia, transportes e comunicações Conselho de Ministros de 31 de julho	<p>Aprovou o regime de salvaguarda de ativos estratégicos essenciais para garantir a defesa e segurança nacional e o aprovisionamento do País em serviços fundamentais para o interesse nacional, nas áreas da energia, dos transportes e comunicações, enquanto interesses fundamentais de segurança pública.</p> <p>É estabelecido um procedimento de investigação sobre operações de aquisição de controlo, direto ou indireto, dessas infraestruturas ou ativos essenciais, seja feita por pessoas singulares ou por pessoas de países terceiros à União Europeia.</p> <p>No âmbito deste procedimento, o Governo poderá opor-se a uma operação, através de decisão fundamentada e suscetível de recurso, apenas se concluir que esta pode pôr em causa, de forma real e suficientemente grave, a defesa e segurança nacional ou a segurança do aprovisionamento do País em serviços fundamentais para o interesse nacional.</p>
Programa Aproximar Conselho de Ministros de 31 de julho	<p>Aprovou o programa Aproximar - Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública.</p> <p>Foi designada a equipa de coordenação para a implementação do programa e foram selecionados quatro projetos-piloto nos territórios correspondentes às comunidades intermunicipais de Alto Tâmega, Oeste, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões.</p>

Iniciativa	Sumário
	<p>Trata-se de um modelo estratégico que integra uma Administração Pública de proximidade e sustentável assente numa reorganização da rede dos serviços públicos de atendimento, sustentada em três pilares de reorganização com impacto na rede física - integração dos serviços em Lojas do Cidadão, reorganização dos <i>back offices</i> e rede complementar dos Espaços do Cidadão - e em dois pilares de mobilidade - o transporte a pedido do «Portugal Porta-a-Porta» e os «Espaços do Cidadão Móveis».</p> <p>O modelo de governação e a metodologia de implementação da Estratégia dá especial relevo ao papel das entidades locais e, em particular, dos municípios e entidades do terceiro sector, decisivos para a organização de uma rede de serviços públicos sustentável e próxima do cidadão.</p>
<p>Modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de 2014-2020</p> <p>Conselho de Ministros de 31 de julho</p>	<p>Aprovou o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de 2014-2020, que têm como principal objetivo a promoção do crescimento económico e do emprego.</p> <p>O novo modelo de governação, pela primeira vez reunido num único diploma, aplica-se ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), ao Fundo Social Europeu (FSE), ao Fundo de Coesão (FC), ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e aos respetivos programas operacionais (PO) e programas de desenvolvimento rural (PDR).</p> <p>É estabelecida a estrutura orgânica relativa ao exercício das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo, nos termos, designadamente, do respetivo regulamento da União Europeia.</p> <p>A intervenção em Portugal dos fundos europeus estruturais e de investimento é subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.</p>

2. Seleção de Medidas Legislativas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Autorização de reescalonamento da despesa</i></p> <p>Portaria n.º 627/2014. D.R. n.º 144, Série II de 2014-07-29</p>	<p>Autoriza o reescalonamento da despesa autorizada pela Portaria n.º 744/2009, relativa ao contrato de aquisição de serviços educativos e de gestão para o Centro Educativo de Santa Clara.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 628/2014. D.R. n.º 144, Série II de 2014-07-29</p>	<p>Portaria que autoriza a Polícia Judiciária a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de manutenção multitécnica para o novo edifício sede.</p>
<p><i>Autorização de reescalonamento da despesa</i></p> <p>Portaria n.º 629/2014. D.R. n.º 144, Série II de 2014-07-29</p>	<p>Autoriza o reescalonamento da despesa autorizada pela Portaria n.º 743/2009, relativa ao contrato de aquisição de serviços educativos e de gestão para o Centro Educativo da Madeira.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 630/2014. D.R. n.º 144, Série II de 2014-07-29</p>	<p>Autoriza a Parque Escolar, E. P. E. a assumir os encargos relativos ao contrato de prestação de serviços para alteração das peças do projeto de execução, para o lançamento do novo concurso para a empreitada da Escola Secundária de Padrão da Légua, em Matosinhos.</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Medida Emprego Jovem Ativo</i></p> <p>Portaria n.º 150/2014. D.R. n.º 145, Série I de 2014-07-30</p>	<p>Cria a medida Emprego Jovem Ativo, que consiste no desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho por jovens em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho conjuntamente com jovens mais qualificados.</p>
<p><i>Programa Investe Jovem</i></p> <p>Portaria n.º 151/2014. D.R. n.º 145, Série I de 2014-07-30</p>	<p>Cria o Programa Investe Jovem, destinado a promover a criação de novas empresas por jovens desempregados, através do apoio à criação do próprio emprego e micronegócios, e regula os apoios a conceder no seu âmbito.</p>
<p><i>Autorização de repartição plurianual de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 635/2014. D.R. n.º 145, Série II de 2014-07-30</p>	<p>Autoriza a repartição plurianual dos encargos financeiros resultantes da execução do projeto designado por Balção Único (BU - UL).</p>
<p><i>Código dos Contratos Públicos</i></p> <p>Despacho normativo n.º 9/2014. D.R. n.º 146, Série II de 2014-07-31</p>	<p>Despacho Normativo sobre o artigo 397.º do CCP (Código dos Contratos Públicos) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.</p>
<p><i>Regulamentação coletiva de trabalho</i></p> <p>Lei n.º 48-A/2014. D.R. n.º 146, Suplemento, Série I de 2014-07-31</p>	<p>Prorroga o prazo de suspensão das disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e das cláusulas de contrato de trabalho, procedendo à segunda alteração da Lei n.º 23/2012, de 25 de junho.</p>
<p><i>Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 114-A/2014. D.R. n.º 147, Suplemento, Série I de 2014-08-01</p>	<p>Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, procedendo a alterações ao regime previsto no Título VIII relativo à aplicação de medidas de resolução, e transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2014/59/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio, que estabelece um enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento.</p>
<p><i>Autorização de Celebração de Contrato</i></p> <p>Portaria n.º 641/2014. D.R. n.º 147, Série II de 2014-08-01</p>	<p>Autoriza o Instituto de Informática, I. P., a celebrar o contrato para o fornecimento de refeições confeccionadas nos refeitórios das Unidades Orgânicas das Delegações Regionais e Serviços Centrais.</p>
<p><i>Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 114-B/2014. D.R. n.º 148, Suplemento, Série I de 2014-08-04</p>	<p>Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, procedendo a alterações ao regime previsto no Título VIII relativo à aplicação de medidas de resolução.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 648/2014. D.R. n.º 148, Série II de 2014-08-04</p>	<p>Portaria que autoriza as entidades do MESS a assumir os encargos orçamentais decorrentes da aquisição centralizada de eletricidade.</p>
<p><i>Programa Erasmus +Educação e Formação</i></p> <p>Despacho n.º 10089/2014. D.R. n.º 150, Série II de 2014-08-06</p>	<p>Cria o comité de avaliação e seleção da Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus +Educação e Formação (AN Erasmus+ EF).</p>
<p><i>Nomeação de uma comissão de Planeamento</i></p> <p>Despacho (extrato) n.º 10145-A/2014. D.R. n.º 150, 2.º Suplemento, Série II de 2014-08-06</p>	<p>Nomeação de uma Comissão de Planeamento com o objetivo de assegurar, de forma sustentada, a preparação dos trâmites necessários ao processo de fusão da REFER - Rede Ferroviária Nacional, EPE e da EP - Estradas de Portugal, SA.</p>
<p><i>Apoio ao investimento – armadores nacionais</i></p> <p>Despacho n.º 10210/2014. D.R. n.º 152, Série II de 2014-08-08</p>	<p>Comparticipação a fundo perdido aos projetos de investimento realizados por armadores nacionais, inscritos no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT I.P.) ao abrigo do Decreto-Lei nº 196/98, de 10 de julho, que se destinem a equipamentos a instalar em navios de comércio, de bandeira portuguesa de registo convencional e dos quais sejam proprietários, com exceção dos navios de passageiros e dos navios de tráfego local.</p>
<p><i>Autorização dos procedimentos adequados à celebração de um contrato de empreitada</i></p> <p>Portaria n.º 655/2014. D.R. n.º 152, Série II de 2014-08-08</p>	<p>Autoriza, o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a desenvolver os procedimentos adequados à celebração de um contrato de empreitada de obras públicas para a remodelação das instalações do Edifício 18 do Parque da Saúde de Lisboa.</p>
<p><i>Autorização dos procedimentos adequados à</i></p>	<p>Autoriza, o Conselho Diretivo da Administração Central do Sis-</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>celebração de um contrato de empreitada</i> Portaria n.º 656/2014. D.R. n.º 152, Série II de 2014-08-08	tema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), a desenvolver os procedimentos adequados à celebração de um contrato de empreitada de obras públicas para a remodelação das instalações do Edifício 16 do Parque da Saúde de Lisboa.
<i>Auditor de segurança rodoviária</i> Lei n.º 49/2014. D.R. n.º 153, Série I de 2014-08-11	Estabelece o regime de acesso e de exercício da profissão de auditor de segurança rodoviária, de emissão dos respetivos títulos profissionais e de acesso e exercício da atividade de formação profissional dos auditores, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.os 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno.
<i>Auditorias de segurança rodoviária</i> Decreto-Lei n.º 122/2014. D.R. n.º 153, Série I de 2014-08-11	Estabelece o regime jurídico aplicável à realização das auditorias de segurança rodoviária, no que respeita às regras de exercício da atividade, ao respetivo quadro fiscalizador e sancionatório e às atribuições da entidade certificadora, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 138/2010, de 28 de dezembro, que transpôs a Diretiva n.º 2008/96/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa à gestão da segurança da infraestruturas rodoviária.
<i>Inspeções de segurança nas rodovias</i> Decreto-Lei n.º 123/2014. D.R. n.º 153, Série I de 2014-08-11	Estabelece o regime jurídico aplicável à realização das inspeções de segurança nas rodovias em operação, nomeadamente no que respeita às regras de exercício da atividade, ao respetivo quadro fiscalizador e sancionatório e às atribuições da entidade certificadora.
<i>Subconcessões dos Sistemas de Transporte da Metro do Porto</i> Despacho n.º 10272-A/2014. D.R. n.º 152, 2.º Suplemento, Série II de 2014-08-08	Aprova as peças do procedimento do "Concurso Público para as Subconcessões dos Sistemas de Transporte da Metro do Porto, S.A. e da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.", nos termos da proposta apresentada pelos respetivos Conselhos de Administração.
<i>Portaria de repartição de encargos</i> Portaria n.º 658/2014. D.R. n.º 154, Série II de 2014-08-12	Portaria de repartição de encargos - contratação centralizada do fornecimento combustíveis - 2014-2017.
<i>Portaria de extensão de encargos</i> Portaria n.º 661/2014. D.R. n.º 155, Série II de 2014-08-13	Portaria de extensão de encargos relativa à conservação de edifícios da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.
<i>Regras aplicáveis ao pagamento de compensações</i> Despacho n.º 10560-A/2014. D.R. n.º 155, Suplemento, Série II de 2014-08-13	Estabelecimento das regras aplicáveis ao pagamento de compensações financeiras ao Município do Barreiro pela prestação do serviço público de disponibilização dos passes intermodais na Área Metropolitana de Lisboa (AML), através dos respetivos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (SMTCB).
<i>Privatização da participação da PARPÚBLICA nos CTT</i> Decreto-Lei n.º 124/2014. D.R. n.º 157, Série I de 2014-08-18	Permite que a privatização da participação remanescente da PARPÚBLICA-Participações Públicas, SGPS, S.A., no capital social dos CTT - Correios de Portugal, S.A., possa também concretizar-se através de uma ou mais operações de venda direta institucional com vista à dispersão das ações por investidores qualificados, nacionais ou internacionais.
<i>Estatutos da Autoridade da Concorrência</i> Decreto-Lei n.º 125/2014. D.R. n.º 157, Série I de 2014-08-18	Aprova os estatutos da Autoridade da Concorrência, adaptando-os ao regime estabelecido na lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 681/2014. D.R. n.º 157, Série II de 2014-08-18	Autoriza a Direção Regional de Cultura do Norte a proceder à repartição de encargos relativa ao contrato da empreitada «Estruturas de Acolhimento e Exposição da antiga Sé de Miranda do Douro».
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 682/2014. D.R. n.º 157, Série II de 2014-08-18	Autoriza o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.) a proceder à repartição de encargos relativos à celebração de um protocolo de cooperação com o Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.).
<i>Contrato fiscal de investimento</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º	Aprova a minuta do contrato fiscal de investimento, e respetivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, a Papeles y Cartones de Europa, S. A., a Europa & Portugal, SGPS, S. A.,

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
48/2014. D.R. n.º 159, Série I de 2014-08-20	e a Europa&c Kraft Viana, S. A.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 694/2014. D.R. n.º 161, Série II de 2014-08-22	Autoriza a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.) a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de Elaboração da "Revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Odeceixe/Vilamoura" (POOC OV).
<i>Autorização de celebração de contratos</i> Portaria n.º 695/2014. D.R. n.º 161, Série II de 2014-08-22	Portaria que autoriza o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a celebrar o contrato para a prestação de serviços de limpeza das Unidades Orgânicas das Delegações Regionais e Serviços Centrais.
<i>Código do Trabalho</i> Lei n.º 55/2014. D.R. n.º 162, Série I de 2014-08-25	Procede à sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Com esta alteração reduzem-se os prazos de sobrevivência e caducidade das convenções coletivas e passa-se a prever a possibilidade de suspensão temporária da convenção coletiva ou parte dela.
<i>Proteção de devedores de crédito à habitação</i> Lei n.º 58/2014. D.R. n.º 162, Série I de 2014-08-25	Primeira alteração à Lei n.º 58/2012, de 9 de novembro, que cria um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil.
<i>Fundo de Apoio Municipal</i> Lei n.º 53/2014. D.R. n.º 162, Série I de 2014-08-25	Aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e procede à primeira alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 697/2014. D.R. n.º 162, Série II de 2014-08-25	Autoriza a REFER, E. P. E. a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato para a "Linha do Oeste - Troço Meleças/Caldas da Rainha - Prestação de serviços de elaboração dos estudos e projetos de modernização"
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 698/2014. D.R. n.º 162, Série II de 2014-08-25	Autoriza a REFER, E. P. E. a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato para a "Linha do Douro - Troço Régua / Pocinho - Prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução, com coordenação de segurança em projeto, para a Estabilização de Taludes de Escavação, entre o km 155+865 e o km 169+830 - Lote 5 (Ferradosa / Pocinho)".
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 699/2014. D.R. n.º 162, Série II de 2014-08-25	Autoriza a REFER, E. P. E. a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato para a "Linha do Minho - Prestação de serviços de elaboração dos estudos e projetos de eletrificação e reabilitação do troço Nine/Viana do Castelo/Valença".
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 700/2014. D.R. n.º 162, Série II de 2014-08-25	Autoriza a REFER, E. P. E. a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato para a "Linha do Norte - Subtroço 2.3 - Afarelos/Pampilhosa - Prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra, da empreitada de Renovação Integral de Via entre Afarelos (Pk 194,500) e Pampilhosa (Pk 230+630), excluindo a zona da Estação de Coimbra B".
<i>Autorização de repartição plurianual de encargos</i> Portaria n.º 701/2014. D.R. n.º 162, Série II de 2014-08-25	Autoriza a repartição plurianual dos encargos financeiros resultantes da execução da empreitada de conclusão da construção do edifício do Instituto Câmara Pestana pela Universidade de Lisboa.
<i>Extensão de encargos</i> Portaria n.º 703/2014. D.R. n.º 163, Série II de 2014-08-26	Extensão de encargos - contratação de serviços de limpeza e de produtos de higiene.
<i>Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (IRC)</i> Lei n.º 61/2014. D.R. n.º 163, Série I de 2014-08-26	Aprova o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós -emprego ou a longo prazo de empregados. Podem aderir a este regime especial os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.
<i>Plano Estratégico da APS</i> Aviso de prorrogação de prazo n.º 815/2014. D.R. n.º 164, Série II de 2014-08-27.	CA.PR.14.001 -Elaboração do Plano Estratégico da APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 705/2014. D.R. n.º 164, Série II de 2014-08-27</p>	<p>Autoriza a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas a proceder à repartição de encargos, relativa à aquisição de uma solução de armazenamento.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 706/2014. D.R. n.º 164, Série II de 2014-08-27</p>	<p>Autoriza a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos a assumir os encargos relativos à reabilitação de prédio urbano na freguesia de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição).</p>
<p><i>Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental</i> Despacho n.º 10975/2014. D.R. n.º 165, Série II de 2014-08-28</p>	<p>Nomeação da Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental e sua composição.</p>

Abreviaturas Utilizadas

Abreviaturas

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	<i>Ministry of Commerce of China</i>
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	<i>National Bureau of Statistics of China</i>
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	<i>Board of Governors of the Federal Reserve System</i>	OE	Orçamento do Estado
BLS	<i>Bureau of Labour Statistic</i>	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMMM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	<i>Cabinet Office Government of Japan</i>	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia	Yahoo	<i>Finance Yahoo</i>
DGO	Direção-geral do Orçamento		
DGT	Direção-geral do Tesouro		
EPA	<i>Economic Planning Agency</i>		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Emprego		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por euros
EUR/GBP	Libra esterlina por euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de respostas extremas
VA	Valores acumulados
VC	Varição em cadeia
VCS	Valor corrigido de sazonalidade
VE	Valor efetivo
VH	Varição homóloga
VHA	Varição homóloga acumulada
VITA	Varição intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano
VM01	Varição homóloga dos últimos 01 meses

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.
 : representa valor não disponível.
 - não se aplica.